

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quinta-feira, 30 de Julho de 2020 N° 27.804

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 8.017/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 268437/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NOEL GOMES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 000132/BM/MT e do CPF nº 303.210.421-15, CAPITAO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 36 Anos, 11 Meses e 14 Dias de serviço, e, destes, 34 Anos, 11 Meses e 22 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

##### ATO N. 8.020/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 269639/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CELSO PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878539/PM/MT e do CPF nº 808.432.809-30, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 1 Dia de contribuição, e, destes, 29 Anos, 8 Meses e 1 Dia de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

## ATO N. 8.029/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 269708/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLA SORAYA RIBEIRO NUNES**, portador (a) do RG nº 0275455637/SSP/BA e do CPF nº 385.092.105-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 8.034/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 269774/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILTON ANTONIO OHLAND**, portador (a) do RG nº 1236352/SESP/SC e do CPF nº 401.128.619-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 8.038/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 269854/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DENAIR DE JESUS SOUZA**, portador (a) do RG nº 879343/PM/MT e do CPF nº 442.555.511-20, CAPITAO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 26 Anos, 9 Meses e 3 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 9 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO N. 8.039/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 269949/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENTO MACIEL**, portador (a) do RG nº 0454795-0/SESP/MT e do CPF nº 329.060.801-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 8.045/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.350, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 270108/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURACY ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 13566830/SSP/MT e do CPF nº 029.343.728-98, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 8.049/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 270160/2020, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 348/ 2020, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WALTER SILVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 878856/PM/MT e do CPF nº 828.203.766-49, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com o tempo de contribuição total de 33 Anos, 2 Meses e 21 Dias, e, destes, 31 Anos, 4 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 29 de Julho de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**GOVERNADORIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2020/GOVERNADORIA/MT****PROCESSO: 50460/2020****CONTRATANTE - GOVERNADORIA****CONTRATADA - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.****OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.**EMPENHO:** 04102.003.20.000312-8, 04102.0004.20.000012-7 e 04102.0005.20.000153-9.**VIGÊNCIA:** O contrato terá prazo de 12 (doze) meses à contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.452,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).**DATA DA ASSINATURA:** 17.07.2020.**ASSINAM:** WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - **Ordenador de Despesa** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e CLAIR UGOLINI - Representante da Contratada.**PORTARIA Nº 074/2020/GOVERNADORIA  
Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 009/2020/GOVERNADORIA/MT.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Gerson Mariano da Silva, matrícula: 295011 e Jessyca Taques Ito para, matrícula: 241387, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL  
(original assinado)

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 073/2020/CASACIVIL****Altera servidores na função de fiscal e suplente dos Contratos nº 009/2019/CCV, 002/2016/CCV, 018/2017/CCV, 037/2017/CCV, 003/2018/CCV, 004/2018/CCV, 019/2018/CCV, 005/2019/CCV.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10/02/2017 e nº 177 de 17/07/2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 076/2019/GOVERNADORIA que designa servidores como fiscais do contrato nº 007/2019/GOVERNADORIA publicada no DOE nº 27.637 de 25.11.2019, pág.14.

CONSIDERANDO a portaria nº 075/2019/CASACIVIL que designa servidores como fiscais do contrato nº 011/2019/CASACIVIL publicada no DOE nº 27.637 de 25.11.2019, pág.14.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pelas fiscalizações dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO SÁVIO DE ARRUDA CAMPOS- Matrícula nº 281589, em substituição do servidor MARCELO HENRIQUE MARQUES DALUZ- Matrícula 295165 na função de suplente de fiscal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de suplente de fiscal dos contratos **002/2016/CCV, 018/2017/CCV, 037/2017/CCV, 003/2018/CCV, 004/2018/CCV, 019/2018/CCV, 005/2019/CCV.**

Art. 2º Designa o servidor CLAUDIO SÁVIO DE ARRUDA CAMPOS- Matrícula nº 281589, em substituição do servidor MARCELO HENRIQUE MARQUES DALUZ- Matrícula 295165 na função de fiscal para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato nº **009/2019/CCV.**

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2020.

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL  
(original assinado)

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

**ATENÇÃO**

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,**  
**procure imediatamente um médico.** Tomar a  
**medicação certa,** logo no início da doença,  
já salvou milhares de vidas e **pode salvar a sua.**

**MT**  
**UNIDO**  
para  
superar



**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020/SEPLAG**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LUASI PAPEIS E LIVROS-EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DO VALOR: R\$ 53.686,90(Cinquenta e três mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 30101/ PROJETO/ATIVIDADE:2558/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339030.R\$ 50.449,30 e UO: 11601/PROJETO/ATIVIDADE:2007/FONTE:240/ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$ 3.237,60.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Divino Florentino Santana Junior, matrícula nº 280540.

Fiscal Substituto do Contrato: Eliel Rezende Ernesto, matrícula nº 220003. Cuiabá - MT 16 de Julho de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luis Afonso da Silva/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020/SEPLAG**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na confecção de carimbos para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG.

DO VALOR: R\$ 8.512,50(Oito mil quinhentos e doze Reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Sandra Helena de Santana Amorim, matrícula nº 4463,

Fiscal Substituto do Contrato: Marcondes Costa Marques Filho, matrícula nº 289555.

Cuiabá - MT 21 de Julho de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Domingos Sávio Queiroz Porto/CONTRATADA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2020/SEPLAG/CASA CIVIL/CGE/MTI**

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Sistema SIGADOC, em cumprimento ao art. 4º do Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO e O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 511, de 04 de junho de 2020, que estabelece diretrizes e define procedimentos para a produção, gestão, preservação e acesso contínuo aos documentos arquivísticos digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**RESOLVEM:**

Art. 1º O Comitê Gestor instituído pelo art. 4º do Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, será composto pelos seguintes membros:

1. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário Estado de Planejamento e Gestão - Coordenador do Comitê
2. Karollyne do Nascimento Martimiano - Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG
3. Vanda da Silva - representante da Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
4. Lucineide Alves Ferreira - representante da Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (suplente);
5. Fabio Luis Hordi - representante da Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
6. José Sergio Tempesta- representante da Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (suplente);
7. Marcel Ribeiro Primo de Souza - representante da Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG,
8. Marcos Alexandre de Castro Busnardo - representante da Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (suplente);
9. Regina Akiko Imada Doy - representante da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
10. Maria Teresa Melo Vidotto - representante da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (suplente);
11. João Martins de Carvalho - representante da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI;
12. Francisco Lauro de Campos Xavier - representante da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI (suplente);
13. Paulo Farias Nazareth Netto - representante da Controladoria Geral do Estado - CGE;
14. Renan Zattar Ferreira da Silva - representante da Controladoria Geral do Estado - CGE (suplente);
15. Antônio Marcos Rachid Jaudy - representante da Casa Civil
16. Otair Rodrigues Rondon Filho - representante da Casa Civil (suplente);

Parágrafo único. O órgão de origem autoriza seus servidores a frequentar as reuniões do Comitê Gestor, e poderá substituí-lo por outro servidor com igual perfil técnico, caso necessário.

Art. 2º Cabe ao Comitê Gestor:

I - gerenciar a implantação do SIGADOC, no âmbito do Poder Executivo Estadual propondo políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;

II - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;

III - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica;

IV - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do SIGADOC;

V - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao SIGADOC, em conformidade com a política estadual de arquivos e gestão documental;

VI - analisar propostas apresentadas por órgãos e entidades da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;

VII - disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos

e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;

VIII - manifestar, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental;

IX - normatizar sobre assuntos delegados pelo Governador do Estado na implementação do SIGADOC.

Parágrafo único. Cabe aos órgãos e entidades participantes da implantação do SIGADOC seguir as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do SIGADOC praticar outras ações, ainda que não previstas nesta Portaria, cujo fim seja a implantação do Sistema SIGADOC no Poder Executivo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Antônio Marcos Silva De Oliveira  
Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação  
**(Original assinado)**

SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO	E-PROCESS
FATIMA GRISON ME	134983416	311556/1760/39/2020	211950001122020192	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	134983416	311558/1760/39/2020	211950001142020150	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	134983416	311560/1760/39/2020	211950001132020176	5471091/2018
FATIMA GRISON ME	134983416	311562/1760/39/2020	211950001152020133	5471091/2018

Rondonópolis, 29 de julho de 2020. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Paulo Eron Souza Carvalho, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 21195

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO  
CMPC - COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUÍNTES

A partir da publicação deste Edital, fica cientificado o contribuinte abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação -e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
FJ AGROINDUSTRIAL EIRELI	13.330.273-3	311547/1758/68/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	307848/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	307849/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	307851/1760/39/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT  
INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	284098/1719/96/2020

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribu-

te(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	284112/1719/96/2020

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ/CGE Nº 004, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Altera a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 28 de fevereiro de 2018, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência voluntária de recursos financeiros à pessoa física pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM**

**Art. 1º** Fica incluído o parágrafo único art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 28 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 6º (...)**  
(...)

**Parágrafo único** Durante a vigência do Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, ou de outro ato normativo que venha a substituí-lo, fica dispensada a apresentação dos documentos listados nas alíneas "a", "b" e "d" do inciso II do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinetes do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, do Secretário de Estado de Fazenda e do Controlador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Controlador-Geral do Estado  
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 140/GSF/SEFAZ/2020

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do Exercício de 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original Assinado)

Você sabe onde mora o perigo.  
Se você agir, podemos evitar.



SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE (JANEIRO A JUNHO)**

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>17.812.143.212,26</b>	<b>17.312.708.791,50</b>	<b>3.423.254.423,35</b>	<b>19,77</b>	<b>9.811.415.075,99</b>	<b>56,67</b>	<b>7.501.293.715,51</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.502.504.148,22</b>	<b>16.999.231.767,46</b>	<b>3.388.926.880,02</b>	<b>19,94</b>	<b>9.753.498.269,61</b>	<b>57,38</b>	<b>7.245.733.497,85</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.788.324.149,85	8.111.015.252,51	1.371.291.703,67	16,91	4.487.250.862,62	55,32	3.623.764.389,89
Impostos	8.589.892.991,76	7.910.090.289,53	1.345.080.791,50	17,00	4.405.153.524,25	55,69	3.504.936.765,28
Taxas	198.431.158,09	200.924.962,98	26.210.912,17	13,05	82.097.338,37	40,86	118.827.624,61
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.595.603.542,04	2.670.859.879,92	519.480.779,85	19,45	1.746.504.361,21	65,39	924.355.518,71
Contribuições Sociais	892.566.678,42	928.094.305,69	157.129.726,28	16,93	424.211.003,45	45,71	503.883.302,24
Contribuições Econômicas	1.703.036.863,62	1.742.765.574,23	362.351.053,57	20,79	1.322.293.357,76	75,87	420.472.216,47
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	145.488.521,57	157.884.953,35	194.817.924,36	123,39	232.195.317,32	147,07	(74.310.363,97)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	2.344.574,95	2.354.958,81	140.235,29	5,95	537.678,98	22,83	1.817.279,83
Valores Mobiliários	107.168.972,65	107.672.230,29	13.163.021,12	12,23	43.674.818,89	40,56	63.997.411,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	18.211.392,50	18.809.020,73	29.150,06	0,15	1.001.008,82	5,32	17.808.011,91
Exploração de Recursos Naturais	266.324,45	11.551.486,50	1.788.475,00	15,48	4.496.470,77	15,48	7.055.015,73
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Cessão de direitos	17.476.160,78	17.476.160,78	179.697.042,89	1028,24	182.485.339,86	1044,20	(165.009.179,08)
Demais Receitas Patrimoniais	21.096,24	21.096,24	-	0,00	-	0,00	21.096,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	67.961,76	67.961,76	30.464,50	44,83	118.879,50	174,92	(50.917,74)
RECEITA INDUSTRIAL	4.774.757,39	4.774.757,39	262.437,75	5,50	786.972,51	16,48	3.987.784,88
RECEITA DE SERVIÇOS	658.889.423,40	934.583.041,78	103.705.737,73	11,10	332.141.351,65	35,54	602.441.690,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.818.384,53	22.822.808,82	3.147.847,28	13,79	9.959.886,56	43,64	12.863.122,26
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	82.243.155,39	104.861.828,84	14.879.462,14	14,19	43.739.932,19	41,71	61.121.896,65
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outros Serviços	553.827.883,48	806.898.404,12	85.678.428,31	10,62	278.441.732,90	34,51	528.456.671,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.229.452.635,79	4.040.305.489,27	1.076.442.169,50	26,64	2.557.060.386,76	63,29	1.483.245.102,51
Transferências da União e de suas Entidades	2.503.378.884,19	2.486.166.641,74	820.634.994,77	33,01	1.710.461.508,84	68,80	775.705.132,90
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Instituições Privadas	5.615.651,40	5.615.651,40	4.893.319,97	87,14	8.799.879,14	156,70	(3.184.227,74)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.720.314.199,84	1.548.282.790,76	250.829.254,32	16,20	837.714.362,42	54,11	710.568.428,34
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	143.900,36	143.900,36	38.155,47	26,52	38.191,39	26,54	105.708,97
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	96.505,01	46.444,97	48,13	46.444,97	48,13	50.060,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.079.903.156,42	1.079.740.431,48	122.895.662,66	11,38	397.440.138,04	36,81	682.300.293,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.595.450,93	44.067.277,94	3.978.552,06	9,03	29.102.804,84	66,04	14.964.473,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.611.458,44	66.350.507,47	20.610.678,97	31,06	37.129.975,85	55,96	29.221.531,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	878,88	-	0,00	1.220,75	0,00	(341,87)
Demais Receitas Correntes	975.696.247,05	969.321.767,19	98.306.431,63	10,14	331.207.136,60	34,17	638.114.630,59
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>309.639.064,04</b>	<b>313.477.024,04</b>	<b>34.327.543,33</b>	<b>10,95</b>	<b>57.916.806,38</b>	<b>18,48</b>	<b>255.560.217,66</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	137.803.000,04	137.803.000,04	2.864.509,77	2,08	16.460.986,39	11,95	121.342.013,65
Operações de Crédito - Mercado Interno	125.000.000,00	125.000.000,00	2.864.509,77	2,29	16.460.986,39	13,17	108.539.013,61
Operação de Crédito - Mercado Externo	12.803.000,04	12.803.000,04	-	0,00	-	0,00	12.803.000,04
ALIENAÇÃO DE BENS	17.293.047,00	20.065.047,00	601.401,89	3,00	5.949.461,87	29,65	14.115.585,13
Alienação de Bens Móveis	1.865.829,08	1.865.829,08	790,00	0,04	52.855,23	2,83	1.812.973,85
Alienação de Bens Imóveis	15.427.217,92	18.199.217,92	600.611,89	3,30	5.896.606,64	32,40	12.302.611,28
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	568.272,45	0,00	568.272,45	0,00	(568.272,45)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.543.017,00	155.608.977,00	30.293.359,22	19,47	34.938.085,67	22,45	120.670.891,33
Transferências da União e de suas Entidades	154.543.017,00	155.608.977,00	30.293.359,22	19,47	34.938.085,67	22,45	120.670.891,33
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>2.287.649.179,74</b>	<b>2.296.895.236,76</b>	<b>240.466.561,91</b>	<b>10,47</b>	<b>710.056.826,49</b>	<b>30,91</b>	<b>1.586.838.410,27</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>20.099.792.392,00</b>	<b>19.609.604.028,26</b>	<b>3.663.720.985,26</b>	<b>18,68</b>	<b>10.521.471.902,48</b>	<b>53,65</b>	<b>9.088.132.125,78</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)</b>	<b>20.099.792.392,00</b>	<b>19.609.604.028,26</b>	<b>3.663.720.985,26</b>	<b>18,68</b>	<b>10.521.471.902,48</b>	<b>53,65</b>	<b>9.088.132.125,78</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>20.099.792.392,00</b>	<b>19.609.604.028,26</b>	<b>3.663.720.985,26</b>	<b>18,68</b>	<b>10.521.471.902,48</b>	<b>53,65</b>	<b>9.088.132.125,78</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>765.263.388,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>765.263.388,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	765.263.388,23	-	-	765.263.388,23	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)

RREO - ANEXO 1 (RF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>19.332.371.373,00</b>	<b>20.193.442.513,22</b>	<b>2.753.588.127,98</b>	<b>9.615.349.786,33</b>	<b>10.578.092.726,89</b>	<b>2.931.768.757,35</b>	<b>7.692.023.124,66</b>	<b>12.501.419.388,56</b>	<b>6.460.588.976,24</b>	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.728.721.560,00</b>	<b>18.144.207.625,88</b>	<b>2.562.558.973,04</b>	<b>8.583.465.821,69</b>	<b>9.560.741.804,19</b>	<b>2.789.231.195,96</b>	<b>7.307.749.393,72</b>	<b>10.836.458.232,16</b>	<b>6.082.491.459,16</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.107.374.871,00	13.418.830.323,86	2.090.170.749,29	5.902.923.635,55	7.515.906.688,31	2.260.227.006,85	5.972.260.230,80	7.446.570.093,06	4.790.825.879,88	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	393.729.306,00	393.744.306,00	(1.781.330,42)	382.253.575,42	11.490.730,58	10.104.718,15	86.806.277,13	306.938.028,87	85.811.104,82	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.227.617.383,00	4.331.632.996,02	474.169.554,17	2.298.288.610,72	2.033.344.385,30	518.899.470,96	1.248.682.885,79	3.082.950.110,23	1.205.854.474,46	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.227.617.383,00	4.331.632.996,02	474.169.554,17	2.298.288.610,72	2.033.344.385,30	518.899.470,96	1.248.682.885,79	3.082.950.110,23	1.205.854.474,46	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.601.649.813,00</b>	<b>2.049.234.887,34</b>	<b>191.029.154,94</b>	<b>1.031.883.964,64</b>	<b>1.017.350.922,70</b>	<b>142.537.561,39</b>	<b>384.273.730,94</b>	<b>1.664.961.156,40</b>	<b>378.097.517,08</b>	-
INVESTIMENTOS	1.151.197.873,00	1.598.797.947,34	202.824.584,81	607.715.915,01	991.082.032,33	126.327.201,69	202.607.590,72	1.396.190.356,62	197.485.501,72	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.060.308,00	6.060.308,00	429.878,33	462.217,71	5.598.090,29	429.878,33	462.217,71	5.598.090,29	462.217,71	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	444.391.632,00	444.376.632,00	(12.225.288,20)	423.705.831,92	20.670.800,08	15.780.481,37	181.203.922,51	263.172.709,49	180.149.797,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.602.479.280,00</b>	<b>1.680.842.413,36</b>	<b>308.642.765,84</b>	<b>749.879.509,58</b>	<b>930.962.903,78</b>	<b>281.103.837,34</b>	<b>686.782.722,13</b>	<b>994.059.691,23</b>	<b>553.646.984,12</b>	<b>63.096.787,45</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>20.934.850.653,00</b>	<b>21.874.284.926,58</b>	<b>3.062.230.893,82</b>	<b>10.365.229.295,91</b>	<b>11.509.055.630,67</b>	<b>3.212.872.594,69</b>	<b>8.378.805.846,79</b>	<b>13.495.479.079,79</b>	<b>7.014.235.960,36</b>	<b>63.096.787,45</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>20.934.850.653,00</b>	<b>21.874.284.926,58</b>	<b>3.062.230.893,82</b>	<b>10.365.229.295,91</b>	<b>11.509.055.630,67</b>	<b>3.212.872.594,69</b>	<b>8.378.805.846,79</b>	<b>13.495.479.079,79</b>	<b>7.014.235.960,36</b>	<b>63.096.787,45</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	<b>156.242.606,57</b>	-	-	-	<b>2.142.666.055,69</b>	<b>3.507.235.942,12</b>	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>20.934.850.653,00</b>	<b>21.874.284.926,58</b>	<b>3.062.230.893,82</b>	<b>10.521.471.902,48</b>	-	-	-	<b>10.521.471.902,48</b>	<b>10.521.471.902,48</b>	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	%	ATE O BIMESTRE (c)	%	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.287.649.179,74</b>	<b>2.296.895.236,76</b>	<b>240.466.561,91</b>	<b>10,47</b>	<b>710.056.826,49</b>	<b>30,91</b>	<b>1.586.838.410,27</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.287.649.179,74</b>	<b>2.296.895.236,76</b>	<b>240.466.561,91</b>	<b>10,47</b>	<b>710.056.826,49</b>	<b>30,91</b>	<b>1.586.838.410,27</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.261.774.447,97	2.271.001.415,69	227.558.343,95	10,02	688.559.508,74	30,32	1.582.441.906,95
Contribuições Sociais	2.261.774.447,97	2.271.001.415,69	227.558.343,95	10,02	688.559.508,74	30,32	1.582.441.906,95
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00	5.959,61	0,00	(5.959,61)
RECEITA INDUSTRIAL	3.358.027,13	3.358.027,13	391.148,10	11,65	1.968.370,20	58,62	1.389.656,93
RECEITA DE SERVIÇOS	11.264.567,00	11.264.567,00	9.823.223,25	87,20	11.983.547,78	106,38	(718.980,78)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.252.137,64	11.271.226,94	2.693.846,61	23,90	7.539.440,16	66,89	3.731.786,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.252.137,64	11.271.226,94	2.693.846,61	23,90	7.539.440,16	66,89	3.731.786,78

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>1.602.479.280,00</b>	<b>1.680.842.413,36</b>	<b>308.642.765,84</b>	<b>749.879.509,58</b>	<b>930.962.903,78</b>	<b>281.103.837,34</b>	<b>686.782.722,13</b>	<b>994.059.691,23</b>	<b>553.646.984,12</b>	<b>63.096.787,45</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.602.479.280,00</b>	<b>1.680.842.413,36</b>	<b>308.642.765,84</b>	<b>749.879.509,58</b>	<b>930.962.903,78</b>	<b>281.103.837,34</b>	<b>686.782.722,13</b>	<b>994.059.691,23</b>	<b>553.646.984,12</b>	<b>63.096.787,45</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.939.656,00	1.640.560.114,82	305.822.966,04	735.354.859,90	905.205.254,92	277.181.090,15	681.314.822,45	959.245.292,37	550.408.580,21	54.040.037,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.539.624,00	40.282.298,54	2.816.799,80	14.524.649,68	25.757.648,86	3.922.747,19	5.467.899,68	34.814.398,86	3.238.403,91	9.056.750,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SIC/SIS/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 17/07/2020, às 08:42h e SIG-MT consulta em 14/07/2020, às 09:00h

NOTA: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

NOTA: O crédito Suplementar - Aberto por superávit financeiro de R\$ 765.263.388,23, é composto nas seguintes fontes: R\$ 34.137.778,4 - Fonte 300, R\$ 6.105.623,70 - Fonte 310, R\$ 2.200.000,00 - Fonte 315, R\$ 2.999.043,51 - Fonte 325, R\$ 68.014.522,13 - Fonte 351, R\$ 2.227.843,26 - Fonte 369, R\$ 381.517,41 - Fonte 392, R\$ 51.488.399,92 - Fonte 393, R\$ 351.730.938,24 - Fonte 395, R\$ 22.945.791,55 - Fonte 396, R\$ 6.705.570,47 - Fonte 616, R\$ 6.348.800,00 - Fonte 617, R\$ 210.577.558,64 - Fonte 640.

NOTA: O crédito suplementar aberto por excesso de arrecadação de R\$ 171.306.375,58 é composto nas seguintes fontes: R\$ 135.000.000,00 - fonte 196, R\$ 806.375,58 - fonte 240, R\$ 35.000.000,00 - fonte 1.

NOTA: O crédito aberto por operação de crédito de R\$ 2.864.509,77, é composta pela fonte 15

NOTA: Informamos que a LOA 2020 foi aprovada com déficit na previsão orçamentária no valor de R\$ 835.058.251,0.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro  
Estadual

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral  
do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE (JANEIRO A JUNHO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>19.332.371.373,00</b>	<b>20.193.442.513,22</b>	<b>2.753.588.127,98</b>	<b>9.615.349.786,33</b>	<b>92,77%</b>	<b>10.578.092.726,89</b>	<b>2.931.768.757,35</b>	<b>7.692.023.124,66</b>	<b>92%</b>	<b>12.501.419.388,56</b>	<b>1.923.326.661,67</b>
LEGISLATIVA	817.900.355,00	809.261.419,20	70.592.203,21	288.099.947,70	2,78%	521.161.471,50	73.660.822,29	247.534.699,30	2,95%	561.726.719,90	40.565.248,40
Ação Legislativa	29.300.000,00	27.500.000,00	(120,00)	7.691.632,10	0,07%	19.808.367,90	(120,00)	7.159.927,66	0,09%	20.340.072,34	531.704,44
Controle Externo	49.741.584,00	49.741.584,00	7.744.990,33	22.656.957,16	0,22%	27.084.626,84	7.744.990,33	22.656.957,16	0,27%	27.084.626,84	-
Administração Geral	662.838.331,00	648.199.395,20	59.807.225,06	239.393.489,81	2,31%	408.805.905,39	64.932.440,36	209.244.010,80	2,50%	438.955.384,40	30.149.479,01
Tecnologia da Informação	45.600.000,00	47.600.000,00	371.107,82	9.044.097,29	0,09%	38.555.902,71	1.109.274,31	4.336.730,25	0,05%	43.263.269,75	4.707.367,04
Formação de Recursos Humanos	700.000,00	700.000,00	249.000,00	335.776,50	0,00%	364.223,50	131.500,00	161.044,00	0,00%	538.956,00	174.732,50
Comunicação Social	29.095.440,00	34.895.440,00	2.420.000,00	8.977.994,84	0,09%	25.917.445,16	(257.262,71)	3.976.029,43	0,05%	30.919.410,57	5.001.965,41
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-
JUDICIÁRIA	1.292.329.051,00	1.415.687.080,87	168.932.550,32	729.031.092,85	7,03%	686.655.988,02	178.942.477,77	505.418.157,60	6,03%	910.268.923,27	223.612.935,25
Ação Judiciária	49.011.007,00	50.711.007,00	69.441,53	40.333.633,50	0,39%	10.377.373,50	4.586.859,02	12.050.178,04	0,14%	38.660.828,96	28.283.455,46
Planejamento e Orçamento	650.000,00	650.000,00	-	63.500,00	0,00%	586.500,00	-	38.500,00	0,00%	611.500,00	25.000,00
Administração Geral	1.159.879.055,00	1.265.275.336,77	164.609.997,67	617.071.706,49	5,95%	648.203.630,28	166.004.379,78	475.529.397,45	5,68%	789.745.939,32	141.542.309,04
Tecnologia da Informação	63.668.300,00	79.930.048,10	3.060.204,12	59.143.964,10	0,57%	20.786.084,00	6.873.389,84	13.943.511,99	0,17%	65.986.536,11	45.200.452,11
Formação de Recursos Humanos	5.203.374,00	5.203.374,00	-	1.719.565,08	0,02%	3.483.808,92	146.719,24	499.827,96	0,01%	4.703.546,04	1.219.372,12
Comunicação Social	7.083.100,00	7.083.100,00	1.166.666,67	5.090.838,32	0,05%	1.992.261,68	665.671,51	1.492.303,23	0,02%	5.590.796,77	3.598.535,09
Relações de Trabalho	6.834.215,00	6.834.215,00	33.261,15	5.029.885,36	0,05%	1.226.329,64	665.464,38	1.864.438,93	0,02%	4.969.776,07	3.743.446,43
ESSENCIAL À JUSTIÇA	568.674.321,00	608.564.413,95	92.908.645,34	270.321.235,84	2,61%	338.243.178,11	87.556.425,51	238.708.807,67	2,85%	369.856.608,28	31.612.428,17
Defesa da Ordem Jurídica	4.733.310,00	4.733.310,00	150.722,22	896.195,92	0,01%	3.837.114,08	190.825,56	727.650,52	0,01%	4.005.659,48	168.545,40
Administração Geral	543.175.979,00	573.972.880,95	91.458.984,91	258.414.473,95	2,49%	315.558.407,00	85.992.288,27	234.452.838,77	2,80%	339.520.042,18	23.961.635,18
Tecnologia da Informação	14.654.919,00	18.635.139,00	878.763,78	9.235.522,09	0,09%	9.399.616,91	1.329.746,14	2.979.980,12	0,04%	15.655.158,88	6.255.541,97
Formação de Recursos Humanos	889.224,00	1.249.224,00	341.094,29	552.078,49	0,01%	697.145,51	12.059,00	174.908,20	0,00%	1.074.315,80	377.170,29
Comunicação Social	2.548,00	2.548,00	-	2.538,10	0,00%	9,90	378,00	1.386,00	0,00%	1.162,00	1.152,10
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	601.973,00	678.944,00	23.672,66	504.406,53	0,00%	174.537,47	5.384,00	341.771,24	0,00%	337.172,76	162.635,29
Representação Judicial E Extrajudicial	5.438.408,00	9.138.408,00	55.407,50	711.492,48	0,01%	8.426.915,52	25.744,54	25.744,54	0,00%	9.112.663,46	685.747,94
Assistência Comunitária	27.960,00	3.960,00	-	-	0,00%	3.960,00	-	-	0,00%	3.960,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-
Controle Ambiental	45.000,00	45.000,00	-	4.528,28	0,00%	40.471,72	-	4.528,28	0,00%	40.471,72	-
Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	1.320.799.660,00	1.327.855.342,75	206.758.323,34	580.238.433,21	5,60%	747.616.909,54	184.766.651,89	482.301.813,43	5,76%	845.553.529,32	97.936.619,78
Planejamento e Orçamento	557.501,00	557.501,00	-	-	0,00%	557.501,00	-	-	0,00%	557.501,00	-
Administração Geral	1.121.763.277,00	1.198.598.210,66	176.929.332,10	471.521.200,17	4,55%	648.077.010,49	150.280.689,66	408.106.859,38	4,87%	711.491.351,28	63.414.340,79
Controle Interno	537.413,49	6.879.314,49	-	-	0,00%	6.879.314,49	-	-	0,00%	6.879.314,49	-
Normalização e Fiscalização	1.444.343,00	1.444.343,00	14.850,00	68.310,00	0,00%	1.376.033,00	14.850,00	68.310,00	0,00%	1.376.033,00	-
Tecnologia da Informação	68.210.560,00	68.696.936,75	4.929.560,83	21.031.385,52	0,20%	47.665.551,23	5.308.305,58	12.581.269,61	0,15%	56.115.667,14	8.450.115,91
Comunicação Social	50.875.100,00	50.767.570,85	9.744.745,28	34.602.352,70	0,39%	16.165.218,15	10.775.501,71	17.317.408,94	0,21%	33.450.161,91	17.284.943,76
Defesa Civil	1.731.327,00	1.731.327,00	15.570,00	58.850,00	0,00%	1.672.477,00	15.570,00	58.130,00	0,00%	1.673.197,00	720,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.694.593,00	73.594.593,00	14.744.430,63	52.099.568,32	0,50%	21.495.024,68	18.331.969,34	43.771.059,10	0,52%	29.823.539,00	8.328.509,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	165.546,00	1.765.546,00	(2,90)	51.929,10	0,00%	1.713.616,90	39.771,60	41.936,40	0,00%	1.723.609,60	9.992,70
Transporte Aéreo	2.820.000,00	2.820.000,00	379.837,40	804.837,40	0,01%	2.015.162,60	-	356.840,00	0,00%	2.463.160,00	447.997,40
SEGURANÇA PÚBLICA	2.693.896.262,00	2.721.029.560,30	444.781.773,69	1.303.231.350,16	12,57%	1.417.798.210,14	450.385.970,50	1.194.957.467,34	14,14%	1.536.072.092,96	118.273.892,82
Administração Geral	2.524.952.205,00	2.514.773.982,90	416.131.684,09	1.217.387.345,99	11,74%	1.297.386.836,91	433.090.398,16	1.147.219.031,75	13,69%	1.367.554.951,15	70.168.314,24
Controle Interno	84.962,00	84.962,00	3.606,55	43.570,44	0,00%	41.391,56	5.468,38	25.296,38	0,00%	59.665,62	18.274,06
Normalização e Fiscalização	26.240.730,00	26.240.730,00	3.154.012,11	11.952.202,98	0,12%	14.288.527,02	3.507.753,50	7.750.119,31	0,09%	18.490.610,69	4.202.083,67
Tecnologia da Informação	23.104.470,00	26.657.706,88	532.418,78	7.969.037,97	0,08%	18.688.668,91	2.547.520,42	5.780.034,69	0,06%	21.279.672,19	3.001.003,28
Formação de Recursos Humanos	3.038.777,00	3.338.777,00	259.878,45	930.339,96	0,01%	2.408.437,04	176.026,49	504.638,21	0,01%	2.834.138,79	425.701,75
Comunicação Social	194.000,00	194.000,00	4.245,00	11.885,00	0,00%	182.115,00	49,60	5.340,20	0,00%	188.659,80	6.544,80
Policciamento	90.847.135,00	134.885.391,48	24.127.788,35	62.765.900,57	0,61%	71.919.490,91	10.350.146,25	22.946.323,43	0,27%	111.739.068,05	39.819.577,14
Defesa Civil	22.492.377,00	11.945.524,10	231.693,50	1.098.110,02	0,01%	10.847.414,08	574.440,25	860.805,32	0,01%	11.084.718,78	237.304,70
Informação e Inteligência	399.380,00	524.772,00	8.520,00	14.160,00	0,00%	510.612,00	6.520,00	12.160,00	0,00%	512.612,00	2.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	1.039.981,00	1.081.468,94	15.726,86	263.787,13	0,00%	817.681,81	42.562,88	147.984,48	0,00%	933.484,46	115.802,65
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	90.000,00	-	-	0,00%	90.000,00	-	-	0,00%	90.000,00	-
Transporte Aéreo	1.412.245,00	1.412.245,00	312.200,00	795.010,10	0,01%	617.234,90	85.083,57	107.733,57	0,00%	1.304.511,43	687.276,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.828.688,00	117.142.538,86	14.696.960,94	52.745.683,90	0,51%	64.396.854,96	15.644.894,00	44.218.698,31	0,53%	72.923.840,55	8.526.985,59
Assistência a Criança e ao Adolescente	5.561.990,00	5.561.990,00	66.414,90	373.278,66	0,00%	5.188.711,34	66.414,90	358.473,14	0,00%	5.203.516,86	14.805,52
Administração Geral	66.936.855,00	66.851.662,35	11.750.076,31	33.369.378,98	0,32%	33.482.283,37	10.861.068,62	29.093.352,37	0,35%	37.758.309,98	4.276.026,81
Tecnologia da Informação	1.200.000,00	1.200.000,00	452.820,93	525.868,86	0,01%	674.131,14	66.728,17	71.945,17	0,00%	1.128.054,83	453.923,69
Comunicação Social	130.000,00	130.000,00	-	32.414,70	0,00%	97.585,30	420,96	4.992,84	0,00%	125.007,16	27.421,86
Assistência Comunitária	40.999.843,00	43.398.886,51	2.427.648,80	18.444.742,70	0,18%	24.954.143,81	4.650.281,35	14.689.934,79	0,18%	28.708.951,72	3.754.807,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.301.929.761,00	4.596.005.721,35	749.609.892,43	2.025.351.654,40	19,54%	2.570.654.066,95	920.745.327,19	2.191.781.750,47	26,16%	2.404.223.970,88	(166.430.096,07)
Administração Geral	25.440.429,00	25.290.429,00	2.765.747,14	11.101.150,82							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE (JANEIRO A JUNHO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00	200.000,00	270,00	360,00	0,00%	199.640,00	270,00	360,00	0,00%	199.640,00	-
Custódia e Reintegração Social	110.867.439,00	144.558.550,49	16.804.288,88	81.129.325,38	0,78%	63.429.225,11	18.708.884,66	40.881.630,26	0,49%	103.876.920,23	40.247.695,12
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.338.336,00	24.144.711,58	1.076.956,95	1.422.125,16	0,01%	22.722.586,42	201.965,78	351.348,91	0,00%	23.793.362,67	1.070.776,25
URBANISMO	90.772.521,00	87.623.579,76	2.017.671,95	12.220.731,15	0,12%	75.402.848,61	2.734.843,04	4.347.138,54	0,05%	83.276.441,22	7.873.592,61
Ordenamento Territorial	2.168.000,00	1.668.000,00	-	1.350,00	0,00%	1.666.650,00	-	1.350,00	0,00%	1.666.650,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	809.684,00	889.819,00	-	80.135,00	0,00%	809.684,00	10.340,00	10.340,00	0,00%	879.479,00	69.795,00
Infraestrutura Urbana	87.794.837,00	85.065.760,76	2.017.671,95	12.139.246,15	0,12%	72.926.514,61	2.724.503,04	4.335.448,54	0,05%	80.730.312,22	7.803.797,61
HABITAÇÃO	2.000.000,00	36.780,00	1.980,00	4.860,00	0,00%	31.920,00	1.980,00	4.860,00	0,00%	31.920,00	-
Habitação Urbana	2.000.000,00	36.780,00	1.980,00	4.860,00	0,00%	31.920,00	1.980,00	4.860,00	0,00%	31.920,00	-
SANEAMENTO	3.891.736,00	5.394.897,24	615.960,49	2.680.718,56	0,03%	2.714.178,68	522.189,22	2.450.563,28	0,03%	2.944.333,96	230.155,28
Administração Geral	1.791.879,00	2.361.879,00	305.960,49	874.721,32	0,01%	1.487.157,68	215.111,14	814.063,19	0,01%	1.547.815,81	60.858,13
Saneamento Básico Urbano	2.099.857,00	3.033.018,24	310.000,00	1.805.997,24	0,02%	1.227.021,00	307.078,08	1.626.500,09	0,02%	1.396.518,15	169.497,15
GESTÃO AMBIENTAL	170.846.092,00	229.755.263,72	28.324.991,28	76.360.407,39	0,74%	153.394.856,33	24.806.081,24	61.271.507,31	0,73%	168.483.756,41	15.088.900,08
Administração Geral	139.478.681,00	177.234.576,16	22.356.621,20	60.559.513,13	0,58%	116.675.063,03	20.338.396,65	54.775.294,07	0,65%	122.459.282,09	5.784.219,06
Tecnologia da Informação	3.583.806,00	6.008.823,02	568.754,23	1.584.858,17	0,02%	4.423.964,85	459.295,81	734.642,78	0,01%	5.274.180,24	850.215,96
Comunicação Social	-	164.570,28	-	-	0,00%	164.570,28	-	-	0,00%	164.570,28	-
Preservação e Conservação Ambiental	11.578.347,00	14.138.362,07	1.992.462,94	6.990.175,66	0,07%	7.148.186,41	2.065.301,11	2.705.230,24	0,03%	11.433.131,83	4.284.945,42
Controle Ambiental	13.882.245,00	28.434.648,44	3.407.152,91	7.188.793,80	0,07%	21.265.854,64	1.914.641,04	3.015.757,21	0,04%	25.418.891,23	4.153.036,59
Recuperação de Áreas Degradadas	6.480,00	6.480,00	-	-	0,00%	6.480,00	-	-	0,00%	6.480,00	-
Recursos Hídricos	2.316.533,00	3.767.803,75	-	57.066,63	0,00%	3.710.737,12	28.446,63	40.583,01	0,00%	3.727.220,74	16.483,62
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	76.188.216,00	88.135.764,70	16.080.624,57	29.756.293,22	0,29%	58.379.471,48	5.594.554,78	16.150.597,01	0,19%	71.985.167,69	13.605.696,21
Administração Geral	41.625.409,00	39.894.138,74	4.469.394,95	13.428.579,38	0,13%	26.465.559,36	4.235.176,05	11.788.914,09	0,14%	28.135.224,65	1.669.665,29
Tecnologia da Informação	226.000,00	226.000,00	5.800,00	5.800,00	0,00%	220.200,00	5.800,00	5.800,00	0,00%	220.200,00	-
Comunicação Social	30.500,00	30.500,00	-	-	0,00%	30.500,00	-	-	0,00%	30.500,00	-
Ensino Profissional	1.542.543,00	8.711.656,52	4.932.094,24	4.939.564,24	0,05%	3.772.092,28	149.858,89	157.328,89	0,00%	8.554.327,63	4.782.235,35
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	32.703.764,00	39.213.469,44	6.673.335,38	11.382.349,60	0,11%	27.831.119,84	1.203.719,84	4.228.554,03	0,05%	34.984.915,41	7.153.795,57
AGRICULTURA	390.348.026,00	394.847.966,42	69.388.683,13	167.779.942,58	1,62%	227.068.023,84	59.910.900,25	155.498.097,51	1,86%	239.349.868,91	12.281.845,07
Administração Geral	335.137.421,00	335.137.421,00	59.059.823,42	155.309.745,89	1,50%	179.827.675,11	58.319.676,28	152.242.277,42	1,82%	182.895.143,58	3.067.468,47
Normalização e Fiscalização	530.200,00	710.233,58	810,00	5.850,00	0,00%	704.383,58	810,00	5.850,00	0,00%	704.383,58	-
Tecnologia da Informação	3.918.180,00	4.121.951,12	873.851,43	1.808.302,77	0,02%	2.313.648,35	655.193,41	1.279.580,89	0,02%	2.842.370,23	528.721,88
Comunicação Social	60.500,00	60.500,00	1.448,37	26.643,54	0,00%	23.856,46	2.888,37	26.643,54	0,00%	23.856,46	-
Controle Ambiental	494.480,00	494.480,00	18.330,00	59.550,00	0,00%	434.930,00	18.330,00	59.550,00	0,00%	434.930,00	-
Desenvolvimento Científico	525.515,00	525.515,00	13.653,80	19.119,10	0,00%	506.395,90	3.401,90	7.787,20	0,00%	517.727,80	11.331,90
Defesa Sanitária Vegetal	2.145.318,00	2.497.630,49	61.040,00	115.980,00	0,00%	2.381.650,49	61.940,00	115.980,00	0,00%	2.381.650,49	-
Defesa Sanitária Animal	5.492.695,00	6.275.213,83	569.240,29	1.384.640,29	0,01%	4.890.573,54	569.240,29	1.384.640,29	0,02%	4.890.573,54	-
Extensão Rural	7.261.738,00	7.261.738,00	183.861,86	259.540,34	0,00%	7.002.197,66	266,000	61.692,48	0,00%	7.200.045,52	197.847,86
Promoção da Produção Agropecuária	34.781.979,00	37.773.283,40	8.606.623,96	8.790.570,65	0,08%	28.982.712,75	2.526.820,00	314.095,69	0,00%	37.459.187,71	8.476.474,96
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	54.253.322,00	58.105.199,25	2.087.696,41	9.860.149,18	0,10%	48.245.010,07	4.452.567,13	8.621.584,89	0,10%	49.483.574,36	1.238.556,29
Administração Geral	46.862.182,00	51.704.629,90	2.074.527,06	9.841.759,83	0,09%	41.862.870,07	4.446.787,13	8.612.584,89	0,10%	43.092.045,01	1.229.174,94
Tecnologia da Informação	6.999.720,00	5.999.720,00	-	-	0,00%	5.999.720,00	-	-	0,00%	5.999.720,00	-
Ordenamento Territorial	391.420,00	400.839,33	13.169,35	18.389,35	0,00%	382.420,00	3.780,00	9.000,00	0,00%	391.809,35	9.389,35
INDÚSTRIA	54.300.584,00	59.321.304,00	4.420.659,64	20.077.092,02	0,19%	39.244.241,98	4.895.854,64	13.369.386,25	0,16%	45.951.947,75	6.707.705,77
Administração Geral	39.233.532,00	38.853.562,00	4.407.319,33	13.701.436,97	0,13%	25.152.125,03	4.454.702,12	12.879.840,90	0,15%	25.973.721,01	821.595,98
Tecnologia da Informação	622.730,00	622.730,00	3.844,00	11.532,00	0,00%	611.198,00	5.766,00	11.532,00	0,00%	611.198,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	1.180.000,00	1.180.000,00	(540,00)	1.440,00	0,00%	1.178.560,00	(540,00)	1.440,00	0,00%	1.178.560,00	-
Promoção Industrial	6.790.000,00	6.790.000,00	(450,00)	313.440,00	0,00%	6.476.560,00	73.999,41	75.889,41	0,00%	6.714.110,59	237.550,59
Produção Industrial	1.150.000,00	6.550.720,00	(810,00)	6.005.130,00	0,06%	5.450.590,00	352.250,80	358.190,80	0,00%	6.192.529,20	5.646.939,20
Mineração	5.324.322,00	5.324.322,00	11.296,31	44.113,05	0,00%	5.280.208,95	9.676,31	42.493,05	0,00%	5.281.828,95	1.620,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.692.715,00	48.171.991,61	11.701.822,22	20.136.129,55	0,19%	28.036.862,06	7.650.848,26	15.379.993,78	0,18%	32.791.997,83	7.625.000,00
Administração Geral	29.836.507,00	29.928.614,49	4.580.113,25	12.690.212,32	0,12%	17.238.402,17	4.381.360,95	11.913.250,07	0,14%	18.015.364,42	776.982,25
Tecnologia da Informação	970.000,00	970.000,00	53.689,58	322.308,64	0,00%	647.691,36	79.800,29	221.471,49	0,00%	748.528,51	100.837,15
Normalização e Qualidade	543.600,00	443.600,00	21.992,86	38.734,58	0,00%	404.865,42	21.592,86	38.334,58	0,00%	405.285,42	400,00
Promoção Comercial	1.221.107,00	1.221.107,00	(2.700,00)	9.375,00	0,00%	1.211.732,00	(2.700,00)	9.375,00	0,00%	1.211.732,00	-
Turismo	8.121.501,00	15.608.670,12	7.048.730,53	7.075.499,01	0,07%	8.533.171,11	3.170.794,16	3.197.562,64	0,04%	12.411.107,48	3.877.936,37
ENERGIA	13.604.094,00	13.569.428,27	864.301,39	1.822.656,97	0,02%	11.746.771,30	880.514,33	1.723.981,52	0,02%	11.845.446,75	96.675,45
Administração Geral	2.527.759,00	2.493.093,27	407.639,65	1.203.149,85	0,01%	1.289.943,42	406.246,76	1.195.928,48	0,01%	1.297.164,79	7.221,37
Tecnologia da Informação	53.500,00	53.500,00	26.789,41	37.289,41	0,00%	16.210,59	26.789,41	37.289,41	0,00%	16.210,59	-
Comercialização	810.308,00	810.308,00	429.878,33	462.217,71	0,00%	348.090,29	429.878,33	462.217,71	0,01%	348.090,29	-
Mineração	10.212.527,00	10.212.527,00	-	120.000,00	0,00%	10.092.527,00	17.599,83	28.545,92	0,00%	10.163.981,08	91.454,08
TRANSPORTE	807.094.195,00	1.030.687.168,48	202.509.061,96	496.399.505,56	4,79%	534.287.662,92	122.253.932,78	211.963.317,53	2,53%	818.723.850,95	284.436.198,03
Administração Geral	75.005.133,00	74.633.133,00	9.221.889,37	26.992.300,68	0,26%	47.640.332,32	7.752.960,45	21.142.721,11	0,25%	53.490.411,89	5.850.079,05
Tecnologia da Informação	3.535.080,00	3.535.080,00	-	14.650,00	0,00%	3.520.430,00	-	14.650,00	0,00%	3.520.430,00	-
Comunicação Social	268.000,00	268.000,00	-	84.858,65	0,00%	183.141,35	3.643,15	6.115,51	0,00%	261.884,49	78.743,14
Infraestrutura Urbana	27.928.380,00	32									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE (JANEIRO A JUNHO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)			
SEGURANÇA PÚBLICA	474.310.634,00	475.360.085,37	64.982.951,17	171.246.943,13	1,65%	304.111.142,24	71.012.960,84	159.729.668,29	1,91%	315.630.417,08	11.519.274,84
Administração Geral	463.215.792,00	463.215.235,37	63.249.026,09	169.133.521,15	1,63%	294.081.714,22	69.805.098,79	158.331.208,56	1,89%	304.884.026,81	10.802.312,59
Normalização e Fiscalização	1.441.935,00	1.441.935,00	-	-	0,00%	1.441.935,00	-	-	0,00%	1.441.935,00	-
Tecnologia da Informação	8.925.907,00	8.425.907,00	1.557.425,08	1.557.425,08	0,02%	7.868.481,92	1.057.425,08	1.057.425,08	0,01%	8.368.481,92	500,00,00
Comunicação Social	450.000,00	450.000,00	100.000,00	176.388,88	0,00%	273.611,12	17.806,50	43.451,91	0,00%	406.548,09	132.936,97
Policiamento	277.000,00	827.008,00	76.500,00	381.608,02	0,00%	445.399,98	132.630,47	297.582,74	0,00%	529.425,26	84.025,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	570.000,00	655.192,65	114.454,05	202.981,03	0,00%	452.211,62	35.792,23	82.090,06	0,00%	573.102,59	120.890,97
Administração Geral	500.000,00	585.192,65	114.454,05	132.981,03	0,00%	452.211,62	29.261,40	47.788,38	0,00%	537.404,27	85.192,65
Comunicação Social	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00	0,00%	-	6.530,83	34.301,68	0,00%	35.698,32	35.698,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	290.739.465,00	352.901.196,02	78.152.850,33	166.290.220,47	1,60%	186.610.975,55	68.355.533,23	152.927.536,58	1,83%	199.973.659,44	13.362.663,89
Administração Geral	-	150.000,00	-	150.000,00	0,00%	-	34.780,95	73.052,82	0,00%	76.947,18	76.947,18
Previdência do Regime Estatutário	290.739.465,00	352.751.196,02	78.152.850,33	166.140.220,47	1,60%	186.610.975,55	68.320.752,28	152.854.483,76	1,82%	199.896.712,26	13.285.736,71
SAÚDE	131.391.815,00	131.351.472,26	21.802.067,90	64.078.734,15	0,62%	67.272.738,11	21.802.748,10	55.049.847,95	0,66%	76.301.624,31	9.028.886,20
Administração Geral	128.518.815,00	128.478.472,26	21.802.067,90	64.049.167,75	0,62%	64.429.304,51	21.802.067,90	55.049.167,75	0,66%	73.429.304,51	9.000,00,00
Tecnologia da Informação	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	-
Comunicação Social	873.000,00	873.000,00	-	29.566,40	0,00%	843.433,60	680,20	680,20	0,00%	872.319,80	28.886,20
EDUCAÇÃO	353.035.185,00	353.014.105,71	79.285.094,75	182.947.911,48	1,77%	170.066.194,23	69.186.947,31	169.188.232,04	2,02%	183.825.873,67	13.759.679,44
Administração Geral	48.270.000,00	48.248.920,71	10.087.514,85	24.735.706,64	0,24%	23.513.214,07	10.087.514,65	24.675.706,64	0,29%	23.573.214,07	60.000,00
Tecnologia da Informação	3.601.532,00	3.601.532,00	-	3.601.532,00	0,03%	-	595.414,92	595.414,92	0,01%	3.006.117,08	3.006.117,08
Educação Básica	301.163.653,00	301.163.653,00	69.197.580,10	154.610.672,84	1,49%	146.552.980,16	58.504.017,74	143.917.110,48	1,72%	157.246.542,52	10.693.562,36
CULTURA	400.000,00	1.656.282,93	803.910,86	835.824,61	0,01%	820.458,32	471.912,42	503.826,17	0,01%	1.152.456,76	331.998,44
Administração Geral	-	991.013,28	527.169,21	559.082,96	0,01%	431.930,32	431.897,18	463.810,93	0,01%	527.202,35	95.272,03
Tecnologia da Informação	-	276.741,65	276.741,65	276.741,65	0,00%	-	40.015,24	40.015,24	0,00%	236.726,41	236.726,41
Comunicação Social	400.000,00	388.528,00	-	-	0,00%	388.528,00	-	-	0,00%	388.528,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	891.814,00	1.498.132,00	208.397,40	655.344,40	0,01%	842.787,60	307.022,33	514.379,35	0,01%	983.752,65	140.965,05
Administração Geral	735.814,00	742.132,00	147.847,40	352.844,40	0,00%	389.487,60	195.827,06	352.844,40	0,00%	389.487,60	-
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	550,00	2.700,00	0,00%	3.300,00	1.354,14	2.574,09	0,00%	3.425,91	125,91
Custódia e Reintegração Social	-	600.000,00	50.000,00	250.000,00	0,00%	350.000,00	109.841,13	159.160,86	0,00%	440.839,14	90.839,14
Assistência a Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	-	50.000,00	0,00%	150.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	23.472.859,00	26.627.026,30	6.270.590,86	13.643.363,29	0,13%	12.983.663,01	4.779.030,20	11.163.096,80	0,13%	15.463.929,50	2.480.266,49
Administração Geral	21.480.040,00	24.634.207,30	5.900.201,42	12.525.901,81	0,12%	12.108.305,49	4.375.742,90	10.609.171,47	0,13%	14.025.035,83	1.916.730,34
Tecnologia da Informação	1.642.815,00	1.642.815,00	255.819,16	767.457,48	0,01%	875.357,52	325.519,29	325.519,29	0,00%	1.317.295,71	441.938,19
Comunicação Social	350.004,00	350.004,00	114.570,28	350.004,00	0,00%	-	77.768,01	228.406,04	0,00%	121.597,96	121.597,96
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.759.569,00	3.279.569,00	586.735,19	1.685.242,88	0,02%	1.594.326,12	609.747,12	1.442.818,27	0,02%	1.836.750,73	242.424,61
Administração Geral	1.400.069,00	2.920.069,00	560.840,90	1.359.492,88	0,01%	1.560.576,12	520.009,12	1.318.661,10	0,02%	1.601.407,90	40.831,78
Tecnologia da Informação	234.000,00	234.000,00	-	234.000,00	0,00%	-	74.278,16	74.278,16	0,00%	159.721,84	159.721,84
Comunicação Social	125.500,00	125.500,00	25.894,29	91.750,00	0,00%	33.750,00	15.459,84	49.879,01	0,00%	75.620,99	41.870,99
AGRICULTURA	37.674.013,00	37.280.241,88	3.024.589,24	10.514.039,77	0,10%	26.766.202,11	3.478.844,73	10.457.090,71	0,12%	26.823.151,17	56.949,06
Administração Geral	34.590.886,00	34.590.886,00	3.013.139,33	9.961.141,04	0,10%	24.629.744,96	3.000.027,95	9.931.687,68	0,12%	24.659.198,32	29.453,36
Normalização e Fiscalização	28.728,00	28.728,00	-	30.414,67	0,00%	41.585,33	1.038,87	15.453,54	0,00%	56.546,46	14.961,13
Tecnologia da Informação	2.532.768,00	2.328.996,88	31.217,19	477.666,01	0,00%	1.851.330,87	457.448,71	458.512,51	0,01%	1.870.484,37	19.153,50
Comunicação Social	291.007,00	301.007,00	(19.767,28)	75.232,72	0,00%	225.774,28	21.368,07	66.890,52	0,00%	234.116,48	8.342,20
Defesa Sanitária Vegetal	30.624,00	30.624,00	-	-	0,00%	30.624,00	-	-	0,00%	30.624,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.205.000,00	455.000,00	22.923,46	77.338,13	0,00%	377.861,87	(3.037,67)	35.377,00	0,00%	419.623,00	41.961,13
Administração Geral	1.082.000,00	282.000,00	-	-	0,00%	282.000,00	-	-	0,00%	282.000,00	-
Comunicação Social	72.000,00	72.000,00	-	30.414,67	0,00%	41.585,33	1.038,87	15.453,54	0,00%	56.546,46	14.961,13
Tecnologia da Informação	51.000,00	101.000,00	22.923,46	46.923,46	0,00%	54.076,54	(4.076,54)	19.923,46	0,00%	81.076,54	27.000,00
INDÚSTRIA	6.197.120,00	6.200.120,00	672.241,32	1.820.834,25	0,02%	4.379.285,75	857.215,11	1.528.449,18	0,02%	4.671.670,82	292.385,07
Administração Geral	4.119.400,00	4.122.400,00	652.241,32	1.677.337,73	0,02%	2.445.062,27	819.241,32	1.407.337,73	0,02%	2.715.062,27	270.000,00
Tecnologia da Informação	1.877.720,00	1.877.720,00	-	-	0,00%	1.877.720,00	-	-	0,00%	1.877.720,00	-
Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	20.000,00	143.496,52	0,00%	56.503,48	37.973,79	121.111,45	0,00%	78.888,55	22.385,07
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.507.200,00	2.515.092,51	276.243,34	745.695,66	0,01%	1.769.396,85	273.841,65	740.695,66	0,01%	1.774.396,85	5.000,00
Administração Geral	2.315.200,00	2.323.092,51	276.243,34	745.695,66	0,01%	1.577.396,85	273.841,65	740.695,66	0,01%	1.582.396,85	5.000,00
Tecnologia da Informação	192.000,00	192.000,00	-	-	0,00%	192.000,00	-	-	0,00%	192.000,00	-
ENERGIA	8.400,00	43.065,73	896,22	21.062,69	0,00%	22.003,04	896,22	21.062,69	0,00%	22.003,04	-
Administração Geral	8.400,00	43.065,73	896,22	21.062,69	0,00%	22.003,04	896,22	21.062,69	0,00%	22.003,04	-
TRANSPORTE	10.160.000,00	10.160.000,00	1.456.398,82	4.549.781,12	0,04%	5.610.218,88	1.555.394,12	3.862.092,08	0,05%	6.297.907,92	687.689,04
Administração Geral	8.420.000,00	8.420.000,00	1.456.398,82	3.529.781,12	0,03%	4.890.218,88	1.463.181,86	3.529.781,12	0,04%	4.890.218,88	-
Tecnologia da Informação	1.440.000,00	1.440.000,00	-	720.000,00	0,01%	720.000,00	65.188,32	246.252,96	0,00%	1.193.747,04	473.747,04
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	0,00%	-	27.023,94	86.058,00	0,00%	213.942,00	213.942,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.892,00	8.892,00	-	1.095,70	0,00%	7.796,30	-	1.095,70	0,00%	7.796,30	-
Outros Encargos Especiais	8.892,00	8.892,00	-	1.095,70	0,00%	7.796,30	-	1.095,70	0,00%	7.796,30	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>20.934.850.653,00</b>	<b>21.874.284.926,58</b>	<b>3.062.230.893,82</b>	<b>10.365.229.295,91</b>	<b>1,00%</b>	<b>11.509.055.630,67</b>	<b>3.212.872.594,69</b>	<b>8.378.805.846,79</b>	<b>1,00%</b>	<b>13.495.479.079,79</b>	<b>1.986.423.449,12</b>

FONTE: CNAF/SIGCO/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 15/07/2020 às 08:20 validado com FIP 215 emitido em 15/07/2020 às 08:33h.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA</**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE (JANEIRO A JUNHO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.803.437.735,61</b>	<b>1.898.791.891,50</b>	<b>1.804.586.711,32</b>	<b>1.965.028.178,84</b>	<b>2.355.590.051,72</b>	<b>3.217.754.127,65</b>	<b>1.954.605.414,18</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.077.358.461,18	1.174.691.157,21	1.026.847.379,20	1.206.185.856,80	1.538.198.850,35	1.785.756.355,53	1.193.715.860,05
ICMS	883.063.234,62	1.025.067.335,85	868.071.364,57	1.033.094.134,30	1.127.279.000,58	1.453.262.018,73	1.016.086.889,30
IPVA	69.792.002,33	47.669.134,79	35.425.503,48	29.106.623,84	21.999.250,41	21.232.639,29	82.938.607,94
ITCD	7.805.887,35	4.497.595,41	6.340.795,13	7.823.187,11	11.835.373,22	8.385.006,92	4.100.733,41
IRRF	99.971.813,72	80.645.858,07	100.660.629,29	119.711.458,39	361.273.310,99	287.822.515,41	75.074.599,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.725.523,16	16.811.233,09	16.349.086,73	16.450.453,16	15.811.915,15	15.054.175,18	15.515.030,24
Contribuições	240.012.785,94	234.958.673,97	256.257.627,70	238.054.566,07	225.822.434,02	313.563.433,95	168.788.858,94
Receita Patrimonial	13.193.934,22	12.412.479,99	8.586.690,46	10.311.958,44	9.331.758,79	9.595.902,98	9.156.152,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.444.706,21	10.674.397,92	6.099.293,00	9.911.914,14	7.917.434,30	6.365.310,59	7.243.765,64
Outras Receitas Patrimoniais	1.749.228,01	1.738.082,07	2.487.397,46	400.044,30	1.414.324,49	3.230.592,39	1.912.387,00
Receita Agropecuária	13.768,75	6.315,00	2.525,00	8.808,00	5.459,00	-	10.247,00
Receita Industrial	388.208,76	317.667,87	260.305,20	281.155,51	670.078,71	272.699,37	110.869,92
Receita de Serviços	60.459.588,62	57.306.912,23	53.826.324,73	63.225.374,11	47.729.704,37	49.105.471,48	69.638.759,47
Transferências Correntes	343.888.235,86	352.356.905,03	392.544.156,19	375.113.984,63	391.975.257,26	814.862.985,52	435.167.767,63
Cota - Parte do FPE	142.804.912,97	172.413.925,93	152.239.938,01	142.935.341,13	191.212.983,82	226.408.918,58	196.697.227,71
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	6.630.445,86	5.934.307,14	7.234.068,55	6.402.068,14	6.723.101,34	7.902.384,76	5.546.526,40
Transferência do FUNDEB	145.502.333,54	132.661.850,31	118.382.342,60	164.917.134,42	143.373.905,09	209.781.144,98	143.898.757,03
Outras Transferências Correntes	48.950.543,49	41.346.821,65	114.687.807,03	60.859.440,94	50.665.267,01	370.770.537,20	89.025.256,49
Outras Receitas Correntes	68.122.752,28	66.741.780,20	64.261.702,84	71.846.475,28	81.856.509,22	244.597.278,82	78.016.898,53
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>513.410.552,42</b>	<b>559.376.008,41</b>	<b>495.545.071,84</b>	<b>537.699.307,46</b>	<b>607.091.062,03</b>	<b>810.946.072,79</b>	<b>565.998.216,95</b>
Transferências Constitucionais e Legais	277.361.294,05	301.907.259,39	255.340.105,15	294.412.701,17	313.732.191,85	381.269.321,25	308.899.766,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	64.945.041,45	56.406.804,11	70.557.687,66	50.615.995,30	77.835.236,07	155.748.698,93	53.213.126,89
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	5.621.237,42	2.441.257,04	2.966.297,63	1.934.114,74	3.024.969,91	1.437.688,63
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.104.216,92	195.440.707,49	167.206.021,99	189.704.313,36	213.589.519,37	270.903.083,28	202.447.634,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>1.290.027.183,19</b>	<b>1.339.415.883,09</b>	<b>1.309.041.639,48</b>	<b>1.427.328.871,38</b>	<b>1.748.498.989,69</b>	<b>2.406.808.054,86</b>	<b>1.388.607.197,23</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-	736.626,24	5.375.003,67	250.000,00	521.890,46	241.486,52	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.290.027.183,19</b>	<b>1.338.679.256,85</b>	<b>1.303.666.635,81</b>	<b>1.427.078.871,38</b>	<b>1.747.977.099,23</b>	<b>2.406.566.568,34</b>	<b>1.388.607.197,23</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-	59.838.105,00	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.290.027.183,19</b>	<b>1.278.841.151,85</b>	<b>1.303.666.635,81</b>	<b>1.427.078.871,38</b>	<b>1.747.977.099,23</b>	<b>2.406.566.568,34</b>	<b>1.388.607.197,23</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2019	JUN/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.326.574.852,05</b>	<b>2.195.739.632,28</b>	<b>1.866.961.290,94</b>	<b>1.912.319.433,26</b>	<b>2.351.008.632,64</b>	<b>25.652.397.951,99</b>	<b>22.227.792.549,97</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.357.540.334,35	1.242.936.516,91	1.048.867.963,12	982.503.245,78	1.163.139.186,03	14.797.741.166,51	12.652.502.424,96
ICMS	1.080.383.040,15	903.422.165,93	848.074.349,80	774.847.152,80	944.445.626,30	11.957.096.312,93	10.373.330.388,28
IPVA	96.742.391,25	94.473.454,77	48.297.395,32	70.576.485,76	74.143.791,41	692.397.280,59	686.382.231,58
ITCD	6.402.417,50	5.472.001,44	5.520.569,88	6.840.051,32	11.975.441,01	86.999.059,70	71.714.586,82
IRRF	159.356.631,22	225.162.497,91	135.666.503,25	117.806.807,31	118.796.163,73	1.881.948.788,45	1.320.150.255,30
Outras Receitas Tributárias	14.655.854,23	14.406.396,86	11.309.144,87	12.432.748,59	13.778.163,58	179.299.724,84	200.924.862,98
Receita de Contribuições	341.674.350,50	427.639.858,53	367.812.961,54	266.643.397,07	287.340.165,50	3.430.569.113,73	2.888.699.997,84
Receita Patrimonial	7.636.295,92	10.652.335,80	9.932.608,60	190.624.245,78	4.193.678,58	295.628.042,20	157.884.953,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.720.405,36	6.874.320,25	7.873.306,52	11.789.051,65	1.373.969,47	96.087.875,05	107.672.230,29
Outras Receitas Patrimoniais	915.890,56	1.978.015,55	2.059.302,08	178.835.194,13	2.819.709,11	199.540.167,15	50.212.723,06
Receita Agropecuária	31.051,00	24.322,00	22.795,00	25.237,50	5.227,00	155.755,25	67.961,76
Receita Industrial	113.863,32	176.633,28	123.168,24	131.069,16	131.368,59	2.977.087,93	4.774.757,39
Receita de Serviços	61.541.649,70	60.908.131,67	36.347.073,08	50.766.571,04	52.939.166,69	663.794.727,19	934.583.041,78
Transferências Correntes	469.641.770,39	395.800.482,80	353.324.032,67	357.725.066,14	784.264.778,38	5.466.665.422,50	4.509.538.981,41
Cota - Parte do FPE	276.814.888,56	166.079.558,37	162.495.465,06	169.405.749,55	138.637.232,38	2.138.146.142,07	2.137.119.316,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	5.999.922,96	5.537.056,12	4.969.049,80	4.954.455,32	4.455.500,86	72.288.887,25	82.449.261,38
Transferência do FUNDEB	149.874.175,39	174.655.166,05	118.457.009,63	116.779.154,97	134.050.099,35	1.752.333.073,36	1.548.282.681,76
Outras Transferências Correntes	36.952.783,48	49.528.702,26	67.402.508,18	66.585.706,30	507.121.945,79	1.503.897.319,82	741.686.722,27
Outras Receitas Correntes	88.395.536,87	57.601.351,29	50.530.688,69	63.900.600,79	58.995.061,87	994.866.636,68	1.079.740.431,48
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>656.222.198,96</b>	<b>528.947.367,49</b>	<b>500.686.934,87</b>	<b>466.185.275,17</b>	<b>568.788.255,28</b>	<b>6.810.896.323,67</b>	<b>6.195.104.574,75</b>
Transferências Constitucionais e Legais	338.979.187,94	296.720.115,44	254.795.213,66	242.506.505,19	291.761.812,25	3.557.685.473,87	3.141.284.321,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	85.751.849,67	50.035.329,82	77.375.927,20	61.721.060,51	94.288.472,23	898.495.229,26	926.205.076,66
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.561.791,47	1.517.852,06	1.651.352,67	2.207.550,81	2.355.261,02	26.719.373,40	40.338.715,58
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	229.929.369,88	180.674.070,17	166.864.441,34	159.750.158,66	180.382.709,78	2.327.996.247,14	2.087.276.460,94
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>1.670.352.653,09</b>	<b>1.666.792.264,79</b>	<b>1.366.274.356,07</b>	<b>1.446.134.158,09</b>	<b>1.782.220.377,36</b>	<b>18.841.501.628,32</b>	<b>16.032.687.975,22</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	3.810.038,15	2.983.086,20	-	108.833,52	14.026.964,76	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.670.352.653,09</b>	<b>1.662.982.226,64</b>	<b>1.363.291.269,87</b>	<b>1.446.134.158,09</b>	<b>1.782.111.543,84</b>	<b>18.827.474.663,56</b>	<b>16.032.687.975,22</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	61.003.765,00	120.841.870,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.670.352.653,09</b>	<b>1.662.982.226,64</b>	<b>1.363.291.269,87</b>	<b>1.446.134.158,09</b>	<b>1.721.107.778,84</b>	<b>18.706.632.793,56</b>	<b>16.032.687.975,22</b>

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 15/07/2020 validado com FIP 215 emitido em 15/07/2020.

Nota: Os meses referentes a 2019 estão com diferença quando comparados a republicação de 05.03.2020. Diferença ocorre pela inclusão das emendas individuais e de bancada conforme MDF.

A previsão atualizada está com diferença quando comparada a publicação do 1º bimestre em 30.03.2020. Diferença ocorre pela atualização da receita (reestimativa).

Valores das emendas estão disponibilizadas em: <https://www.gov.br/tesourownacional/pl-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas-parlamentares>

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta do Contador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITA REALIZADA	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.754.560.468,00</b>	<b>3.799.710.181,10</b>	<b>1.572.293.651,96</b>	<b>1.622.290.115,77</b>
<b>Reculta de Contribuições dos Segurados</b>	<b>890.677.449,39</b>	<b>926.205.076,66</b>	<b>407.831.094,43</b>	<b>398.945.073,09</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>752.996.279,68</b>	<b>788.523.906,95</b>	<b>358.505.260,06</b>	<b>337.689.617,99</b>
Ativo	534.662.761,40	556.850.882,81	269,761.798,20	244.467.572,35
Inativo	166.484.652,62	177.384.744,10	75.923.235,18	80.551.584,16
Pensionista	51.848.865,66	54.288.280,04	12.820.226,68	12.670.461,48
<b>Pessoal Militar</b>	<b>137.681.169,71</b>	<b>137.681.169,71</b>	<b>49.325.834,37</b>	<b>61.255.455,10</b>
Ativo	111.758.379,55	111.758.379,55	40.730.685,16	51.011.617,02
Inativo	22.460.483,45	22.460.483,45	7.414.626,07	8.987.678,33
Pensionista	3.462.306,71	3.462.306,71	1.180.523,14	1.256.159,75
<b>Reculta de Contribuições Patronais</b>	<b>2.263.663.677,00</b>	<b>2.272.890.644,72</b>	<b>690.303.881,99</b>	<b>723.844.902,01</b>
<b>Pessoal Civil</b>	<b>1.858.650.006,36</b>	<b>1.867.876.974,08</b>	<b>630.350.905,35</b>	<b>595.555.248,46</b>
Ativo	1.495.726.983,24	1.500.998.374,15	492.043.548,79	486.519.203,48
Inativo	332.171.353,60	333.746.136,12	118.784.508,71	96.668.973,82
Pensionista	30.751.669,52	33.132.463,81	19.522.847,85	12.367.071,16
<b>Pessoal Militar</b>	<b>405.013.670,64</b>	<b>405.013.670,64</b>	<b>59.952.976,64</b>	<b>128.289.653,55</b>
Ativo	345.646.073,59	345.646.073,59	46.670.903,08	103.324.230,46
Inativo	52.842.360,24	52.842.360,24	11.282.073,56	21.996.618,21
Pensionista	6.525.236,81	6.525.236,81	2.999.000,00	2.968.804,88
<b>Reculta Patrimonial</b>	<b>4.360.924,03</b>	<b>4.468.726,14</b>	<b>2.893.484,22</b>	<b>2.482.446,88</b>
Recultas Imobiliárias	109.346,57	109.346,57	39.422,44	76.185,61
Recultas de Valores Mobiliários	4.251.577,46	4.359.379,57	2.854.061,78	2.406.261,07
Outras Recultas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Reculta de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Recultas Correntes</b>	<b>595.858.417,58</b>	<b>596.145.733,58</b>	<b>471.265.191,32</b>	<b>497.017.693,79</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.338.715,58	40.338.715,58	10.731.496,66	16.594.471,46
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	-	-	-	-
Demais Recultas Correntes	555.519.702,00	555.807.018,00	460.533.694,66	480.423.222,33
<b>RECEITAS CAPITAL (II)</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24,000,00</b>	<b>12,000,00</b>	<b>2,346,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Recultas de Capital	24.000,00	24.000,00	12.000,00	2.346,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II - III)</b>	<b>3.754.584.468,00</b>	<b>3.799.734.181,10</b>	<b>1.572.305.651,96</b>	<b>1.622.292.461,77</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM 2020	EM 2019
<b>Benefícios Civil</b>	<b>4.287.903.913,00</b>	<b>4.655.437.033,37</b>	<b>2.003.123.760,07</b>	<b>1.553.891.530,15</b>	<b>2.173.512.002,65</b>	<b>1.553.088.048,51</b>	<b>(170.388.242,58)</b>	<b>803.481,64</b>
Aposentadorias	4.287.903.913,00	4.655.437.033,37	1.701.704.005,36	1.322.356.543,96	1.872.140.922,33	1.322.322.854,85	(170.436.916,97)	33.689,11
Pensões	-	-	301.419.754,71	231.534.986,19	301.371.080,32	230.785.193,66	48.674,39	769.792,53
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Benefícios Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>268.905.559,21</b>	<b>-</b>	<b>268.905.559,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Reformas	-	-	-	224.041.473,13	-	224.041.473,13	-	-
Pensões	-	-	-	44.864.086,08	-	44.864.086,08	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>51.503.633,00</b>	<b>39.378.204,00</b>	<b>55.532.370,54</b>	<b>4.486.199,81</b>	<b>46.170.345,87</b>	<b>4.486.199,81</b>	<b>9.362.024,67</b>	<b>-</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	51.503.633,00	39.378.204,00	55.532.370,54	4.486.199,81	46.170.345,87	4.486.199,81	9.362.024,67	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>4.339.407.546,00</b>	<b>4.694.815.237,37</b>	<b>2.058.656.130,61</b>	<b>1.822.283.289,17</b>	<b>2.219.682.348,52</b>	<b>1.826.479.807,53</b>	<b>(161.026.217,91)</b>	<b>803.481,64</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup>**      (584.823.078,00)      (895.081.056,27)      (486.350.478,65)      (204.990.827,40)      (647.376.696,56)      (204.187.345,76)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	654.362.806,08

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	293.129.261,59	303.673.244,92
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros bens e direitos	403.450.382,38	704.316.770,94

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	25.875.000,00	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.875.000,00</b>	<b>-</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE/2020	ATÉ O BIMESTRE/2019	ATE O BIMESTRE/2020	ATE O BIMESTRE/2019	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.456.544,00	4.456.544,00	2.916.764,81	3.362.772,70	1.671.072,46	1.185.974,46	1.245.692,35	2.176.798,24
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>4.456.544,00</b>	<b>4.456.544,00</b>	<b>2.916.764,81</b>	<b>3.362.772,70</b>	<b>1.671.072,46</b>	<b>1.185.974,46</b>	<b>1.245.692,35</b>	<b>2.176.798,24</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-</b>	<b>4.456.544,00</b>	<b>22.958.235,19</b>	<b>(3.362.772,70)</b>	<b>24.203.927,54</b>	<b>1.185.974,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Nota:  
 1 Como a Portaria MPS 748/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.  
 3 A dotação inicial da despesa para a função Previdenciária somou R\$ 4.592.669.226,00, apresentando no presente demonstrativo o montante de R\$ 4.289.004.332,00 (despesa previdenciária) e R\$ 12.125.429,00 (despesa de administração). A diferença de R\$ 290.739.465,00 refere-se a despesas Intra Orçamentárias.  
 4 O déficit nas cotas inicial, atualizada e realizada ocorre em função da exclusão do montante do repasse de cotas correntes para seguridade conforme relatório de acompanhamento TCE MT nº 04/2019.  
 5 A diferença entre as previsões iniciais e atualizadas de receita e despesas, refere-se a exclusão do valor das cotas correntes para COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO, em atendimento ao relatório de acompanhamento TCE MT nº 04/2019.  
 Consideradas como Previdência as UOs: 01302-01303-02101-03101-08101-10101-11305-30101.  
 Anexo elaborado com base no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição - válido para o exercício de 2020.  
 Não temos a previsão de receitas da administração devido legislação pertinente não ter sido atualizada para o exercício 2020.  
 Os valores de receita prevista e de dotação inicial estão diferentes das publicações anteriores, pois houve alteração na metodologia de cálculo.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
 Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGERIO LUJZ GALLO**  
 Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
 Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2020	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.999.231.767,46</b>		<b>9.753.498.269,61</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.111.015.252,51		4.487.250.862,62
ICMS	6.258.015.472,12		3.354.155.114,12
IPVA	274.552.892,64		186.885.908,64
ITCD	57.371.669,47		32.249.298,91
Irrf	1.320.150.255,30		831.863.202,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.924.962,98		82.097.338,37
Contribuições	2.670.859.679,92		1.746.504.361,21
Receita Patrimonial	157.864.953,35		232.195.317,32
Aplicações Financeiras (II)	107.672.230,29		43.674.816,89
Outras Receitas Patrimoniais	50.212.723,06		188.520.498,43
Transferências Correntes	4.040.305.489,27		2.557.060.386,76
Cota Parte FPE	1.709.695.452,80		888.104.097,43
Transferências da LC 87/1996	800,00		-
Transferências da LC 61/1989	49.469.556,82		18.877.506,92
Transferências do FUNDEB	1.548.282.681,76		837.714.362,42
Outras Transferências Correntes	732.856.997,89		812.364.419,99
Demais Receitas Correntes	2.019.166.192,41		730.467.341,70
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	2.019.166.192,41		730.467.341,70
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>16.891.559.537,17</b>		<b>9.709.823.450,72</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	313.477.024,04		57.916.806,38
Operações de Crédito (VI)	137.803.000,04		16.460.966,39
Amortização de Empréstimos (VII)	-		568.272,45
Alienação de Bens	20.065.047,00		5.949.461,87
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	20.065.047,00		5.949.461,87
Transferências de Capital	155.608.977,00		34.938.085,67
Convênios	153.099.068,81		8.789.645,67
Outras Transferências de Capital	2.509.908,19		26.148.440,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	175.674.024,00		40.887.547,54
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>17.067.233.561,17</b>		<b>9.750.710.998,26</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ( a )	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS ( c )
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>18.144.207.625,88</b>	<b>8.583.465.821,69</b>	<b>7.307.749.393,72</b>	<b>6.082.491.459,16</b>	<b>1.372.090.281,15</b>	<b>217.676.865,57</b>	<b>208.779.175,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.418.830.323,86	5.902.923.635,55	5.972.260.230,80	4.790.825.879,88	1.272.249.864,83	5.217.861,38	5.217.861,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	393.744.306,00	382.253.575,42	86.806.277,13	85.811.104,82	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.331.632.996,02	2.298.288.610,72	1.248.682.885,79	1.205.854.474,46	99.840.416,32	212.459.004,19	203.561.314,21
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa corrente	4.331.632.996,02	2.298.288.610,72	1.248.682.885,79	1.205.854.474,46	99.840.416,32	212.459.004,19	203.561.314,21
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>17.750.463.319,88</b>	<b>8.201.212.246,27</b>	<b>7.220.943.116,59</b>	<b>5.996.680.354,34</b>	<b>1.372.090.281,15</b>	<b>217.676.865,57</b>	<b>208.779.175,59</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>2.049.234.887,34</b>	<b>1.031.883.964,64</b>	<b>384.273.730,94</b>	<b>378.097.517,08</b>	<b>36.064.839,88</b>	<b>114.064.975,79</b>	<b>109.780.480,13</b>
Investimentos	1.598.797.947,34	607.715.915,01	202.607.590,72	197.485.501,72	35.857.958,43	114.064.975,79	109.780.480,13
Inversões Financeiras	6.060.308,00	462.217,71	462.217,71	462.217,71	206.881,45	-	-
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.060.308,00	462.217,71	462.217,71	462.217,71	206.881,45	-	-
Amortização da Dívida (XX)	444.376.632,00	423.705.831,92	181.203.922,51	180.149.797,65	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>1.604.858.255,34</b>	<b>608.178.132,72</b>	<b>203.069.808,43</b>	<b>197.947.719,43</b>	<b>36.064.839,88</b>	<b>114.064.975,79</b>	<b>109.780.480,13</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>19.355.321.575,22</b>	<b>8.809.390.379,99</b>	<b>7.424.012.925,02</b>	<b>6.194.628.073,77</b>	<b>1.408.155.121,03</b>	<b>331.741.841,36</b>	<b>318.559.655,72</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** **1.829.368.147,74**

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** **VALOR CORRENTE**  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 649.015.491,26

**JUROS NOMINAIS** **ATÉ O BIMESTRE / 2020**  
**JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)** **VALOR INCORRIDO**  
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) 43.674.818,89  
**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** **1.787.231.861,81**

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** **VALOR CORRENTE**  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 595.746.952,26

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	EM 31/12/2019 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	6.459.847.521,39	6.864.294.544,59
DEDUÇÕES (XXXIX)	1.812.682.886,79	4.455.590.507,74
Disponibilidade de Caixa	1.519.568.931,73	4.105.378.988,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.780.656.152,20	4.444.749.914,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.261.087.320,47	339.370.926,31
Demais Haveres Financeiros	293.114.055,06	350.211.519,16
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXXIX)</b>	<b>4.647.164.634,60</b>	<b>2.408.704.036,85</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>2.238.460.597,75</b>	

ABAJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	921.716.394,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	226.218.050,34
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	25.790.342,38
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	317.707.691,37
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-47.647.741,11
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - )</b>	<b>1.787.231.861,81</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>1.829.368.147,74</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	765.263.388,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	765.263.388,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: CNAF/SIC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 17/07/2020, às 08:42hs e SIG-MT consulta em 14/07/2020, às 09:00hs

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.986/2019 (LDO/2020)

2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.986/2019 (LDO/2020)

NOTA: O superávit financeiro de R\$ 765.263.388,23 é composto nas seguintes fontes: R\$ 34.137.778,4 - Fonte 300; R\$ 6.105.623,70 - Fonte 310; R\$ 2.200.000,00 - Fonte 315; R\$ 2.399.043,51 - Fonte 325; R\$ 68.014.522,13 - Fonte 351; R\$ 2.227.843,26 - Fonte 369; R\$ 381.517,41 - Fonte 392; R\$ 51.488.399,92 - Fonte 393; R\$ 351.730.939,24 - Fonte 395; R\$ 22.945.791,55 - Fonte 396; R\$ 6.705.570,47 - Fonte 616; R\$ 6.348.800,00 - Fonte 617; R\$ 210.577.558,64 - Fonte 640.

NOTA: Na linha outros ajustes foram considerados as variações de ativos que não tiveram a correspondente execução orçamentária.

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES *APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES					
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020
DESPESAS CORRENTES (XL)	8.371.576.656,35	9.333.345.331,27	7.383.204.328,32	7.994.532.115,85	986.372.328,03	1.338.813.215,42
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.839.961,48	6.638.278.495,45	6.135.394.917,58	6.653.575.053,25	10.445.043,90	15.296.557,80
Juros e Encargos da Dívida (XLI)	346.800.308,40	382.253.575,42	206.343.815,34	86.806.277,13	140.456.493,06	295.447.298,29
Outras Despesas Correntes	1.878.936.386,47	2.312.813.260,40	1.041.465.595,40	1.254.150.785,47	837.470.791,07	1.058.662.474,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLI) = (XL - XLI)	8.024.776.347,95	8.951.091.755,85	7.176.860.512,98	7.907.725.838,72	847.915.834,97	1.043.365.917,13
Transferências Constitucionais e Legais (XLII)	-	-	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP (XLIV)	172.050.805,28	178.661.100,24	71.999.900,69	58.958.005,28	100.050.904,59	119.703.094,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLV) = (XLI - XLII)	7.852.725.542,67	8.772.430.655,61	7.104.860.612,29	7.848.767.833,44	747.864.930,38	923.662.822,17

FONTE: CNAF/SATE/SEFAZ-SIG-MT consulta em 21/07/2020, às 12:04h. Paspae PAOE 8002.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
 Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGERIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
 Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE (JANEIRO A JUNHO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)</b>	<b>426.300.843,00</b>	<b>1.350.991.511,63</b>	<b>1.408.155.121,03</b>	<b>8.669.212,92</b>	<b>360.466.020,68</b>	<b>309.712.796,87</b>	<b>622.120.888,30</b>	<b>331.741.841,36</b>	<b>316.559.656,72</b>	<b>151.029.980,69</b>	<b>462.244.048,76</b>	<b>822.712.069,44</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>395.300.311,02</b>	<b>1.211.692.416,04</b>	<b>1.271.060.343,12</b>	<b>8.538.889,83</b>	<b>327.473.494,11</b>	<b>283.770.425,40</b>	<b>439.757.622,43</b>	<b>250.742.730,77</b>	<b>238.729.136,13</b>	<b>149.340.088,85</b>	<b>336.458.822,85</b>	<b>663.932.316,96</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>30.914.421,08</b>	<b>28.908.071,19</b>	<b>26.697.936,61</b>	<b>130.323,09</b>	<b>32.994.232,57</b>	<b>8.281.033,13</b>	<b>30.542.222,00</b>	<b>6.495.321,10</b>	<b>5.326.730,10</b>	<b>111.775,58</b>	<b>33.384.749,45</b>	<b>66.378.962,02</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	27.431.570,31	2.401.217,37	191.062,79	130.323,09	29.511.381,80	8.281.033,13	26.094.475,03	2.346.872,10	1.178.281,10	-	33.197.227,06	62.708.608,96
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	-	-	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	3.183.703,58	9.234.139,19	9.234.139,19	-	3.183.703,58	-	1.149,00	1.149,00	1.149,00	-	-	3.183.703,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	17.272.714,63	17.272.714,63	-	0,00	-	4.446.597,97	4.147.300,00	4.147.300,00	111.775,58	-	187.522,39
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>5.816,90</b>	<b>101.389.468,32</b>	<b>101.395.285,22</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>13.009.733,85</b>	<b>116.510.267,74</b>	<b>53.838.456,93</b>	<b>53.838.456,93</b>	<b>436.210,12</b>	<b>75.245.334,54</b>	<b>75.245.334,54</b>
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	5.816,90	1.296.513,39	1.302.330,29	-	0,00	13.009.733,85	115.842.017,56	53.505.432,47	53.505.432,47	436.210,12	74.910.108,82	74.910.108,82
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	100.092.954,93	100.092.954,93	-	0,00	-	668.250,18	333.024,46	333.024,46	-	335.225,72	335.225,72
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>4.651.604,49</b>	<b>31.729.968,38</b>	<b>18.208.562,58</b>	<b>18.208.562,58</b>	<b>1.471.934,36</b>	<b>16.701.075,93</b>	<b>16.701.075,93</b>
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	0,00	-	72.086,13	59.905,46	59.905,46	-	12.180,67	12.180,67
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	4.651.604,49	31.657.882,25	18.148.657,12	18.148.657,12	1.471.934,36	16.688.895,26	16.688.895,26
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>294,00</b>	<b>9.001.556,08</b>	<b>9.001.556,08</b>	<b>-</b>	<b>294,00</b>	<b>-</b>	<b>3.580.807,75</b>	<b>2.456.769,98</b>	<b>2.456.769,98</b>	<b>669.971,78</b>	<b>454.065,99</b>	<b>454.359,99</b>
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	<b>41.962.350,53</b>	<b>126.222.693,08</b>	<b>133.138.477,77</b>	<b>68,10</b>	<b>35.046.497,74</b>	<b>682.953,19</b>	<b>3.467.503,68</b>	<b>2.535.875,16</b>	<b>1.549.296,98</b>	<b>321.747,82</b>	<b>2.279.412,07</b>	<b>37.325.909,81</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>31.377.660,86</b>	<b>124.726.356,62</b>	<b>131.642.141,31</b>	<b>68,10</b>	<b>24.461.808,07</b>	<b>682.953,19</b>	<b>3.246.506,81</b>	<b>2.360.411,21</b>	<b>1.373.833,03</b>	<b>276.214,90</b>	<b>2.279.412,07</b>	<b>26.741.220,14</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>10.584.689,67</b>	<b>1.472.909,83</b>	<b>1.472.909,83</b>	<b>-</b>	<b>10.584.689,67</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.584.689,67</b>
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	1.472.909,83	1.472.909,83	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>53.632,49</b>	<b>53.632,09</b>	<b>53.632,09</b>	<b>0,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	0,00	-	53.632,49	53.632,09	53.632,09	0,40	0,00	0,00
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>116.323,22</b>	<b>85.267,82</b>	<b>85.267,82</b>	<b>31.055,40</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	-	116.323,22	85.267,82	85.267,82	31.055,40	-	0,00
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>-</b>	<b>23.426,63</b>	<b>23.426,63</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>51.041,16</b>	<b>36.564,04</b>	<b>36.564,04</b>	<b>14.477,12</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>468.263.193,53</b>	<b>1.477.214.204,71</b>	<b>1.541.293.598,80</b>	<b>8.669.281,02</b>	<b>395.514.518,42</b>	<b>310.395.750,06</b>	<b>625.588.391,98</b>	<b>334.277.716,52</b>	<b>320.108.952,70</b>	<b>151.351.728,51</b>	<b>464.523.460,83</b>	<b>860.037.979,25</b>

Fonte: CNAFASAC/SEFAZ - SIG MT emitido em 13/05/2020 às 07:08, validado com FIP 219 emitido em 13/05/2020 às 07:17 horas.  
NOTA: Na elaboração do relatório considerou-se os valores de destques pela unidade orçamentária de origem (informado na dotação inicial)

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDI  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>13.597.757.206,05</b>	<b>12.451.577.461,98</b>	<b>6.906.605.767,87</b>	<b>55,47%</b>
<b>1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interst. Intern e Com. – ICMS</b>	<b>11.448.047.198,02</b>	<b>10.373.330.388,28</b>	<b>5.567.259.224,28</b>	<b>53,67%</b>
1.1.1- ICMS	11.053.994.398,66	10.016.270.375,12	5.406.913.563,74	53,98%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	206.345.021,50	186.973.817,46	84.841.309,95	45,38%
1.1.3-Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	187.707.777,86	170.086.195,70	75.504.350,59	44,39%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD</b>	<b>78.872.402,67</b>	<b>71.714.586,82</b>	<b>40.311.214,56</b>	<b>56,21%</b>
1.2.1- ITCD	69.954.885,66	63.248.620,72	35.531.051,01	56,18%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	8.917.517,01	8.465.966,10	4.780.163,55	56,46%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA</b>	<b>750.687.350,06</b>	<b>686.382.231,58</b>	<b>467.172.126,45</b>	<b>68,06%</b>
1.3.1- IPVA	639.911.063,06	585.099.474,20	414.694.877,43	70,88%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	110.776.287,00	101.282.757,38	52.477.249,02	51,81%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>1.320.150.255,30</b>	<b>1.320.150.255,30</b>	<b>831.863.202,58</b>	<b>63,01%</b>
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>4.558.769.665,77</b>	<b>2.221.980.905,46</b>	<b>1.143.861.154,49</b>	<b>51,48%</b>
2.1- Cota-Parte FPE	2.249.599.280,22	2.137.119.316,00	1.110.130.121,63	51,95%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.777.151,85	82.449.261,38	-	0,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,16	1.000,00	31.462.511,46	3146251,15%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.411.328,08	2.411.328,08	2.268.521,40	94,08%
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>3.211.622.818,02</b>	<b>2.914.614.479,27</b>	<b>1.616.014.887,63</b>	<b>55,45%</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	2.815.084.855,03	2.550.811.048,14	1.374.577.603,51	53,89%
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	375.343.675,03	343.191.115,78	233.571.656,25	68,06%
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	21.194.287,96	20.612.315,35	7.865.627,87	38,16%
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)</b>	<b>14.944.904.053,80</b>	<b>11.758.943.888,17</b>	<b>6.434.452.034,73</b>	<b>54,72%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	0,00%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>144.303.520,43</b>	<b>187.415.752,95</b>	<b>73.099.504,67</b>	<b>39,00%</b>
6.1- Transferências do Salário-Educação	106.196.842,07	143.681.189,55	56.706.346,67	39,47%
6.2- Transferências Diretas - PDDE	4.760,67	12.158,01	480,00	3,95%
6.3- Transferências Diretas - PNAE	34.639.466,44	38.103.413,60	16.262.289,00	42,68%
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
6.5- Outras Transferências do FNDE	3.462.451,25	5.618.991,79	130.389,00	2,32%
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	0,00%
<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-	-	-	0,00%
7.1- Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	0,00%
<b>8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	0,00%
<b>9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>318.913,08</b>	<b>294.733,89</b>	<b>2.331.656,06</b>	<b>791,11%</b>
<b>10-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)</b>	<b>144.622.433,51</b>	<b>187.710.486,84</b>	<b>75.431.160,73</b>	<b>40,18%</b>

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.280.072.314,99</b>	<b>2.472.905.050,82</b>	<b>1.119.961.500,73</b>	<b>45,29%</b>
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.726.592.469,61	1.888.681.071,74	838.526.506,65	44,40%
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	15.774.479,97	17.242.904,81	7.975.031,65	46,25%
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	75.068.736,18	81.499.249,76	46.714.561,56	57,32%
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	449.919.856,24	472.415.849,28	222.026.024,20	47,00%
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	200,00	218,46	-	0,00%
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	12.716.572,99	13.065.756,77	4.719.376,67	36,12%
<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.720.314.090,60</b>	<b>1.892.345.499,92</b>	<b>837.714.362,42</b>	<b>44,27%</b>
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.720.314.090,60	1.892.345.499,92	837.714.362,42	44,27%
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)</b>	<b>(559.758.224,39)</b>	<b>(580.559.550,90)</b>	<b>(282.247.138,31)</b>	<b>0,00%</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.725.724.279,00</b>	<b>1.675.724.279,00</b>	<b>676.466.522,89</b>	<b>40,37%</b>	<b>664.485.229,45</b>	<b>39,65%</b>	-
14.1- Com Ensino Fundamental	1.725.724.279,00	1.675.724.279,00	676.466.522,89	40,37%	664.485.229,45	39,65%	-
14.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>15- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>-</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>36.968.557,13</b>	<b>73,94%</b>	<b>36.968.557,13</b>	<b>73,94%</b>	-
15.1- Com Ensino Fundamental	-	50.000.000,00	36.968.557,13	73,94%	36.968.557,13	73,94%	-
15.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>1.725.724.279,00</b>	<b>1.725.724.279,00</b>	<b>713.435.080,02</b>	<b>41,34%</b>	<b>701.453.786,58</b>	<b>40,65%</b>	-

## DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

	VALOR
<b>17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
<b>18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	-
18.1 - FUNDEB 60%	-
18.2 - FUNDEB 40%	-
<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	-

## INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)</b>	<b>701.453.786,58</b>
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(14 - (17.1 + 18.1)) / (12) \times 100$ %	79,32%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (1	4,41%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (20.1 + 20.2))$ %	16,27%

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
<b>21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	-
<b>22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018<sup>2</sup></b>	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	-
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.930.266.869,00</b>	<b>2.930.267.078,98</b>	<b>1.161.857.650,36</b>	<b>39,65%</b>	<b>1.117.135.101,58</b>	<b>38,12%</b>	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.725.724.279,00	1.725.724.279,00	713.435.080,02	41,34%	701.453.786,58	40,65%	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.204.542.590,00	1.204.542.799,98	448.422.570,34	37,23%	415.681.315,00	34,51%	-
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>36.631.585,00</b>	<b>36.631.585,00</b>	<b>5.702.953,34</b>	<b>15,57%</b>	<b>2.834.777,44</b>	<b>7,74%</b>	-
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	-
<b>28- OUTRAS</b>	<b>397.187.465,00</b>	<b>397.187.255,02</b>	<b>199.740.700,32</b>	<b>50,29%</b>	<b>183.451.558,02</b>	<b>46,19%</b>	-
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.366.085.919,00</b>	<b>3.364.085.919,00</b>	<b>1.367.301.304,02</b>	<b>40,64%</b>	<b>1.303.421.437,04</b>	<b>38,75%</b>	-

## DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

	VALOR
<b>30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)</b>	<b>(282.247.138,31)</b>
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>	81.899.273,34
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45J)	37.109.017,92
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>(163.238.847,05)</b>
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)</b>	<b>1.466.660.284,09</b>
<b>38- MÍNIMO DE 25,0% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>4</sup> <math>((37) / (4) \times 100)</math> % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%<sup>4+5</sup></b>	<b>22,79%</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RE	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	106.196.842,00	112.302.465,70	51.207.257,55	45,60%	42.898.678,94	38,20%	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	111.596.194,00	120.431.926,40	40.837.176,45	33,91%	38.601.646,74	32,05%	-
<b>43- TOTAL DAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANC DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>217.793.036,00</b>	<b>232.734.392,10</b>	<b>92.044.434,00</b>	<b>39,55%</b>	<b>81.500.325,68</b>	<b>35,02%</b>	<b>-</b>
<b>44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43)</b>	<b>3.583.878.955,00</b>	<b>3.596.820.311,10</b>	<b>1.459.345.738,02</b>	<b>40,57%</b>	<b>1.384.921.762,72</b>	<b>38,50%</b>	<b>-</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
<b>45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>115.156.412,57</b>	<b>37.109.017,92</b>
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	106.905.729,62	36.303.723,81
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	8.250.682,95	805.294,11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
<b>46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019</b>	<b>130.645.871,74</b>	<b>62.018.860,44</b>
<b>47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>841.081.391,56</b>	<b>57.611.735,45</b>
<b>48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>(679.616.109,70)</b>	<b>(47.290.731,07)</b>
48.1 Orçamento do Exercício	(679.616.109,70)	(40.563.608,46)
48.2 Restos a Pagar	-	-
<b>49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>292.111.153,60</b>	<b>72.339.864,82</b>
<b>51- (+) AJUSTES</b>	<b>66.415.519,03</b>	<b>2.479.535,79</b>
51.1 (+) Retenções	-	-
51.2 (-) Valores a Recuperar	-	-
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	66.415.519,03	(2.471.601,47)
51.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>358.526.672,63</b>	<b>69.860.329,03</b>

FONTE: CNAF/ISGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 16/07/2020 às 15:38h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 14/07/2020 às 16:16h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 14/07/2020 às 16:36h

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 O Tribunal de Contas calcula o valor pelo liquidado conforme Resolução de Consulta 14/2002.

8 O Saldo inicial do salário educação de 2020 diverge do final de 2019 devido ao lançamento equivocado em subconta diferente da 110 e foi reficado conforme lançamento da NLC nº 14101.0001.20.000002-2 verificado no item 51.3 (+) valores extraorçamentários no valor de (2.479.535,79);

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria  
Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	13.597.737.208,05	12.451.577.461,98	6.906.605.707,87	55,47
<b>Resultado do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	11.448.047.198,02	10.373.330.388,28	5.587.259.224,28	53,87
ICMS	11.053.994.369,66	10.076.270.375,12	5.406.913.363,74	53,88
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	206.345.021,50	186.973.817,46	84.941.309,95	45,38
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	187.707.777,66	170.085.195,70	75.504.350,59	44,39
<b>Resultado do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>	78.872.402,67	71.714.586,82	40.311.214,56	56,21
ITCD	69.554.885,66	63.248.620,72	35.531.051,01	56,18
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	8.917.517,01	8.465.966,10	4.780.163,55	56,46
<b>Resultado do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	750.867.303,06	686.392.231,98	467.122.126,45	68,06
IPVA	639.911.063,06	589.099.474,20	414.694.877,43	70,88
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	110.776.287,00	110.292.757,38	52.427.248,02	51,81
<b>Resultado do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	1.320.150.255,30	1.320.150.255,30	831.865.202,58	63,01
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	2.334.377.432,23	2.219.569.877,38	1.141.582.833,08	51,43
Cota-Parte FPE	2.249.596.280,22	2.137.119.316,00	1.110.130.121,63	51,95
Cota-Parte IPI-Exportação	84.777.151,85	82.449.201,38	31.482.511,46	38,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,16	1.000,00	-	-
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1995	1.000,16	1.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	3.211.622.818,02	2.914.614.479,27	1.616.014.887,83	55,45
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.815.084.855,03	2.560.811.048,14	1.314.577.803,51	53,89
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	375.443.875,03	343.191.115,78	233.571.656,26	68,06
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	21.194.287,96	20.612.315,35	7.865.827,87	38,16
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II) + (III) - (IV)</b>	12.720.511.820,26	11.795.532.500,09	6.432.180.513,33	54,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	58.752.246,00	58.752.246,00	26.072.716,62	44,38	26.072.236,02	100,00	26.070.162,28	99,99
Despesas Correntes	58.552.244,00	58.552.244,00	26.072.716,62	44,53	26.072.236,02	100,00	26.070.162,28	99,99
Despesas de Capital	200.002,00	200.002,00	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	646.887.309,00	646.887.309,00	385.716.241,16	59,63	230.215.807,28	59,69	228.243.017,90	99,14
Despesas Correntes	575.931.304,00	533.292.960,00	320.907.011,06	60,19	189.647.628,84	61,89	196.674.639,46	96,01
Despesas de Capital	70.955.945,00	113.594.320,00	64.749.230,10	57,01	31.568.178,44	48,75	31.568.178,44	100,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	81.748.071,00	81.748.071,00	28.652.546,48	35,05	11.014.835,26	38,44	11.014.835,26	100,00
Despesas Correntes	81.561.735,00	81.561.735,00	28.652.546,48	35,13	11.014.835,26	38,44	11.014.835,26	100,00
Despesas de Capital	186.336,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	696.357,00	696.357,00	32.140,00	4,62	90,00	0,00	90,00	100,00
Despesas Correntes	230.020,00	230.020,00	32.140,00	13,98	90,00	0,28	90,00	100,00
Despesas de Capital	466.337,00	466.337,00	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	887.146.606,00	887.146.606,00	473.697.865,70	53,40	377.851.843,76	79,72	316.887.255,74	83,90
Despesas Correntes	880.553.354,00	880.553.354,00	472.605.224,70	53,67	377.805.008,76	79,90	316.820.320,74	83,90
Despesas de Capital	6.593.252,00	6.593.252,00	1.092.641,00	16,57	66.046,00	0,30	66.935,00	100,00
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	1.675.210.589,00	1.675.210.589,00	914.171.509,36	54,57	644.934.912,32	70,55	582.195.361,18	90,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)	914.171.509,36	644.934.912,32	582.195.361,18
(*) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XXV)	-	-	-
(†) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XX)	-	-	-
(‡) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XXI)	-	-	-
(§) Valor Aplicado em ASPS (XII) = (XII) - (XV) - (XVI) - (XVII)	914.171.509,36	644.934.912,32	582.195.361,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	771.862.021,60	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	287.569.950,25	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVIII) (d ou e) - (XVIII) (f)	-	126.907.109,28	-
Limite não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	126.907.109,28
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII) / (IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	10,02%		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	
Empenhos de 2020 (negra nova)	771.862.021,60	644.934.912,32	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (negra nova)	1.538.876.842,81	1.543.553.036,98	3.676.094,17	165.818.742,02	-	162.142.647,85	116.127.507,94	5.908.823,86	129.841,04
Empenhos de 2018	1.414.060.989,75	1.421.282.168,91	17.221.200,16	113.072.243,83	49.654.232,78	46.186.810,86	52.094.107,81	-	7.669.074,60
Empenhos de 2017	1.294.638.033,48	1.317.820.186,59	53.182.145,13	27.144.742,03	18.982.306,90	38.888.474,41	-	8.193.374,07	45.001.770,16
Empenhos de 2016 e anteriores	4.108.665.220,05	4.501.343.221,84	392.648.001,46	176.352.796,86	-	90.380.883,92	-	40.213.007,51	362.434.950,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) -  
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) -  
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII) - (XXIII) -

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (v)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
Restos a serem cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	350.760.537,00	350.760.537,00	219.562.265,86	62,60
Proveniente da União	350.760.537,00	350.760.537,00	219.562.265,86	62,60
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.714.953,37	3.745.688,46	2.683.979,99	71,86
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXX)</b>	<b>354.475.490,37</b>	<b>354.506.225,46</b>	<b>222.246.245,85</b>	<b>62,69</b>

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
			<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>1.322.700,00</b>	<b>1.322.700,00</b>	-	-	-
Despesas Correntes	1.322.700,00	1.322.700,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>313.979.063,00</b>	<b>333.979.063,00</b>	<b>256.796.888,18</b>	<b>76,89</b>	<b>85.412.158,84</b>	<b>25,57</b>	<b>85.410.253,09</b>	<b>25,57</b>
Despesas Correntes	311.382.063,00	311.382.063,00	256.770.288,18	82,48	85.412.158,84	27,43	85.410.253,09	27,43
Despesas de Capital	2.597.000,00	2.597.000,00	26.600,00	1,12	-	-	-	-
<b>SUORTE PROFILOÍTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>18.182.758,00</b>	<b>18.182.758,00</b>	<b>16.296.838,00</b>	<b>89,63</b>	<b>3.930.790,85</b>	<b>21,62</b>	<b>3.930.790,85</b>	<b>21,62</b>
Despesas Correntes	18.182.758,00	18.182.758,00	16.296.838,00	89,63	3.930.790,85	21,62	3.930.790,85	21,62
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>4.291.310,00</b>	<b>5.223.864,25</b>	<b>151.134,24</b>	<b>2,89</b>	<b>20.250,00</b>	<b>0,39</b>	<b>20.250,00</b>	<b>0,39</b>
Despesas Correntes	3.789.988,00	4.732.329,25	151.134,24	3,19	20.250,00	0,43	20.250,00	0,43
Despesas de Capital	491.342,00	491.342,00	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>14.692.980,00</b>	<b>14.692.980,00</b>	<b>6.429.547,94</b>	<b>43,76</b>	<b>1.476.213,18</b>	<b>10,05</b>	<b>1.476.213,18</b>	<b>10,05</b>
Despesas Correntes	13.629.980,00	13.629.980,00	5.858.507,94	42,98	1.476.213,18	10,83	1.476.213,18	10,83
Despesas de Capital	1.063.000,00	1.063.000,00	571.040,00	53,72	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>18.516.960,00</b>	<b>19.316.960,00</b>	<b>21.870.340,58</b>	<b>113,22</b>	<b>15.739.493,30</b>	<b>81,48</b>	<b>10.946.969,96</b>	<b>56,67</b>
Despesas Correntes	18.516.960,00	19.316.960,00	21.870.340,58	113,22	15.739.493,30	81,48	10.946.969,96	56,67
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>370.985.771,00</b>	<b>392.718.125,25</b>	<b>301.544.748,94</b>	<b>76,78</b>	<b>106.578.906,17</b>	<b>27,14</b>	<b>101.784.477,08</b>	<b>25,92</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
			<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL)</b>	<b>60.074.946,00</b>	<b>60.074.946,00</b>	<b>26.072.716,02</b>	<b>43,40</b>	<b>26.072.236,02</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)</b>	<b>980.846.372,00</b>	<b>980.846.372,00</b>	<b>642.513.129,94</b>	<b>65,51</b>	<b>316.627.966,12</b>	<b>32,18</b>	<b>315.653.270,99</b>	<b>31,98</b>
<b>SUORTE PROFILOÍTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)</b>	<b>99.930.828,00</b>	<b>99.930.828,00</b>	<b>44.945.384,48</b>	<b>44,98</b>	<b>14.945.026,11</b>	<b>14,96</b>	<b>14.945.026,11</b>	<b>14,96</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)</b>	<b>4.291.310,00</b>	<b>5.223.864,25</b>	<b>151.134,24</b>	<b>2,89</b>	<b>20.250,00</b>	<b>0,39</b>	<b>20.250,00</b>	<b>0,39</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)</b>	<b>15.389.337,00</b>	<b>15.389.337,00</b>	<b>6.461.687,94</b>	<b>41,99</b>	<b>1.476.303,18</b>	<b>9,59</b>	<b>1.476.303,18</b>	<b>9,59</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)</b>	<b>505.663.586,00</b>	<b>506.463.586,00</b>	<b>455.568.206,28</b>	<b>90,15</b>	<b>393.391.437,06</b>	<b>77,67</b>	<b>377.814.225,70</b>	<b>74,59</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XL + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)</b>	<b>2.046.196.360,00</b>	<b>2.067.928.714,25</b>	<b>1.215.716.258,30</b>	<b>58,79</b>	<b>751.533.818,49</b>	<b>36,34</b>	<b>683.979.838,26</b>	<b>33,08</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>2.046.196.360,00</b>	<b>2.067.928.714,25</b>	<b>1.215.716.258,30</b>	<b>58,79</b>	<b>751.533.818,49</b>	<b>36,34</b>	<b>683.979.838,26</b>	<b>33,08</b>

Fonte: CNF/SAC/SEFAZ, SIG MI emitido em 14/07/2020 validado com FIP 215 emitido em 14/07/2020 FIP 226 emitido em 21/07/2020.

Notas:  
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

⁴ A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.

⁵ A diferença no item XXIII em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.

⁶ Os valores de Execução de Restos a pagar foram atualizados com a execução da despesa apartir do exercício de 2013, extraídos via FIP 226.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro  
Estadual

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE ( JANEIRO A JUNHO)**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2020										
	No Bimestre					Até o Bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2028
<b>Do ente federado, exceto estatais não dependentes (I)=(I.1+I.2)</b>	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
Contratadas(I.1)	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
CONTRATO Nº 062/SETAS/2017- "Ganha Tempo"	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
A Contratar(I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Das Estatais Não-Dependentes(II)=(II.2)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar(II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.154.484.294,75	15.720.887.403,51	16.452.941.847,00	17.352.773.728,00	18.288.446.556,00	18.401.855.294,32	18.515.967.293,13	18.630.786.913,43	18.746.319.543,27	18.862.566.597,88	18.979.535.519,92
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (%) (V)=(I / IV)	0,19%	0,21%	0,20%	0,19%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%

FONTE: CNAFISACE/SEFAZ

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

Para exercício corrente foram utilizadas a Receita Corrente Líquida atualizada.

\*Para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 foram utilizados a receita corrente líquida da LDO 2021 a 2023.

† A partir do exercício de 2024 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de 1,006201138 a.a., conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão 2019.12.11.w Página 74/194. Disponível em: [https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod\\_pdf\\_manual/pdf/mip.pdf](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/modules/mod_pdf_manual/pdf/mip.pdf)

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º BIMESTRE (JANEIRO A JUNHO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		20.099.792.392,00
Previsão Atualizada		19.609.604.028,26
Receitas Realizadas		10.521.471.902,48
Deficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		765.263.388,23
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		20.934.850.653,00
Créditos Adicionais		939.434.273,58
Dotação Atualizada		21.874.284.926,58
Despesas Empenhadas		10.365.229.295,91
Despesas Liquidadas		8.378.805.846,79
Despesas Pagas		7.014.235.960,36
Superávit Orçamentário		2.142.666.055,69
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		10.365.229.295,91
Despesas Liquidadas		8.378.805.846,79
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		
		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		18.841.501.628,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.827.474.663,56
Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.706.632.793,56

RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.572.305.651,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.219.682.348,52
Resultado Previdenciário		(647.376.696,56)
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	595.746.952,26	1.787.231.861,81	300,00%
Resultado Primário	649.015.491,26	1.829.368.147,74	281,87%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	
			Saldo a Pagar	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.945.477.398,24	8.669.281,02	1.541.293.598,80	395.514.518,42
Poder Legislativo	1.763.176.744,54	8.538.957,93	1.402.702.484,43	351.935.302,18
Poder Judiciário	71.880.091,77	130.323,09	28.170.846,44	43.578.922,24
Ministério Público	101.395.285,22	-	101.395.285,22	-
Defensoria Pública	9.025.276,71	-	9.024.982,71	294,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	935.984.142,04	151.351.728,51	320.108.952,70	464.523.460,83
Legislativo	727.457.507,83	148.616.303,75	240.102.969,16	338.738.234,92
Judiciário	38.823.255,13	111.775,58	5.326.730,10	33.384.749,45
Ministério Público	129.573.634,08	436.210,52	53.892.089,02	75.245.334,54
Defensoria Pública	36.497.896,09	1.502.989,76	18.293.830,40	16.701.075,93
TOTAL	3.631.848,91	684.448,90	2.493.334,02	454.065,99
<b>TOTAL</b>	<b>2.881.461.540,28</b>	<b>160.021.009,53</b>	<b>1.861.402.551,50</b>	<b>860.037.979,25</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25,0% das Receitas de Impostos em MDE	1.466.660.284,09	25,00%	22,79%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	701.453.786,58	60,00%	79,32%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	0,00%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00%	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesas de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	644.954.912,32	12%	10,03%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL(%)	0,21%

Fonte: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Fazenda

Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 141 / GSF / SEFAZ / 2020

Publicação dos Relatórios dispostos na Lei Complementar 614, de 05/02/2019 referentes ao exercício 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei complementar

Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 3º bimestre do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original Assinado)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º QUADRIMESTRE (JANEIRO A JUNHO)

LC 614/2019, art. 3

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.803.437.735,61</b>	<b>1.898.791.891,50</b>	<b>1.804.586.711,32</b>	<b>1.965.028.178,84</b>	<b>2.355.590.051,72</b>	<b>3.217.754.127,65</b>	<b>1.954.605.414,18</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.077.358.461,18	1.174.691.157,21	1.026.847.379,20	1.206.185.856,80	1.538.198.850,35	1.785.756.355,53	1.193.715.860,05
ICMS	883.063.234,62	1.025.067.335,85	868.071.364,57	1.033.094.134,30	1.127.279.000,58	1.453.262.018,73	1.016.086.889,30
IPVA	69.792.002,33	47.669.134,79	35.425.503,48	29.106.623,84	21.999.250,41	21.232.639,29	82.938.607,94
ITCD	7.805.887,35	4.497.595,41	6.340.795,13	7.823.187,11	11.835.373,22	8.385.006,92	4.100.733,41
IRRF	99.971.813,72	80.645.858,07	100.660.629,29	119.711.458,39	361.273.310,99	287.822.515,41	75.074.599,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.725.523,16	16.811.233,09	16.349.086,73	16.450.453,16	15.811.915,15	15.054.175,18	15.515.030,24
Contribuições	240.012.785,94	234.958.673,97	258.257.627,70	238.054.566,07	285.822.434,02	313.563.433,95	168.788.858,94
Receita Patrimonial	13.193.934,22	12.412.479,99	8.586.690,46	10.311.958,44	9.331.758,79	9.595.902,98	9.156.152,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.444.706,21	10.674.397,92	6.099.293,00	9.911.914,14	7.917.434,30	6.365.310,59	7.243.765,64
Outras Receitas Patrimoniais	1.749.228,01	1.738.082,07	2.487.397,46	400.044,30	1.414.324,49	3.230.592,39	1.912.387,00
Receita Agropecuária	13.768,75	6.315,00	2.525,00	8.808,00	5.459,00	-	10.247,00
Receita Industrial	388.208,76	317.667,87	260.305,20	281.155,51	670.078,71	272.699,37	110.869,92
Receita de Serviços	60.459.588,62	57.306.912,23	53.826.324,73	63.225.374,11	47.729.704,37	49.105.471,48	69.638.759,47
Transferências Correntes	343.888.235,86	352.356.905,03	392.544.156,19	375.113.984,63	391.975.257,26	814.862.985,52	435.167.767,63
Cota - Parte do FPE	142.804.912,97	172.413.925,93	152.239.938,01	142.935.341,13	191.212.983,82	226.408.918,58	196.697.227,71
Transferência da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/1989	6.630.445,86	5.934.307,14	7.234.068,55	6.402.068,14	6.723.101,34	7.902.384,76	5.546.526,40
Transferência do FUNDEB	145.502.333,54	132.661.850,31	118.382.342,60	164.917.134,42	143.373.905,09	209.781.144,98	143.898.757,03
Outras Transferências Correntes	48.950.543,49	41.346.821,65	114.687.807,43	60.859.440,94	50.665.267,01	370.770.537,20	89.025.256,49
Outras Receitas Correntes	68.122.752,28	66.741.780,20	64.261.702,84	71.846.475,28	81.856.509,22	244.597.278,82	78.016.898,53
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>602.936.328,61</b>	<b>664.715.470,62</b>	<b>661.871.442,79</b>	<b>649.191.185,93</b>	<b>731.156.699,99</b>	<b>975.621.754,67</b>	<b>612.310.595,81</b>
Transferências Constitucionais e Legais	277.361.294,05	301.907.259,39	255.340.105,15	294.412.701,17	313.732.191,85	381.269.321,25	308.899.766,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	64.945.041,45	56.406.804,11	70.557.687,66	50.615.995,30	77.635.236,07	155.748.698,35	53.213.126,89
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	5.621.237,42	2.441.257,04	2.966.297,63	1.934.114,74	3.024.669,91	1.437.688,63
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.104.216,92	195.440.707,49	167.206.021,99	189.704.313,36	213.589.519,37	270.903.083,28	202.447.634,90
Fundos	49.484.069,00	42.316.685,41	120.671.001,36	68.106.473,34	78.155.202,45	60.205.544,75	20.299.576,52
Convênios	605.115,33	1.589.295,66	1.504.006,23	2.238.444,61	2.065.776,96	12.175,38	76.389,81
Receitas Não Recorrentes	950.000,00	950.000,00	1.781.520,00	120.080,00	950.000,00	68.405.018,19	950.000,00
Felhab Combustível	8.787.950,51	9.806.091,82	9.189.453,60	9.147.140,27	9.420.356,10	7.734.196,11	5.828.494,83
Felhab Commodities	29.698.641,35	30.678.389,32	33.180.389,76	31.879.740,25	33.474.302,45	38.318.747,45	19.157.917,70
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>1.200.501.407,00</b>	<b>1.234.076.420,88</b>	<b>1.142.715.268,53</b>	<b>1.315.836.992,91</b>	<b>1.624.433.351,73</b>	<b>2.242.132.372,98</b>	<b>1.342.294.818,37</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	736.626,24	5.375.003,67	250.000,00	521.890,46	241.486,52	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVID.</b>	<b>1.200.501.407,00</b>	<b>1.233.339.794,64</b>	<b>1.137.340.264,86</b>	<b>1.315.586.992,91</b>	<b>1.623.911.461,27</b>	<b>2.241.890.886,46</b>	<b>1.342.294.818,37</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	59.838.105,00	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPES.</b>	<b>1.200.501.407,00</b>	<b>1.193.501.689,64</b>	<b>1.137.340.264,86</b>	<b>1.315.586.992,91</b>	<b>1.623.911.461,27</b>	<b>2.241.890.886,46</b>	<b>1.342.294.818,37</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2020
	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.326.574.852,05</b>	<b>2.195.739.632,28</b>	<b>1.866.961.290,94</b>	<b>1.912.319.433,26</b>	<b>2.351.008.632,64</b>	<b>25.652.397.951,99</b>	<b>22.227.792.549,97</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.357.540.334,35	1.242.936.516,91	1.048.867.963,12	982.503.245,78	1.163.139.186,03	14.797.741.166,51	12.652.502.424,96
ICMS	1.080.383.040,15	903.422.165,93	848.074.349,80	774.847.152,80	944.445.626,30	11.957.096.312,93	10.373.330.388,28
IPVA	96.742.391,25	94.473.454,77	48.297.395,32	70.576.485,76	74.174.791,41	692.397.280,59	686.382.231,58
ITCD	6.402.417,50	5.472.001,44	5.520.569,88	6.840.051,32	11.975.441,01	86.999.059,70	71.714.586,82
IRRF	159.356.631,22	225.162.497,91	135.666.503,25	117.806.807,31	118.796.163,73	1.881.948.788,45	1.320.150.255,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.655.854,23	14.406.396,86	11.309.144,87	12.432.748,59	13.778.163,58	179.299.724,84	200.924.962,98
Contribuições	341.674.350,50	427.639.858,53	367.812.961,54	266.643.397,07	287.340.165,50	3.430.569.113,73	2.888.699.997,84
Receita Patrimonial	7.636.295,92	10.652.335,80	9.932.608,60	190.624.245,78	4.193.678,58	295.628.042,20	157.884.953,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.720.405,36	8.674.320,25	7.873.306,52	11.789.051,65	1.373.969,47	96.087.875,05	107.672.230,29
Outras Receitas Patrimoniais	915.890,56	1.978.015,55	2.059.302,08	178.835.194,13	2.819.709,11	199.540.167,15	50.212.723,06
Receita Agropecuária	31.051,00	24.322,00	22.795,00	25.237,50	5.227,00	155.755,25	67.961,76
Receita Industrial	113.863,32	176.633,28	123.168,24	131.069,16	131.368,59	2.977.087,93	4.774.757,39
Receita de Serviços	61.541.649,70	60.908.131,67	36.347.073,08	50.766.571,04	52.939.166,69	663.794.727,19	934.583.041,78
Transferências Correntes	469.641.770,39	395.800.482,80	353.324.032,67	357.725.066,14	784.264.778,38	5.466.665.422,50	4.509.538.981,41
Cota - Parte do FPE	276.814.888,56	166.079.558,37	162.495.465,06	169.405.749,55	136.637.232,38	2.138.146.142,07	2.137.119.316,00
Transferência da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC 61/1989	5.999.922,96	5.537.056,12	4.969.049,80	4.954.455,32	4.455.500,86	72.288.887,25	82.449.261,38
Transferência do FUNDEB	149.874.175,39	174.655.166,05	118.457.009,63	116.779.154,97	134.050.099,35	1.752.333.073,36	1.548.282.681,76
Outras Transferências Correntes	36.952.783,48	49.528.702,26	67.402.508,18	66.585.706,30	507.121.945,79	1.503.897.319,82	741.686.722,27
Outras Receitas Correntes	88.395.536,87	57.601.351,29	50.530.688,69	63.900.600,79	58.995.061,87	994.866.636,68	1.079.740.431,48
DEDUÇÕES (II)	<b>758.073.236,88</b>	<b>647.532.868,72</b>	<b>603.821.695,76</b>	<b>761.983.615,72</b>	<b>1.044.094.400,89</b>	<b>8.693.309.296,39</b>	<b>6.925.703.816,22</b>
Transferências Constitucionais e Legais	338.979.187,94	296.720.115,44	254.795.213,66	242.506.505,19	291.761.812,25	3.557.685.473,87	3.141.284.321,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	85.751.849,67	50.035.329,82	77.375.927,20	61.721.060,51	61.721.060,51	898.495.229,26	926.205.076,66
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.561.791,47	1.517.852,06	1.651.352,67	2.207.558,81	2.355.261,02	26.719.373,40	40.338.715,58
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	229.929.369,88	180.674.070,17	166.864.441,34	159.750.158,96	180.382.709,78	2.327.996.247,14	2.087.276.460,94
Fundos	18.941.882,58	15.711.085,50	11.499.871,75	12.872.115,99	12.754.909,22	51.017.417,87	-
Convênios	1.717.777,35	255.370,49	647.724,36	1.259.253,58	(179.757,25)	11.791.572,51	83.247.985,83
Receitas Não Recorrentes	15.000.000,00	950.000,00	13.274.896,18	228.181.817,69	414.717.621,02	746.230.953,08	184.468.795,72
Felhab Combustível	9.273.679,66	10.456.049,06	7.540.363,26	6.099.052,42	8.376.032,98	101.658.860,62	91.386.152,80
Felhab Commodities	56.917.696,33	91.212.996,18	70.171.905,34	47.386.100,87	39.637.339,64	511.714.168,64	371.496.307,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>1.568.501.615,17</b>	<b>1.546.206.763,56</b>	<b>1.263.139.595,18</b>	<b>1.150.335.817,54</b>	<b>1.306.914.231,75</b>	<b>16.959.088.655,60</b>	<b>15.302.088.733,75</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	3.810.038,15	2.983.086,20	-	108.833,52	14.026.964,76	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVID.</b>	<b>1.568.501.615,17</b>	<b>1.544.396.725,41</b>	<b>1.260.156.508,98</b>	<b>1.150.335.817,54</b>	<b>1.306.805.398,23</b>	<b>16.945.061.690,84</b>	<b>15.302.088.733,75</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art							

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****NOVA MUTUM**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NFs MODELO 1 OU 1A, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 325, §8º DO RICMS/MT. NOME/ RAZÃO SOCIAL; IE; NUMERAÇÃO NFS; ACELIO BECKER; 13.258.118-3; NFs MOD. 1 OU 1a, Nº 3936 A 4000; DEBORA REJANE BECKER PECCIN; 13.258.541-3; NFs MOD. 1 OU 1a, Nº 1426 A 1450; 1526 A 1675; NAIRON LUIZ PECCIN; 13.258.704-1; NFs MOD. 1 OU 1a, Nº 7002 A 7125; NILDO JOSÉ PECCIN; 13.258.705-0; NFs MOD. 1 OU 1a, Nº 6882 A 6900; 7336 A 7475; VITELIO COSTA BEBER; 13.258.336-4; NFs MOD. 1 OU 1a, Nº 1828 A 1875; WALI ZMYSSIONY BECKER; 13.258.117-5; NFs MOD. 1 OU 1a, Nº 3197 A 3325; Agenfa Nova Mutum, 29/07/2020. Rosmar Karolhus de Castro - Mat. 498.530.060.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO****Proc. 264092/2020**

**COMPROMISSÁRIO: FAZENDA PROMISSÃO II**, situada no Município de Rosário Oeste/MT, representada por Juliana Dias de Freitas Montanha, Brasileira, CPF: 925.813.741-87.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP:

78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETOS:**

- . 13 (treze) Cadeiras tecton tapeçada; (Nota fiscal Nº 2825)
- . 11 (onze) Mesas orgânicas beta 30 1400x1400; (Nota fiscal Nº 2825)
- . 01 (um) Armarios alto aberto 800x500x1600; (Nota fiscal Nº 2825)

O bem descrito está sendo entregue em cumprimento do **Termo de Ajustamento de Conduta nº 036/2019**, SIMP nº 000231-102/2019.

O material descrito foi entregue na Gerência de patrimônio Mobiliário.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2020.

**ASSINA:** MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Processo nº 237425/2020

Interessado: Arthur José Franco Pereira Eireli - EPP

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. Nº 058/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 320737/2019, com validade em até 13/11/2023 do AJF Pereira - ME, em virtude da alteração social do empreendimento.

Cuiabá, 24 de julho de 2020.

**Original Assinada****Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
390100/2019	Autorização nº 1425/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia	Autorização de desmate	Poconé/MT
21305/2020	LP nº 312963/2020 LI nº 71845/2020	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	Pavimentação de drenagem	Barra do Bugres/MT
147203/2008	LP nº 312964/2020	Duplo Onze - Sociedade Brasileira de Participações em Energia Renovável Ltda.	Construção de barragem para geração de energia elétrica	Nova Mutum/MT
640781/2018	LP nº 312935/2020 LI nº 71824/2020	Ademir Meira Barros	Loteamento residencial São Luiz	Cáceres/MT
237425/2020	LO nº 322311/2020	Arthur José Franco Pereira Eireli - EPP	Frigorifico - abate de bovinos e fabricação de laticínios	Barra do Bugres/MT
271973/2019	LO nº 322315/2020	V P Madeiras Ltda. EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Junína/MT
859794/2011	LO nº 322309/2020	Filadelfo dos Reis Dias	Extração de minério de ouro, sem beneficiamento	Nossa Senhora do Livramento/MT
148597/2020	LOP nº 00483/2020	Consórcio Empa-LCM Contécnica	Extração de areias, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Dom Aquino/MT
87119/2020	CRDR nº 940/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Alta Floresta/MT
606064/2019	CRDR nº 941/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
633883/2019	CRDR nº 942/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Colniza/MT
633949/2019	CRDR nº 943/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Colniza/MT
605886/2019	CRDR nº 944/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Cotriguaçu/MT
600755/2019	CRDR nº 945/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Santo Antonio do Leverger/MT
232178/2020	CRDR nº 946/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Guarantã do Norte/MT
136825/2019	CRDR nº 947/2020	Pedro Ademir Schneider	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Ipiranga do Norte/MT

51165/2020	LP nº 312965/2020	Confresa Nutrição Animal Ltda. ME	Fabricação de rações balanceadas para animais	Confresa/MT
488492/2019	LP nº 312956/2020 LI nº 71839/2020	Waldir Stareli	Extração de areia e cascalho e beneficiamento associado	Nova Xavantina/MT
33658/2020	LP nº 312962/2020 LI nº 71844/2020	R Bouret Guimaraes EPP	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Cuiabá/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 271973/2019

Interessado: V P Madeiras Ltda. EPP

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 059/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 316107/2017, com validade em até 03/12/2020, anteriormente denominado Paracá Madeiras Ltda., processo nº 310276/2017, em virtude da alteração social do empreendimento.

Cuiabá, 27 de julho de 2020.

**Original Assinada**

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 27 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
257665/2010	LP Nº312969/2020 LI Nº71849/2020 LO Nº71849/2020	Comércio de Sucatas Irmãos Ferreira LTDA-ME	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Lucas do Rio Verde/MT
222676/2020	LP Nº312966/2020 LI Nº71846/2020	Sulimar José Giacomelli	Obras de Irrigação	Vera/MT
218808/2014	LO Nº322301/2020	Arapetro Distribuidora de Petróleo Eireli - Araguaia Petróleo	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT

**Elen A Souza de Paula Matricardi**

Diretora DUD/SEMA/SINOP

Em substituição

**Ref. Processo nº 218808/2014**

**Interessado: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Diretora da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP em substituição, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a Licença de Operação nº. 310302/2014, do empreendimento ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 07.489.111/0001-52, processo nº. 218808/2014, em virtude da Substituição da LO por renovação.

Sinop/MT, 23 de julho de 2020.

Original Assinada

**Elen A Souza de Paula Matricardi**

Diretora Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT

Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 23 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
500378/2019	LO nº322253/2020	Bom Futuro Agrícola Ltda	Fabricação de biofertilizantes, bioinseticidas, biofungicidas e supressores de problemas no solo.	Campo verde/MT
124247/2020	LP nº312946/2020 LI nº71832/2020 LO nº322295/2020	Sociedade Hospitalar São João Batista	Atividade de atendimento hospitalar	Poxoréo/MT
312164/2009	LO nº322288/2020	Agro Zoo Ltda-ME	Fabricação de rações balanceadas para animais.	Juscimeira/MT
227483/2007	LO nº322285/2020	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Alto Taquari	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Alto Taquari/MT
139853/2019	LO nº322290/2020	Serraria Alberton Ltda-ME	Serrarias com desdobramento de Madeira	Paranatinga/MT
293070/2016	LP nº312950/2020 LI nº71835/2020	Prefeitura Municipal de Poxoréo	Construção de Ponte de Concreto.	Poxoréo/MT
579268/2019	LO nº322275/2020	Connan - Comércio Nacional de Nutrição Animal Ltda.	Fabricação de rações balanceadas para animais	Campo verde/MT
654498/2018	LO nº322306/2020	Intercontinental Foods - Comércio de Alimentos Ltda.	Preparação de Subprodutos de Abate	Rondonópolis/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 27 de Julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
430338/2019	LP nº 312938/2020 LI nº 71826/2020 LO nº 322287/2020	Auto Posto Monte Verde	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Porto Esperidião/MT

**Luiz Sérgio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO/DUDRONDON/SGDD/2020 da Analista do Meio Ambiente Erika Cristina de Oliveira e cancelar a LO nº 322063/2020 processo nº128309/2020, do empreendimento denominado Petrosul Comércio de Petróleo e Derivados Eireli-Posto Korujão 112. CNPJ nº 32.397.959/0001-07, em virtude de alteração de PT 135649/DUDRONDON/SGDD/2020, que liberava a referida Licença.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2020.

Original Assinada  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor Regional de Rondonópolis

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO/DUDRONDON/SGDD/2020 da Analista do Meio Ambiente Evelin de Moura Valeiro e cancelar a LO nº 321936/2020 processo nº 500378/2019, do empreendimento denominado Bom Futuro Agrícola Ltda. CNPJ nº 10.425.282/0073-05, em virtude de alteração de razão social.

Rondonópolis/MT, 25 de julho de 2020.

Original Assinada  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor Regional de Rondonópolis

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado. Após publicado, arquiva-se.

Cáceres/MT, 30 de Julho de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
602294/2018	Alvacir João Angeli	Alfredo dos Santos Duarte	008.205.481-97	PT nº 1136012/DUDCACERES/SGDD/2020
458289/2018	Alvacir João Angeli	Lolico Ferreira da Costa	047.892.531-04	PT nº 136011/DUDCACERES/SGDD/2020
374351/2018	Alvacir João Angeli	Sebastião Monteiro	840.446.406-53	PT nº 136010/DUDCACERES/SGDD/2020
375496/2018	Alvacir João Angeli	Vilma Silva Porto Pereira	523.372.511-87	PT nº 135909/DUDCACERES/SGDD/2020
375363/2018	Alvacir João Angeli	Jose Justino do Nascimento	202.640.111-04	PT nº 135908/DUDCACERES/SGDD/2020
602223/2018	Alvacir João Angeli	Antônio Luiz Neto	916.233.751-34	PT nº 135907/DUDCACERES/SGDD/2020
377563/2018	Alvacir João Angeli	Jose Altair Bras de Oliveira	017.800.798-69	PT nº 135847/DUDCACERES/SGDD/2020
593447/2018	Alvacir João Angeli	Cesar Eduardo de Souza Martins	829.966.361-04	PT nº 135846/DUDCACERES/SGDD/2020
374277/2018	Alvacir João Angeli	Leonino Ferreira Martis	536.129.731-34	PT nº 135844/DUDCACERES/SGDD/2020
602174/2018	Alvacir João Angeli	Osmar Francisco da Silva	837.130.938-49	PT nº 135845/DUDCACERES/SGDD/2020
458320/2018	Alvacir João Angeli	Lio Martins Pereira	247.420.401-63	PT nº 135843/DUDCACERES/SGDD/2020
509226/2018	Alvacir João Angeli	Jose Abadio Fiuza	568.349.001-44	PT nº 136014/DUDCACERES/SGDD/2020
179375/2019	Alvacir João Angeli	Bras Leonel de Freitas	405.850.931-72	PT nº 136015/DUDCACERES/SGDD/2020

**Luiz Sérgio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

**Processo nº 236763/2020**  
**Interessado: Kin Mineração LTDA**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LOPM nº 321874/2020, em virtude da alteração social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.

**Original Assinada**  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços  
SEMA/MT

**TERMO DE SUSPENSÃO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação nº 320963/2019 com validade de 17/12/2022, do processo 40101/2018 do Empreendimento Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda - COMPEL, exarado pela Coordenadoria de Mineração, devido a paralisação da ANM através do processo nº 866.700/2018.

A licença voltará a vigorar, após serem efetivadas todas as medidas corretivas apontadas pela ANM e comprovadas por aquela agência.

Cuiabá, 27 de junho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
218244/2020	Ernesto José de Moraes Bello.	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	03.507.415/0022-79	PT nº. 136843/CINF/SUIMIS/2020

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2020.

(Original Assinado)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
564682/2018	Sandra Eudes Simão de Lima	Gazzeiro Transporte e Logística LTDA.	18.513.385/0001-56	Ofício 150541/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
134183/2012	Felipe Bassani Gazola.	Auto Posto Araras LTDA.	97.536.198/0001-64	PT nº. 136479/CSER/SUIMIS/2020
474493/2008	Maria Auxiliadora da Silva.	Auto Posto 2L LTDA - ME.	05.401.959/0001-52	PT nº. 136222/CSER/SUIMIS/2020
926169/2009	Rubens Anunciação Junior.	Prefeitura Municipal de Campo Verde.	24.950.495/0001-88	PT nº. 136387/CSER/SUIMIS/2020
356659/2016	Ernesto Pedrollo Neto.	Binotti Armazéns Gerais LTDA.	03.938.098/0002-00	PT nº. 136321/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
600765/2019	CRDR nº 948/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
618283/2019	CRDR nº 949/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Cotriguaçu/MT
232155/2020	CRDR nº 952/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Aripuanã/MT
172431/2020	CRDR nº 950/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Santa Cruz Do Xingu/MT
232112/2020	CRDR nº 951/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede distribuição rural - CRDR	Paranatinga/MT
225363/2020	LP nº 312970/2020 LI nº 71850/2020	Prefeitura Municipal de Porto Estrela	Construção de ponte mista (CONCRETO - METALICO) sobre rio Jauquara	Barra Do Bugres/MT
37692/2020	LP nº 312959/2020 LI nº 71843/2020	SPE - Golden Garden Empreendimento Imobiliário LTDA	Condomínio viva Várzea Grande	Várzea Grande/MT
236763/2020	LOPM nº 322320/2020	Kin Mineração LTDA	Pesquisa mineral para ouro	Cuiabá/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 29 de Julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
259904/2020	LI nº 71854/2020	Morada do Parque SPE Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industrias	Querência/MT

**Moacir Couto Filho**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado. Após publicado, arquiva-se.

Cáceres/MT, 29 de Julho de 2020.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
855871/2011	Elem Rocha de Oliveira	Candido Gimenes	299.642.021-72	PT nº 136813/DUDCACERES/SGDD/2020

**Luiz Sérgio Lara Garcia**

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
280953/2015	LP nº312972/2020 LI nº71853/2020 LO nº322328/2020	Luciane Possan Weber	Irrigação via Pivô Central para uma Área de 125,0 hectares	Primavera do leste/MT
277813/2018	LP nº312967/2020 LI nº71847/2020 LO nº3222316/2020	José Odenir Frederico	Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas	Itiquira/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 23 de Julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
64872/2020	LO nº 322297/2020	Isys Fernanda Machado Fernandes Rodrigues Eireli - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT

**Moacir Couto Filho**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

#### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
302001/2017	Ivandro Augusto Ferreira da Silva.	Prefeitura Municipal de Itauba.	03.238.961/0001-27	Ofício nº. 0311/2020GP/PMI

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
135710/2013	Renato Nascimento Araujo	Valdemar José Zotti	290.840.080-49	PT nº. 136593/CAPIA/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 24 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
124428/2020	LP nº 312955/2020 LI nº 71838/2020 LO nº 322304/2020	LAURO SILVA RIBAS - RIBAS CAR	Serviços de lavagem de veículos	Nova Canaã do Norte/MT
36666/2005	LP nº 312960/2020 LI nº 71842/2020 LO nº 322313/2020	ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA - EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

**Processo nº 219635/2020**

**Interessado: Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto -  
COOGAVEPE**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LI nº 71827/2020, Devido a correção da data de validade da LI.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

**Original Assinada**

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços  
SEMA/MT

**Processo nº 220886/2020**

**Interessado: Prefeitura Municipal Porto Esperidião**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 322154/2020, Devido a correção do parecer técnico 136155/CMIN/SUIMIS/2020, que continha erro de digitação em seu corpo.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

**Original Assinada**

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
520916/2019	LO nº 322300/2020	Associação Santuário de Elefantes Brasil	Criação de outros animais de grande porte	Chapada Dos Guimarães/MT
183290/2020	LP nº 312952/2020 LI nº 71836/2020	Mantiqueira Alimentos LTDA	Produção de ovos	Primavera Do Leste/MT
33647/2020	LP nº 312941/2020 LI nº 71828/2020	F. Carvalho Guimarães EPP	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Cuiabá/MT
243231/2020	LP nº 312947/2020 LI nº 71833/2020	Emanoelle Caminski De Freitas	Lixiviação em pilhas para recuperação de ouro	Terra Nova Do Norte/MT

616763/2012	LO nº 322281/2020	J.R. Miranda Dos Santos - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Ribeirão Cascalheira/MT
219635/2020	LP nº 312939/2020 LI nº 71841/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
220886/2020	LO nº 220886/2020	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Extração de cascalho laterítico	Porto Esperidião/MT
77675/2014	LO nº 322308/2020	R S Pires e Cia LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
216257/2020	LO nº 322307/2020	Inpasa Bioenergia S.A.	Linha de transmissão e subestação de energia elétrica	Nova Mutum/MT
216326/2020	LO nº 322312/2020	4ª. R. Industria e Comercio de Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
208465/2020	LP nº 312957/2020 LI nº 71840/2020 LO nº 322310/2020	Fermad Industria e Comercio de Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com Desdobramento e beneficiamento de madeira - AMPLIAÇÃO	Colniza/MT
198671/2006	LP nº 312958/2020	Queiroz Galvão Energética S.A	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	Jauru/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
280953/2015	LP nº312972/2020 LI nº71853/2020 LO nº322328/2020	Luciane Possan Weber	Irrigação via Pivô Central para uma Área de 125,0 hectares	Primavera do leste/MT
277813/2018	LP nº312967/2020 LI nº71847/2020 LO nº322316/2020	José Odenir Frederico	Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas	Itiquira/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 22 de Julho de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
93211/2020	LOP nº 110505/2020	Rivoli do Brasil SPA	Canteiro de Obras	Alto Araguaia/MT
93199/2020	LOP nº 110506/2020	Rivoli do Brasil SPA	Canteiro de Obras	Araguainha/MT

**Moacir Couto Filho**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 146/2020: NOVO CENTRO URBANISMO LTDA**, CNPJ: 29.968.673/0001-11, Processo nº 259512/2019. O poço tubular será construído na Área Pública Municipal 01, zona urbana, município de Campo Novo do Parecis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 13°40'30,02" S e Long. e 57°53'17,48" W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Patrícia Verônica Paiva de Castro e Moura, CREA nº 1212096096. Essa autorização vigorará até **29 de janeiro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CERVEJARIADUMATOLTD**, CNPJ: nº 26.950.848/0001-75. PROCESSO: 193138/2020. Município: **Sapezal/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°32'43,49" S e 58°48'17,52" W; Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período **0,389 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Aquífero Parecis - UPG A-14. Validade do cadastro: **28/07/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ANTONIO JOSÉ ESPERANDIO**, CPF: nº 040.763.188-70. PROCESSO: 129458/2017. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'36,40" S e 56°05'41,20" W; Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **29/07/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo**

a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.

**ARI MOTOS LTDA**, CNPJ: nº 03.915.293/0001-25. PROCESSO: 530254/2019. Município: **Vila Rica/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°00'48,40" S e 51°06'56,20" W; Vazão máxima de bombeamento **0,96 m³/h** por um período **3,02 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG TA-01. Validade do cadastro: **23/07/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**LUCAS SILVA OLIVEIRA**, CPF: nº 037.473.001-62. PROCESSO: 68214/2019. Município: **Confresa/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°36'18,00" S e 51°35'08,0" W; Vazão máxima de bombeamento **4,20 m³/h** por um período **2,367 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,94 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal**. Província Aquífero Cristalino - UPG TA-01. Validade do cadastro: **29/07/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

#### PORTARIA Nº 495/2020/SEMA/MT

**Prorroga a vigência da Portaria nº 398/2020/SEMA/MT.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto n. 520, de 10 de junho de 2020, que atualiza as medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando que poderão ser suspensas ações e atividades pontuais das Secretarias da Administração Pública Estadual, desde que garantido o atendimento a situações urgentes, a preservação dos serviços considerados essenciais e/ou prioritários e que não incorram em prejuízo à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 398/2020/SEMA/MT (DOE n. 27789) até o dia 14/08/2020 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 29 de julho de 2020.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

#### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2020/00/00- SINFRA  
Processo nº 230594/2020/SINFRA.**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos art. 24. Inciso XI da Lei nº 8.666, em DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 019/2019.

**Objeto do Contrato:** 1.1 O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com fornecimento de equipamentos e materiais de consumo, à dependência

da Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT.

**Prazo de Vigência:** Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato se iniciará no dia 01/08/2020 e se encerrará no dia 19/11/2020.

**Valor do Contrato:** R\$ 87.044,26 (oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

**Dotação Orçamentária:** UO: 25.101; Programa: 036; Projeto/Atividade: 2005; Região: 9900; Natureza de Despesa: 3390; Elemento de Despesa: 37 Fonte: 196 e Nota de Empenho: 25101.0001.20.001020-2, datada em 15/07/2020.

**Data de assinatura:** 23/07/2020

**PARTES: VALE SERVICOS E LIMPEZA - EIRELI CNPJ: 30.815.037/0001-39 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

#### PORTARIA Nº 020/2020/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0150-2020/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Tabaporã/MT**, cujo objeto é a **Revitalização, reforma e urbanização da Praça do Ginásio no Município de Tabaporã/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arqtª Nayara Yamamura Rios** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Wellington Figueiredo Romero**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de julho de 2020.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

#### SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020

**DA ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Instituto Federal Kids para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a disponibilização do Instituto Federal Kids de eventos no âmbito nacional pela rede mundial de computadores para todo o Brasil dentro ambiente virtual para a Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso- ACADEPOOL.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo da presente Cooperação é de **três anos**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2020 - **PROCESSO nº 245161/2020.**

**ASSINARAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Mario Dermeval Arvechia de Resende (Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil), Lorenzo Martins Pompilio da Hora (Presidente do Instituto Federal Kids).

P.IC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

## LOTACIONOGRAMA

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Lotacionograma da Polícia Judiciária Civil

3º TRIMESTRE - 2020

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Polícia Civil	Delegado de Polícia	400	238	162	Lei Complementar nº 436-13/10/11 Lei Complementar nº 575, de 12/02/2016
Polícia Civil	Investigador de Polícia	4000	2060	1940	Lei Complementar nº 436-13/10/11
Polícia Civil	Escrivão de Polícia	1200	675	525	
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	35	33	2	Decreto nº 181 de 18/07/2019
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	100	11	89	
Desenvolvimento Econômico e Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	04	02	2	
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo	4	3	1	Decreto nº 181 de 18/07/2019
Profissional da Área Meio	Técnico Administrativo	11	9	2	
Profissional da Área Meio	Apoio Administrativo	0	0	0	
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social -Regime Especial	8	6	2	Lei Complementar nº 600/2017

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Polícia Judiciária Civil

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SESP	Analista Administrativo	1
SESP	Agente Socioeducativo	6
SESP	Agente Penitenciário	8
SESP	Analista Socioeducativo	2
SESP	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	1
MTI	Agente Administrativo	1
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	3
SES	Técnico Nível Superior	1
SEDUC	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Apoio Administrativo Educacional	1
SETAS	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEMA	Analista de Meio Ambiente	1
PJC/AC	Delegado de Polícia	1
SEPLAG	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	1
DETRAN	Agente de serviço de trânsito	1
Prefeitura de Paranatinga	Agente de vigilância e fiscalização	1

**Arnon Osny Mendes Lucas**  
**Coordenador Gestão de Pessoas**  
 (Original assinado)

SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2016/SEDEC**  
**PROCESSO Nº: 115595/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** V. Car Veículos Eireli - CNPJ: 11.644.975/0001-79.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo

de vigência do Contrato nº 014/2016/SEDEC por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 28/07/2020 e término em 27/07/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2006.33903900.196.

**DARATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos não alteradas pelo presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2020.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - VINICIUS BELOTO - V Car Veículos Eireli- CONTRATADA.

## RESOLUÇÃO N.º 647/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 87ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2020.

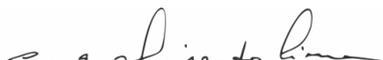
## RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, das empresas:

QUANT	PROCESSO	ANO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO	LOCALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO
1	251079	2020	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05	R\$6.675.777,41	R\$4.673.044,18	Cuiabá
2	251091	2020	Rádio Centro Oeste LTDA	09.606.865/0001-70	R\$1.158.294,81	R\$1.042.465,33	Cuiabá
3	248970	2020	Clever Leandro Jakobsen EIRELI	33.037.134/0001-36	R\$1.770.000,00	R\$1.770.000,00	Nova Ubiratã

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 29 de julho de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 29 de julho de 2020.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 648/2020/CEDEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 87ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.938, de 22 de julho de 2008, no seu Art. 2º, § 3º, inciso I, destina parte dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC para a execução de financiamento a micro e pequenas empresas urbanas e rurais, desde que vinculadas a projetos industriais, comerciais, de serviços e de turismo, e a trabalhadores autônomos, conforme prioridades definidas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM.

CONSIDERANDO que o recurso do FUNDEIC destinado a financiamento pode ser utilizado para aquisição de títulos públicos federais e provisionamento de crédito pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve-MT, desde que seja utilizado como contrapartida na captação de recursos de repasses a ser aplicado com a mesma finalidade da Lei n.º 8.938/2008, conforme parágrafo único do artigo 3º.

CONSIDERANDO que o §1º do Art. 2º do Decreto 566/2020 especifica que os títulos públicos federais deverão constituir reserva de liquidez obrigacional e contingencial, equivalente a 15% (quinze por cento) do valor das obrigações e tendo como contrapartida o registro a crédito de Aumento de Capital para aprovação do Banco Central, e no Art. 3º que esses aportes devem ser submetidos ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM para conhecimento e autorização prévia.

CONSIDERANDO a pandemia do coronavírus (COVID-2019) que ocasionou dificuldades no fluxo de caixa de empresas mato-grossenses e diretamente as de turismo.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT adquirir títulos públicos federais que serão aportados no seu Capital Social, no valor de R\$ 4.384.503,99 (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e nove centavos) a fim de constituir reservas de liquidez obrigacional, conforme Art. 6º da Resolução n. 2828/2001-BACEN, e contingencial, como forma de mitigação de risco de crédito.

§ 1º - O valor corresponde ao percentual de 15% (quinze por cento)

do valor de R\$ 29.230.026,58 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), somatório dos repasses pactuados de R\$ 11.618.117,96 (onze milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos) e R\$ 17.611.908,62, (dezessete milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos) nos 6º e 7º termos aditivos ao Contrato Administrativo n.º 001/2017 firmado entre a Desenvolve MT e o Ministério do Turismo, cuja destinação é a operacionalização de financiamentos e capital de giro às micro e pequenas empresas do setor de turismo.

§ 2º - O desembolso que trata o caput será efetuado em 02 (duas) parcelas:

Parcela	Contrato Administrativo n.º 001/2017/ Ministério do Turismo	Valor
01	6º Termo Aditivo	R\$ 1.742.717,69
02	7º Termo Aditivo	R\$ 2.641.786,29
Total		R\$ 4.384.503,99

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2020.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta na Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2020, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 184441/2019

OBJETO: "aquisição de 10 (dez) licenças de software de Análise de

*Negócios Power BI PRO que irá extrair dados de um ou mais sistemas de negócios e os combinar num repositório para avaliação e análise"*

**INTERESSADO:**

**BUYSOFT DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ: 10.242.721/0001-61.  
**VALOR TOTAL: R\$ 5.360,00**

**DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE:** 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde / SES-MT*  
*Original assinado nos autos*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.512/SGAC/PGE/2020 às fls. 170/192, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 136991/2020**

**OBJETO:** "Aquisição, em CARÁTER EMERGENCIAL, de NOBREAK - ESTABILIZADOR DE TENSÃO 15Kva (banco de baterias e banco extras de baterias) BATERIAIS, para segurança dos equipamentos utilizados na de DETECÇÃO DOS CASOS DE NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), entre outras arboviroses, para atender ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/MT"

**INTERESSADO:**

**UP NOBREAKS E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ: 31.462.143/0001-49.  
**VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00**

**DESPESA:** 44.90.52  
**FONTE:** 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde / SES-MT*  
*Original assinado nos autos*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.536/SGAC/PGE/2020 às fls. 141/161, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 225765/2020**

**OBJETO:** "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa"

**INTERESSADO:**

**MEDIAL BRASIL S.A** inscrita no CNPJ: 27.229.900/0008-38.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.105.600,00**

**DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE:** 134/112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde / SES-MT*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 244/2020/GBSES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando o teor da Decisão proferida no processo administrativo disciplinar instaurado por força da Portaria Conjunta nº 467/2014/AGE-COR/SES de 16/09/13 e Portaria Conjunta nº 545/2017/CGE-COR/SES de 30/11/2017. **RESOLVE: Art. 1º** Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014, acostado às folhas 174 a 184 e determino o cumprimento das recomendações contidas no Parecer de Corregedoria CGE nº 202/2019; **Art. 2º** ABSOLVER o servidor João Boiko Júnior, matrícula n.º 106303, quanto às infrações e descumprimento das Normas Legais e Regulamentares, descritas nos artigos 143, I, II, III e X; artigo 144, XV e artigo 159, II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990. **Art. 3º** Proceda-se a ciência do servidor e seu patrono da decisão e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 16 de julho de 2020. GILBERTO GOMES FIGUEIREDO. Secretário de Estado de Saúde.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 255/2020/GBSES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando o teor da Decisão proferida no processo administrativo disciplinar instaurado por força da Portaria nº 073/2018/CGE-COR/SES de 21/02/2018. **RESOLVE: Art. 1º** Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, acostado às folhas 439/450, nos Termos do Parecer de Corregedoria CGE nº 004/2019; **Art. 2º** ABSOLVER o servidor Marcos Roberto Arcanjo Dias, matrícula nº 52755, nos termos delineados no relatório conclusivo. **Art. 3º** Proceda-se a ciência do servidor e seu patrono da decisão e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de julho de 2020. GILBERTO GOMES FIGUEIREDO. Secretário de Estado de Saúde.

**PORTARIA Nº 257/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

**CONTRATO Nº 238/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020**

**FORNECEDOR: VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar móvel de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12h no período diurno e noturno, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso"

**FISCAL TITULAR** SUPLENTE DE FISCAL  
Maricilva Modesto de Oliveira - Matrícula: 295432 Lilian Pommer  
- Matrícula: 288020

**CONTRATO Nº 205/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/07/2020 a 13/10/2020**

**FORNECEDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP -**

LTDA

OBJETO: "Capacitação de servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no curso " Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial - 100% ONLINE"

GESTOR DE CONTRATO

Jacildo Boa Ventura- Matrícula: 18300

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945

Raiane Bernardi Serra

- Matrícula: 296179

CONTRATO Nº 171/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/06/2020 a 21/12/2020

FORNECEDOR: HELPMED SAÚDE LTDA

OBJETO: "contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, para atender o Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella" sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS

Kenia de Lima Gomes - Matrícula:76240

FISCAL TITULAR HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS

SUPLENTE

DE FISCAL HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS

Tamirez Martins Figueiredo- Matrícula: 296459

Milena Borges Leal

Polizel - Matrícula: 291719

CONTRATO Nº 052/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 25/03/2020 a 21/09/2020

FORNECEDOR: MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 30 (trinta) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Metropolitano de Várzea Grande"

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Nigima Luciana do Nascimento Brasil de Castro - Matrícula: 299768-1

João Messias Martins Santos - Matrícula: 111786-4

CONTRATO Nº 096/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2020 a 26/10/2020

FORNECEDOR: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos em Clínica Médica, Cardiologia, Infectologia, Pneumologia e Cirurgia Geral para atender o Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" (Metropolitano da Várzea Grande/MT), sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Nigima Luciana do Nascimento Brasil de Castro - Matrícula: 299768-1

Cristiane Tenani da Silva - Matrícula: 281578-2

CONTRATO Nº 209/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 23/07/2020 a 22/07/2021

FORNECEDOR: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LÍQUIDO EIRELI

OBJETO: "aquisição de contratação de empresa especializada em fornecer nitrogênio: gás liquefeito, refrigerado, incolor, inodoro, não reativo. Utilizado para armazenar e transportar amostras biológicas em botijões para pesquisa de vírus de Dengue, Zika, Influenza e demais agravos pelo período estimado de 12 meses para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

GESTOR DE CONTRATO

Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Aparecido Alberto Rodrigues Marques - Matrícula: 42910

Bruno César

da Silva Xavier - Matrícula: 294091

CONTRATO Nº 210/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 23/07/2020 a 22/07/2021

FORNECEDOR: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: "aquisição de crachás de identificação, devido a necessidade para atender todas as unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, quais sejam, Nível Central, Unidades Descentralizadas, Hospitais Regionais, Hospital Estadual Santa Casa e Escritórios Regionais"

GESTOR DE CONTRATO

Anderson Henrique da Silva Martins - Matrícula: 291215

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Ricardo Francisco Bodnar Massad -

Matrícula: 296174 Patrícia Auxiliadora de Figueiredo Conceição - Matrícula: 1120442-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 015 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre excepcional, regras para o pagamento de serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar prestada pelos estabelecimentos de saúde contratualizados e cofinanciados no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

**I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**III - A Portaria GM/MS nº 662 de 1º de abril de 2020**, que estabelece regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, pelo período de 90 (noventa) dias;

**IV - A Portaria GM/MS nº 1.124 de 7º de maio de 2020**, que estabelece regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

**V - O Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**VI - A Portaria GBSSES nº 130 de 07 de abril de 2020**, que prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias a partir de 1º de abril de 2020 com todos os seus dispositivos. Acrescendo um incremento de valores via coparticipação estadual em caráter excepcional durante vigência do Decreto Estadual nº 407 de 16 de março de 2020;

**VII - A Portaria GBSSES nº 041 de 05 de março de 2018**, que institui critérios de financiamento Estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardíacas por Toracotomia e procedimentos de Angioplastia Coronariana com Stent Farmacológico, no âmbito do SUS/MT;

**VIII - A Portaria GBSSES n.º 148 de 23 de abril de 2020**, que prorroga a Portaria nº 143/2018/GBSES, de 12 de junho de 2018, que institui critérios de financiamento Estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardíacas Pediátrica no âmbito do SUS/MT;

**IX - Os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade contratualizados e cofinanciados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT.**

**X - Que o Estado de Mato Grosso é discricionário no que compete à sua gestão financeira, respeitando o pactuado na Lei de Orçamentária Anual (LOA);**

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar, em caráter excepcional, que no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março de 2020, o pagamento referente**

à produção de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade prestada pelos estabelecimentos contratualizados e cofinanciados pelo Estado de Mato Grosso, será realizado com base na média da produção aprovada de janeiro a dezembro/2019.

**Parágrafo Único** - Este período poderá ser prorrogado ou derogado, conforme normativas posteriores.

**Art. 2º** Suspender por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade aprovada de janeiro a dezembro/2019.

**Art. 3º** Estabelecer que as atividades de supervisão serão retomadas pelo Escritório Regional de Saúde e/ou Nível Central SES-MT, após o período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado ou derogado, conforme normativas posteriores.

**Art. 4º** Cientificar que as adequações financeiras necessárias, para mais ou para menos, das competências março, abril, maio e junho/2020 serão ajustadas nas competências subsequentes à supervisão.

**Parágrafo Único** - Fica definido que, para este período excepcional de 120 (cento e vinte) dias, será firmado "Termo de Compromisso" com os prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão do Estado de Mato Grosso, para regulamentar os dispositivos de que trata esta Resolução.

**Art. 5º.** Manter a obrigatoriedade de alimentação mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde.

**Art. 6º.** Que para os leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI HABILITADOS e NÃO HABILITADOS, o pagamento será realizado mediante apresentação do Relatório Mensal de Ocupação assinado e carimbado (Anexo II), espelho da AIH, do espelho de regulação SISREG, ficha de sessões de hemodiálise, documento comprobatório de óbito, e produção nos Sistemas de Informação oficiais do Ministério da Saúde (SIH e/ou SIHD2).

**Parágrafo Único** - A documentação de que trata o Art. 6º deverá ser encaminhada ao Escritório Regional de Saúde de abrangência, conforme fluxo já estabelecido, para posterior análise quando retornar as atividades de supervisão.

**Art. 7º.** Ser obrigação da Unidade de Saúde o envio do Censo Diário dos leitos de UTI para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência/CRUE-SES/MT, nos seus respectivos endereços eletrônicos ([caruelh@ses.mt.gov.br](mailto:caruelh@ses.mt.gov.br) e [caruelh2@ses.mt.gov.br](mailto:caruelh2@ses.mt.gov.br)), 03 (três) vezes ao dia, sendo às 08h, 14h e as 20h, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 8º** Que para as Cirurgias Cardíacas Adulto e/ou Pediátrico, o pagamento será realizado mediante apresentação do Relatório Mensal de Produção assinado e carimbado, lista dos pacientes atendidos no mês, espelho da AIH, espelho da regulação via SISREG, comprovante de realização dos procedimentos cirúrgicos, Nota Fiscal do material com número do lote em nome do paciente, e demais documentos que comprovem a prestação do serviço.

**Parágrafo Único** - A documentação de que trata o Art. 8º deverá ser encaminhada ao Escritório Regional de Saúde de abrangência, conforme fluxo já estabelecido, para posterior análise quando retornar as atividades de supervisão.

**Art. 9º** Realizar o pagamento para o serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS mediante apresentação da produção no Sistema de Informação oficial do Ministério da Saúde (SIA-SUS), da Nota Fiscal, Certidões Negativas vigentes, lista dos pacientes atendidos no mês, comprovante de realização dos procedimentos cirúrgicos Confeção de Fístula Artério-Venosa e Implante de Catéter Duplo Lumen contendo a descrição cirúrgica, a etiqueta da prótese artério-venosa e a Nota Fiscal do material com número do lote.

**Parágrafo Único** - A documentação de que trata o Art. 9º deverá ser protocolada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, endereçada a Superintendência de Programação, Controle e Avaliação/SPCA/SES-MT.

**Art. 10º** Realizar o pagamento para o serviço de Transplantes mediante apresentação da produção nos Sistemas de Informação oficiais do Ministério da Saúde (SIA e SIHD), da Nota Fiscal, Certidões Negativas vigentes, lista dos pacientes atendidos no mês, e demais documentos que comprovem a prestação do serviço.

**Parágrafo Primeiro** - A documentação de que trata o Art. 10º deverá ser protocolada na Coordenadoria Estadual de Transplantes, localizada no

prédio do Complexo Regulador Estadual.

**Art. 11º** Manter o fluxo já estabelecido aos demais serviços ambulatoriais (hemoterapia, diagnóstico por imagem, anatomia patológica e imunohistoquímica).

**Art. 12º** Realizar o pagamento para os Hospitais Filantrópicos Contratualizados considerando a média dos valores aprovados pela Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) conforme Art. 1.º, o que inclui as metas quantitativas e qualitativas previstas no contrato.

**Art. 13º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT, com efeitos financeiros a partir da **competência março/2020**.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2020.

(Original assinado)

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

\* O anexo esta disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ERRATA da Ata da Quadringentésima Septuagésima Primeira Reunião De Diretoria Executiva da AGER/MT** realizada no dia 28 de julho de 2020  
**DOE/MT Nº 27.803 - Pag. 44**

#### Onde se lê:

5 - Processo nº 17175/2020 - APASI Concessionária da Exploração de Rodovia. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, aprova a realização da 71ª Sessão Regulatória para o dia 13/08/2020 às 09h.

#### LEIA-SE:

5 - Processo nº 12175/2020 - APASI Concessionária da Exploração de Rodovia. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, aprova a realização da 71ª Sessão Regulatória para o dia 13/08/2020 às 09h.

Cuiabá, 29 de julho de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

### ERRATA DA CONVOCAÇÃO DA 71ª SESSÃO REGULATÓRIA PUBLICADA EM DOE/MT Nº 27.803 - PAG. 44

#### ONDE SE LÊ:

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando decisão na 471ª Reunião de Diretoria Executiva, torna público que realizará no próximo dia 13 de agosto, às 09 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, a 71ª SESSÃO REGULATÓRIA. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo assim maior participação e transparências nas ações da Agência (link disponível no site da AGER), com a seguinte pauta de deliberação:

- Processo nº 17175/2020 - APASI Concessionária da Exploração de Rodovia. Assunto: Requerimento de reajuste tarifário

#### LEIA-SE:

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando decisão na 471ª Reunião de Diretoria Executiva, torna público que realizará no próximo dia 13 de agosto, às 09 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, a 71ª SESSÃO REGULATÓRIA. Ressalta ainda, que a

presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo assim maior participação e transparências nas ações da Agência (link disponível no site da AGER), com a seguinte pauta de deliberação:

**- Processo nº 12175/2020 - APASI Concessionária da Exploração de Rodovia.**

Assunto: Requerimento de reajuste tarifário

Cuiabá, 29 de julho de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

JUCEMAT

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0262/2019**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGENCIA:** O presente 1º Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 17/06/2020 e tendo vigência até 17/06/2024, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Julho de 2020.

**PROCESSO:** 265449/2019

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Emanuel Pinheiro** - Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT.

**EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 171/2019**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de nova Ubitatã - MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

**VIGENCIA:** O presente 1º Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 11/06/2020 e tendo vigência até 11/06/2024, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Julho de 2020.

**PROCESSO:** 227696/2019

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Valdenir Jose dos Santos** - Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT.

MT SAÚDE

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2019/MTS.**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 022/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CLÍNICA DE TRATAMENTO EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 10/07/2020 a 09/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e

disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - CLÍNICA DE TRATAMENTO EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA/ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI/CONTRATADO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2018/MTS.**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 048/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e DELCIDES SILVEIRA GUIMARÃES

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 28/06/2020 a 27/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - DELCIDES SILVEIRA GUIMARÃES/CONTRATADO

INDEA

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
ACÓRDÃO Nº 003/2020**

**20 de fevereiro de 2020**

**33ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.**

Membros Julgadores presentes: Emanuele Gonçalves de Almeida, Isabela Thommen Maciel Sartor, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira e Francisco de Sales Manzi.

Presidente Substituto da JARI: Mauro Carlos Vieira

A Ata e o Áudio da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

**PROCESSO Nº 23572/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96742/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Waldemar Medeiros Guedes

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 420222/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93920/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: José Vicente Ventura

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 40312/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74619/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Jamiro Rodrigues Cardoso

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 560553/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70949/2016**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Nelson Miguel Setter

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

**PROCESSO Nº 439393/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93961/2012**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Manoel Siqueira da Silva

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

**PROCESSO Nº 410104/2012 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93953/2012**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Manoel Siqueira da Silva

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

**PROCESSO Nº 502741/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74607/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Odair Jose Pereira

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

**PROCESSO Nº 258030/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97297/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Transito de aves sem documentação sanitária. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto revisor com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Gisele Solange Martins ME

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

Revisor(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 592893/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55194/2017**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Jose Olevino

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 195619/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89313/2017**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Jeferson Silva Ribeiro

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 605735/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85758/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Transito de bovinos se GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Samuel Soares Garcia

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Revisor(a): Emanuele Gonçalves de Almeida

**PROCESSO Nº 212460/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45744/2016**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Transito de bovinos se GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Fabrizio Severino Mario Capelli

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Revisor(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

**PROCESSO Nº 44206/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56770/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Antonio Oltramari Gotardo

Relator(a): Emanuele Gonçalves de Almeida

**PROCESSO Nº 398037/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/138/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE

MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Marcelo Lincoln Alves Silva

Relator(a): Emanuele Gonçalves de Almeida

**PROCESSO Nº 423479/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 049/34/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Fernando Soupinski

Relator(a): Emanuele Gonçalves de Almeida

Revisor(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 143580/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92519/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Ezequiel Gomes Ferreira

Relator(a): Emanuele Gonçalves de Almeida

**PROCESSO Nº 104808/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/1/2015**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de frutas sem o devido documento de permissão. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Confiança Comercio de Frutas

Relator(a): Emanuele Gonçalves de Almeida

**PROCESSO Nº 517406/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015/35/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Dispor de forma inadequada agrotóxicos e afins vencidos e impróprios para uso. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Jorge Meiners

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 298776/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031/34/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Armazenamento irregular de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Rafael Fermino dos Santos

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 218229/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/16/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Dar destinação final inadequada de embalagens vazias de agrotóxicos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Milton Garbugio

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 220516/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/34/2015**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transporte irregular de agrotóxicos. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Vanguarda Agro S.A.

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 570009/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/223/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Renato Alves de Freitas

*Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda*

**PROCESSO Nº 648712/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52106/2016**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Realização de evento agropecuário sem a devida autorização junto ao INDEA/MT. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Evandro de Paula

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 460068/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41606/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Vanderlei Carlos de Lima

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 407972/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63677/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Luana de Souza Santos

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 146609/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53098/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Luiz Caetano de Andrade

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 154652/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48908/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de fêmeas de bovinos sem a comprovação de vacinação contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Osmar Miranda Sarmento

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 556744/2012 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93859/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Elso Fernandes da Silva

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 249345/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94161/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Jacinto Diana

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 459987/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41605/2014**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Vanderlei Carlos de Lima

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**PROCESSO Nº 237340/2012 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 84112/2011**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 20/02/2020).

RECORRENTE: Celio de Melo Dias

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2016/INDEA/MT**

**Processo Adm. nº 138929/2020**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **LOCADORA:** SIMONI BARBOSA XAVIER FERREIRA

**OBJETO:** O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Av. Marco Aurélio Fullin, lote 02, Quadra 38, Município de Bom Jesus do Araguaia MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de 01 de junho de 2020. **VALOR CONTRATADO:** O valor da locação mensal será de **R\$ 853,53** (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$10.242,36** (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor Célio José de Oliveira e como substituto a servidora Nilzete Marques Dias. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 29 de maio de 2020. **ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIRA- PRESIDENTE - INDEA/MT, SIMONE BARBOSA XAVIER FERREIRA- LOCADORA.

**PORTARIA Nº 104 /2020/INDEA**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 368664/2018 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando os Decreto Nº 417 de 20/03/2020 e Decreto Nº 453 de 13/04/2020, suspendendo prazos de processos administrativos de 20/03/2020 a 15/05/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 117/2019/ INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/09/2019, pág. 16 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de 06 de março de 2020 a 30 de junho de 2020;

**Art. 3º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de julho de 2020 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(Original assinada)

**PORTARIA Nº 103/2020/INDEA**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 637571/2018 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando os Decreto Nº 417 de 20/03/2020 e Decreto Nº 453 de 13/04/2020, suspendendo prazos de processos administrativos de 20/03/2020 a 15/05/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados

pela Portaria nº 114/2019/ INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/09/2019, pág. 16 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de junho de 2020;

**Art. 3º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2020 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Original assinada)

**DETRAN/MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2020/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 182299/2020)

onde se lê:

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 188.152,85 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

leia-se:

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 188.152,55 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**MT GÁS**

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **06 de agosto de 2020, às 08h30**, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 520/2020, bem como na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho de Administração;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2020.

Rafael Silva Reis  
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma  
Diretor Administrativo e Financeiro

**MT PAR**

## MT PARCERIAS S/A

**AVISO DE SUSPENSÃO E CONTINUIDADE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/MTPAR**  
Processo n. 206482/2020

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria Conjunta nº 021/2020/SEPLAG/MTPAR/MT de 14/05/2020, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico nº. 002/2020/MTPAR**, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, para atender as necessidades da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos, **terá continuidade no dia 05/08/2020 (quarta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2020.

**Analice Gomes Dourado**  
Pregoeira Oficial/SEPLAG  
(Original assinado)

**CORONAVÍRUS**



**NÃO PRECISA  
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos  
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE  
FAKE NEWS**

Procure consultar  
uma fonte confiável.  
Na dúvida, não repasse.



**EVITE  
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero  
mas quanto menos  
pessoas, menos risco  
de transmissão.



Acesse:

DISQUE  
SAÚDE  
136

**saude.mt.gov.br**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00056/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (201367) COORD. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 04/05/2020 Até 08/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00119/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 54558/2020  
Nome: (278082/1) MICHEL MARAN FILGUEIRA  
Cargo: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 23/05/2020

Processo N.: 121271/2020  
Nome: (274885/1) PAULA ADRIELLY FAGUNDES  
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 30/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00327/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENÇÃO  
A Partir de: 30/06/2020 Até 26/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00328/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 269244/2020  
Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
A Partir de: 15/07/2020 Até 13/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00956/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº850/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 05/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 207825/2020

Nome: (226064/1) PRISCILA BEZERRA LIMA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Em: 08/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00957/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00888/2019, publicado no DOE de 18/06/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 158575/2020

Nome: (225625/1) ANITA MARCONDES SCHULZE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
Até: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00958/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 94291/2020  
Nome: (139742/1) ADEMILSON DEVINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: C-005  
A Partir de: 04/03/2020

Processo N.: 628235/2019  
Nome: (251899/1) ALESSANDRA MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 30/12/2019

Processo N.: 64925/2020  
Nome: (118832/2) ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
Referência: C-005  
A Partir de: 09/06/2020

Processo N.: 135193/2020  
Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 25/04/2020

Processo N.: 44525/2020  
Nome: (53434/2) ANTONIO FURTADO GOMES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-002  
A Partir de: 08/03/2020

Processo N.: 148951/2020  
Nome: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-003  
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 123467/2020  
Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 27/04/2020

Processo N.: 394/2020

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 22/04/2020

Processo N.: 120536/2020

Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 97188/2020

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-002  
A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 68707/2020

Nome: (256829/1) EDINEI ALVES TORRES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-002  
A Partir de: 23/06/2020

Processo N.: 564723/2019

Nome: (250894/1) ELKEAEEER DE SOUZA PERES RUVIERI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-003  
A Partir de: 14/11/2019

Processo N.: 19999/2020

Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-002  
A Partir de: 02/04/2020

Processo N.: 84513/2020

Nome: (274884/1) FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVEDO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-001  
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 158061/2020

Nome: (255312/1) FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/05/2020

Processo N.: 90858/2020

Nome: (274352/1) GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-001  
A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 68261/2020

Nome: (274488/1) GIOVANA MARCELA REI DA SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-001  
A Partir de: 15/03/2020

Processo N.: 543001/2019

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 27/04/2020

Processo N.: 602789/2019

Nome: (252672/1) GUSTAVO OLIVO PERLIN  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: C-002  
A Partir de: 29/01/2020

Processo N.: 13058/2020

Nome: (123932/13) HELENICE MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-001  
A Partir de: 16/01/2020

Processo N.: 554047/2019

Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 32352/2020

Nome: (274822/1) HUMBERTO CARNEIRO FERNANDES  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: D-002  
A Partir de: 15/03/2020

Processo N.: 3463/2020

Nome: (274892/1) ISABELA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-001  
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 111717/2020

Nome: (232836/2) ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-003  
A Partir de: 20/05/2020

Processo N.: 110561/2020

Nome: (232091/3) JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-003  
A Partir de: 03/04/2020

Processo N.: 151027/2020

Nome: (139948/2) JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 24/04/2020

Processo N.: 42486/2020

Nome: (274105/1) KASSIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-001  
A Partir de: 03/03/2020

Processo N.: 48812/2020

Nome: (205517/4) LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-003  
A Partir de: 13/03/2020

Processo N.: 21300/2020

Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 20625/2020

Nome: (213697/4) LUCIA XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 31/01/2020

Processo N.: 115224/2020

Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-005  
A Partir de: 14/04/2020

Processo N.: 157859/2020

Nome: (208733/2) OZANA ROSALIA DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-004  
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 175322/2020

Nome: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT  
Referência: C-002  
A Partir de: 09/06/2020

Processo N.: 115228/2020

Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-002  
A Partir de: 13/03/2020

Processo N.: 153646/2019

Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 02/06/2020

Processo N.: 129071/2020

Nome: (255425/1) ROSANGELA MARIA PINTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-002  
A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 117163/2020

Nome: (255238/1) ROSEILDO HONORATO DINIZ  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-002  
A Partir de: 14/04/2020

Processo N.: 542629/2019

Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 22/02/2020

Processo N.: 49665/2020

Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 19/02/2020

Processo N.: 610884/2019

Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 20/12/2019

Processo N.: 595087/2019

Nome: (91927/10) VALDINEI VALERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 16/01/2020

Processo N.: 493712/2019

Nome: (217202/4) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: B-001  
 A Partir de: 13/10/2019

Processo N.: 620288/2019

Nome: (251806/1) WERICA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 19/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00959/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 117076/2020

Nome: (252631/1) ALDO DO PRADO JUNIOR  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N.: 175424/2020

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 175436/2020

Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 29628/2020

Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS DA MOTTA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 06/10/2019

Processo N.: 37905/2020

Nome: (250163/1) ANDREIA DA SILVA SEIXAS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 13/09/2019

Processo N.: 118289/2020

Nome: (204849/1) ELIANE TENORIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: 175462/2020

Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 117090/2020

Nome: (252710/1) JOICE RODRIGUES DE PAULA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 16/01/2020

Processo N.: 101927/2020

Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 10/04/2020

Processo N.: 117100/2020

Nome: (252456/1) JOYSE DUQUE MATOSO FRECH  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 13/01/2020

Processo N.: 118266/2020

Nome: (251982/1) ROSELANE BARBOSA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 23/03/2020

Processo N.: 122093/2020

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 24/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00960/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 123811/2018

Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 06/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00961/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 131924/2020

Nome: (120527/3) FLAVIO ANTONIO DA SILVA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00962/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 118295/2020

Nome: (252589/1) JOAO LUCAS SOUZA PIRES  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N.: 118277/2020

Nome: (252619/1) LAODICEIA DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: 31507/2020

Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 20/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00963/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR  
 Evento: LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 193367/2020-MS 1000507-10.2020.8.11.0050  
 Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Entidade: Associação Nacional dos Escrivães de Polícia Civil ANEPOL  
 A Partir de: 22/05/2020 Até08/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00964/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 74598/2020  
 Nome: (106492/27) ANGELA TEREZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Mestrado em Geografia  
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, campus de Cáceres - MT  
 A Partir de: 27/07/2020 Até26/07/2021

Processo N.: 581993/2019  
 Nome: (82426/1) APARECIDA DE FATIMA ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: Doutorado Interinstitucional - DINTER em Ciências Contábeis  
 Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos UNISINOS, Campus de Porto Alegre - RS  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/02/2021

Processo N.: 83725/2020  
 Nome: (112733/12) MAURICIO MARTINS ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de História  
 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus de Cáceres - MT  
 A Partir de: 27/07/2020 Até26/07/2021

Processo N.: 4135/2020  
 Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Doutorado em Geografia  
 Instituição: Universidade Federal de Goiás - Campus de Goiânia - GO  
 A Partir de: 29/07/2020 Até28/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00408/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 175654/2020  
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIÃO MARTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/04/2020 Até 11/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00409/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (115953/1) FLAVIO LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202410) COORD. DE JULGAM. DE IMP. DE CRED. TRIBUTARIO  
 A Partir de: 25/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.:  
 Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (124589/2) SIDINEIA FERREIRA BATISTA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202410) COORD. DE JULGAM. DE IMP. DE CRED. TRIBUTARIO  
 A Partir de: 01/07/2020 Até15/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00410/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (202509) COORD. DE MANUTENCAO  
 A Partir de: 17/06/2020 Até30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00411/2020 DE:  
 30/07/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 259957/2020  
 Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 05/05/1997 Ate 04/05/2002  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 259957/2020  
 Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 05/05/2002 Ate 04/05/2007  
 A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 261140/2020  
 Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018  
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00248/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 263796/2020

Nome: (142658/1) RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS  
A Partir de: 20/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00085/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 040/2020

Nome: (248608/1) ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (192988) SUP. DE GESTAO DE CONCESSOES  
A Partir de: 15/01/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e LogísticaBOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00086/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (139948/2) JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181730) COORD.CONTABIL  
A Partir de: 07/07/2020 Até11/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e LogísticaBOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00087/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 174484/2020

Nome: (80853/1) OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/07/2012 Ate 06/07/2017  
A Partir de: 10/02/2020 Ate 07/08/20PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00880/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização

Nome: (225960/1) JOICY ANDELZY CRUZ FRANCA RABELO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (204340) GER. DE SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 13/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/00881/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER MAXIMIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 09/07/2020 Até07/08/2020

Processo N.:

Nome: (226019/1) ALESSANDRA FELISAKI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 09/07/2020 Até22/07/2020

Processo N.:

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 17/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 06/06/2020 Até19/06/2020

Processo N.:

Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 08/07/2020 Até27/07/2020

Processo N.:

Nome: (290977/1) ELIAS PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 13/07/2020 Até19/07/2020

Processo N.:

Nome: (236997/1) FERNANDA MARIANO MASSUIA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/07/2020 Até16/07/2020

Processo N.:

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 26/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (205470/1) JEDERSON ELANDER DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/07/2020 Até07/07/2020

Processo N.:

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/05/2020

Processo N.:

Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 23/06/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/06/2020 Até11/07/2020

Processo N.:

Nome: (291038/1) LETICIA DOS SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 19/03/2020 Até25/03/2020

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/06/2020 Até28/08/2020

## Processo N.:

Nome: (232956/1) LUCINA MACHADO MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

## Processo N.:

Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2020 Até07/07/2020

## Processo N.:

Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/06/2020 Até04/07/2020

## Processo N.:

Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/06/2020 Até21/06/2020

## Processo N.:

Nome: (248646/1) RICARDO HENRIQUE PAZ FEITOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 29/06/2020 Até12/07/2020

## Processo N.:

Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 15/06/2020 Até21/06/2020

## Processo N.:

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA  
A Partir de: 23/05/2020 Até06/06/2020

## Processo N.:

Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

## Processo N.:

Nome: (138384/2) TIAGO DO REGO MONTEIRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/06/2020 Até07/07/2020

## Processo N.:

Nome: (217384/2) VIRGINIA MARIA FREITAS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/07/2020 Até30/10/2020

## Processo N.:

Nome: (138578/5) WAGNER FELIX BISPO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 13/06/2020 Até25/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00882/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (233649/1) APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (204072) GER. DE ARQUIVO  
A Partir de: 12/07/2020 Até09/09/2020

## Processo N.:

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
A Partir de: 03/05/2020 Até13/05/2020

## Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204277) COORD. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/07/2020 Até15/07/2020

## Processo N.:

Nome: (236997/1) FERNANDA MARIANO MASSUIA  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/03/2020 Até05/04/2020

## Processo N.:

Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA  
A Partir de: 20/03/2020 Até09/04/2020

## Processo N.:

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 18/06/2020 Até17/07/2020

## Processo N.:

Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 08/06/2020 Até06/08/2020

## Processo N.:

Nome: (105437/1) JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (204080) OUVID. SETORIAL  
A Partir de: 15/06/2020 Até24/06/2020

## Processo N.:

Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
A Partir de: 08/06/2020 Até01/07/2020

## Processo N.:

Nome: (290942/1) RAYANE ARAUJO QUEIROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 17/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00442/2020 DE:  
30/07/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (268109/1) AUGUSTO CESAR PEIXOTO FALEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 11/05/2020 Até09/07/2020

## Processo N.:

Nome: (124888/2) CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 21/06/2020 Até04/07/2020

## Processo N.:

Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

## Processo N.:

Nome: (213603/3) ELIAS BUENO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 29/06/2020 Até12/07/2020

## Processo N.:

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 09/07/2020 Até22/07/2020

## Processo N.:

Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 30/06/2020 Até24/07/2020

## Processo N.:

Nome: (234397/1) LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 22/06/2020 Até10/07/2020

## Processo N.:

Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 19/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/

CBA  
 A Partir de: 20/06/2020 Até09/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (135583/5) ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/

CBA  
 A Partir de: 04/07/2020 Até16/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00443/2020 DE:  
 30/07/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (259677/1) DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 16/05/2020 Até04/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00295/2020 DE:  
 30/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (124887/1) ANA PAULA SOUZA DUARTE  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175030) COORD. DE EDUCACAO FISICA  
 A Partir de: 03/04/2020 Até10/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (71995/1) MARIA ROSEMARY GONCALVES MENDES  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (176150) 4ª CIA. PM CACERES  
 A Partir de: 08/07/2020 Até14/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (266695/1) WAGNER SPALATTI DAS NEVES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 22/04/2020 Até01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00296/2020 DE:  
 30/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (90882/1) ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES  
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (166901) 9ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
 A Partir de: 07/07/2020 Até20/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (230214/1) CARLOS ANDRE ANDRADE SOBRINHO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 15/06/2020 Até28/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (266985/1) CLEBERSON ANDRE FERREIRA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO  
 A Partir de: 28/06/2020 Até12/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (118611/1) CRISTIANE NOBRE LIMA FREITAS  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 20/07/2020 Até18/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (258829/1) DANILO TENORIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167797) 2ª PEL. PM DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 11/07/2020 Até24/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (267049/1) ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 06/07/2020 Até15/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (98962/1) HEMERSON LUIZ PEREIRA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168904) 8ª BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 30/06/2020 Até29/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (230058/1) JEFERSON FRANCA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 07/07/2020 Até11/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (239071/4) JOLVAIR BATISTA DE MELO JUNIOR  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 03/07/2020 Até12/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (98507/3) JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE  
 A Partir de: 20/07/2020 Até26/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (52523/1) LAURO AUGUSTO MOREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
 A Partir de: 20/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (231037/1) LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS  
 A Partir de: 05/07/2020 Até18/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (71960/1) LUIZ CARLOS HENRIQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166774) 1ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
 A Partir de: 22/06/2020 Até05/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (259029/1) PABLO SOUZA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168963) 5ª PEL. PM DE NOVA BANDEIRANTES  
 A Partir de: 26/06/2020 Até24/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (229764/1) PATRICK COSTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175676) NPM DE JARUDORE  
 A Partir de: 29/07/2020 Até02/09/2020

Processo N.:  
 Nome: (90952/1) PRISCILLA RONDON DE ASSIS  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 03/06/2020 Até14/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (267382/1) ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 29/06/2020 Até19/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (208353/1) RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167738) 1ª PEL. PM DE ALTO GARCAS  
 A Partir de: 03/07/2020 Até17/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (266802/1) RODRIGO FRANCA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175447) 12ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE- BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 09/07/2020 Até19/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (72768/1) RONAIR MIRANDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (167819) NPM DE SAO PEDRO DA CIPA  
 A Partir de: 07/07/2020 Até20/07/2020

## Processo N.:

Nome: (98739/1) SERGIO FONTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 06/07/2020 Até10/07/2020

## Processo N.:

Nome: (230646/1) WELLITON LEAL LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 11/07/2020 Até26/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00297/2020 DE:  
30/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (231744/1) RUISDELAINÉ LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 14/04/2020 Até08/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2020 DE:  
30/07/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (271562/1) JEMMY MENDES RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
A Partir de: 20/07/2020 Até26/07/2020

## Processo N.:

Nome: (108823/1) JOAO HENRIQUE DE CAMPOS ITO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)  
A Partir de: 03/07/2020 Até17/07/2020

## Processo N.:

Nome: (108822/1) RODRIGO SANTOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
A Partir de: 06/07/2020 Até03/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
CEL. EM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00336/2020 DE:  
30/07/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 07/07/2020 Até10/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00337/2020 DE:

30/07/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 23/06/2020 Até30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00338/2020 DE:  
30/07/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (106325/2) ILTON JOSE SARAGIOTTO  
Quinquênio: 17/04/2014 Até 16/04/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01254/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (87781/1) ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (199532) GERENCIA DE PROTOCOLO  
A Partir de: 06/06/2020 Até19/06/2020

## Processo N.:

Nome: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 12/06/2020 Até10/08/2020

## Processo N.:

Nome: (75351/4) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 12/06/2020 Até10/08/2020

## Processo N.:

Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 20/07/2020 Até17/09/2020

## Processo N.:

Nome: (102893/16) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

## Processo N.:

Nome: (98265/5) DALVA SOARES PASSOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 23/06/2020 Até06/07/2020

## Processo N.:

Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 09/07/2020 Até06/10/2020

## Processo N.:

Nome: (239656/1) DEBORA COSTIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 08/07/2020 Até05/10/2020

## Processo N.:

Nome: (251010/1) DNEUZA GOIS BEZERRA NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 15/07/2020 Até10/01/2021

## Processo N.:

Nome: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 07/07/2020 Até03/11/2020

## Processo N.:

Nome: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197815) E. EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA"  
A Partir de: 15/07/2020 Até29/07/2020

## Processo N.:

Nome: (276389/3) EVA JESUINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 20/07/2020 Até17/10/2020

## Processo N.:

Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 14/07/2020 Até10/11/2020

## Processo N.:

Nome: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 30/06/2020 Até28/08/2020

## Processo N.:

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPELLARI  
A Partir de: 09/07/2020 Até05/11/2020

## Processo N.:

Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 25/05/2020 Até23/06/2020

## Processo N.:

Nome: (134648/4) LUCIANA MARCIANO LUZINE NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 13/07/2020 Até19/07/2020

## Processo N.:

Nome: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 14/07/2020 Até11/09/2020

## Processo N.:

Nome: (87092/1) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 21/07/2020 Até19/08/2020

## Processo N.:

Nome: (143101/8) MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 17/07/2020 Até13/11/2020

## Processo N.:

Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 04/07/2020 Até01/10/2020

## Processo N.:

Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 06/07/2020 Até03/09/2020

## Processo N.:

Nome: (78859/2) MARIA HELENA MARCONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (199397) NUC DE APLICACAO  
A Partir de: 29/06/2020 Até28/07/2020

## Processo N.:

Nome: (26522/1) OSCALINO DE MELLO FILHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/07/2020 Até23/08/2020

## Processo N.:

Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 29/06/2020 Até10/07/2020

## Processo N.:

Nome: (287200/1) SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 17/07/2020 Até14/09/2020

## Processo N.:

Nome: (87998/1) SONIA SUELY MARCOS DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 05/07/2020 Até02/10/2020

## Processo N.:

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 11/07/2020 Até07/11/2020

## Processo N.:

Nome: (78323/2) VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01255/2020  
30/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (243349/5) ALINE DUARTE DOSSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 13/07/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01256/2020  
30/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003327439

Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01257/2020  
30/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (16220/1) ELIZABETHY DA SILVA LEITE  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 02/06/2020 Até28/11/2020

## Processo N.:

Nome: (87116/2) ELLYS DE AMORIM TEOTONIO  
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 18/07/2020 Até13/01/2021

## Processo N.:

Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 14/07/2020 Até09/01/2021

## Processo N.:

Nome: (140352/2) JORGE BATISTA ALVES  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 17/07/2020 Até12/01/2021

## Processo N.:

Nome: (89659/2) JUZENIL DILVA DA SILVA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 06/07/2020 Até01/01/2021

## Processo N.:

Nome: (125818/14) LAIS TABOSA VAZ  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 13/06/2020 Até09/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (58628/1) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 21/07/2020 Até16/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (99474/15) MARIA JOSE RAMON DOS SANTOS  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 11/05/2020 Até06/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (140190/1) MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 18/07/2020 Até13/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (87416/1) NOELMA MARIA OLIVEIRA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 06/07/2020 Até01/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI  
A Partir de: 07/07/2020 Até02/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (130102/3) ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 16/06/2020 Até12/12/2020

**Processo N.:**

Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 29/05/2020 Até24/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 13/07/2020 Até08/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 30/05/2020 Até27/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00262/2020 DE:  
30/07/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** conforme e-mail

Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019  
A Partir de: 05/08/2020 Até03/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00063/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

**Processo N.:**

Nome: (274608/2) DANIELLA ESCOBAR IZELI BARROS  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (145580) COORD. DE INTEGRACAO ESCOLA E COMUNIDADE  
A Partir de: 11/05/2020 Até25/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00064/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (115776/2) MARCIA HELENA DE MORAES SOUZA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E SUPERIOR  
A Partir de: 11/05/2020 Até08/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SFS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00759/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

**Processo N.:** 205969/2020

Nome: (296486/1) NUBIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 14/05/2020 Até10/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00760/2020 DE:  
30/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER IIII  
A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2020 Até07/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (58083/1) ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE COLIDER  
A Partir de: 22/07/2020 Até20/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (117991/1) BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 20/07/2020 Até24/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197262) COORD. DO CENTRO DE ATENCAO PSIC. ALCOOL E DROGAS  
A Partir de: 03/07/2020 Até22/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/06/2020 Até01/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (86268/1) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 06/07/2020 Até12/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2020 Até14/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 22/06/2020 Até01/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 19/06/2020 Até08/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 15/07/2020 Até19/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 14/07/2020 Até27/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (86138/1) LEONIR CLEDIONE SIMON  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 04/07/2020 Até10/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (62982/1) MARCONDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (89628/1) MARGARIDA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CROPE  
A Partir de: 30/06/2020 Até03/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (86245/1) MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 10/07/2020 Até20/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 23/06/2020 Até29/06/2020

**Processo N.:**

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 07/07/2020 Até05/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2020 Até16/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 21/06/2020 Até05/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (54566/3) RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 08/07/2020 Até16/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 08/07/2020 Até20/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154601) GER. DE QUALIDADE E BIOSSEGURANCA DO LACEN  
A Partir de: 08/07/2020 Até14/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 30/06/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00761/2020  
30/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 30/04/2020 Até28/06/2020

**Processo N.:**

Nome: (116387/1) DANIELA CARARA LEMOS SERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
A Partir de: 27/06/2020 Até26/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS  
A Partir de: 22/06/2020 Até20/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
A Partir de: 23/06/2020 Até29/06/2020

**Processo N.:**

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

**Processo N.:**

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 21/07/2020 Até18/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 21/07/2020 Até18/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (63807/1) ROSIMEIRE MARCELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153826) GER. DE FISC, INSP. E MONIT. EM VIG. SANITARIA  
A Partir de: 23/03/2020 Até06/04/2020

**Processo N.:**

Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 30/06/2020 Até29/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (116168/1) WALDETH PONTES GOMES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/05/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00027/2020  
30/07/2020

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

**Processo N.: NOTIFICAÇÃO DE OFÍCIO**

Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/02/2008 Ate 05/02/2013  
A Partir de: 03/08/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2020.  
Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAUDE

Informe Publicitário

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ATENÇÃO

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19, procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*



**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020/SINFRA****Processo Administrativo 76421/2020 - SIAG nº 0076421**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria nº 184/2019/SINFRA-MT de 09/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27586 de 10/11/2019, vem a público informar que foi SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2020/SINFRA, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para Construção de Bueiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para resposta ao pedido de esclarecimento. Dúvidas/Esclarecimentos: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>) / E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefones: (65) 3313-0806.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.

Luana Duarte Lima Dovigi  
Pregoeira Oficial  
Portaria 184/2019/SINFRA/MT  
\*Original assinado

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0317-2020****PROCESSO: 162600/2020**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica TSD, na Av. Araçongas, coordenadas da rua principal Coord. Inicial 9°57'52,00"S; 55°49'19"O Coord. Final 9°57'42,00"S; 55°49'19"O e Av. Antônio Castilho e rotatória 4 no Município de Carlinda-MT, com extensão de 6.523,76 M².

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 681.177,57** (Seiscentos e oitenta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) sendo que **R\$ 667.554,02** (Seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 13.623,55** (Treze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0338**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 0200**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42**FONTE:** 196

**FISCAL DO CONVENIO** Engº. Túlio Favalessa, sob matrícula nº 144803 e tendo como substituto Engº. Marcilene Ourives da Silva, sob matrícula nº 248728 e Engº. Maurício Nunes Neves, sob matrícula nº 126616

**INÍCIO:** 28/07/2020 - **TÉRMINO:** 28/07/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0250-2020****PROCESSO: 605857/2019**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar parceria entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Conservação Asfáltica com Aplicação de Lama Asfáltica nos três Distritos: Sede, Máquina Queimada e Adrianópolis. **Distrito Sede nos Trechos:** Rua 04, Av. D, Av. C, Av. B, Av. A, Rua Sebastião Alves Pereira (Trecho 01 e 02), Rua Nazareno Lanciotti, Rua Mil Lake (Trecho 01 e 02), Rua Bráulio Bernardino Gama (Trecho 01 e 02), Rua do lado do Carlos Fonseca, Avenida do Laticínio, Rua

Sem Nome, Rua Maria Mutuca (Trecho 01 e 02), Rua Honorato Azambuja (Trecho 01 e 02), Rua Maria do Carmo Terreira (Trecho 01, 02 e 03), Rua Jeoval Marques Neves (Trecho 01 e 02), Rua Arivaldo Vieira de Santana (Trecho 01 e 02), Rua Érica Cristina dos Santos (Trecho 01 e 02), Avenida Pastor Benedito da Silva, Avenida Tancredo Neves e Avenida Santo Stopa.

**Distrito Máquina Queimada nos Trechos:** Rua Jorge Augusto de Almeida, Rua João Bispo Nascimento, Rua Zenaide Antunes Lopes, Rua Adilson Barbosa Prati (Trecho 01 e 02) Rua Anísio Barros, Rua José Batista de França e Rua Claudinei Bispo Nascimento. **Distrito Adrianópolis nos Trechos:** Avenida José Medeiros de Araújo lado esquerdo, Avenida José Medeiros de Araújo lado direito, Coordenadas da Avenida principal, Avenida Tancredo Neves: Coord. Início 15°18'2.74"S; 59°4'8.50"O Coord. Fim 15°17'27.03"S; 59°3'40.88"O, totalizando numa extensão de 68.316,18 m², no Município de Vale de São Domingos.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 424.442,12** (Quatrocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) sendo que **R\$ 419.600,92** (Quatrocentos e dezenove mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 4.841,20** (Quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**REGIONALIZAÇÃO:** 0700**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42**FONTE:** 196**FONTE:** 100

**FISCAL DO CONVENIO** Engº. Maurício Nunes Neves sob matrícula nº 126616, e substituto

Engº Túlio Favalessa da Silva sob

matricula nº 144803 e o Engº Luana Campos Silveira sob matrícula nº 294908

**INÍCIO:** 28/07/2020 - **TÉRMINO:** 28/07/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0150-2020****PROCESSO: 128886/2020**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de Revitalização, Reforma e Urbanização da Praça do Ginásio, coordenadas Lat: 11°18'55,47"S Long: 56°49'13,33"O, numa extensão de 10.321,92 m², no Município de Tabaporã-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 460.651,10** (Quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos) sendo que **R\$ 330.000,00** (Trezentos e trinta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 130.651,10** (Cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0338**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 1100**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42**FONTE:** 196**INÍCIO:** 28/07/2020 - **TÉRMINO:** 28/07/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ADENDO E NOVA DATA****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020/SESP-MT****PROCESSO: 141539/2020 E SIAG Nº 0141539**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020/SESP-MT, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de materiais de consumo e permanentes, como desencarceradores, blocos de estabilização, mosquetões, ascensores, descensores, polias, cordas dentre outros voltados para atividades de salvamento, busca e resgate para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso. O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 30/07/2020 até o dia 10/08/2020, período integral, e no dia 11/08/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/08/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.**

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/SESP

#### PROCESSO Nº 154968/2020 E SIAG Nº 0154968

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pilotagem de aeronaves de combate a incêndios de modelo AT-802F com 2 (dois) pilotos disponíveis por 180 dias (90 dias cada piloto), visando sobretudo as ações vinculadas a temporada de incêndio florestal 2020 e subsequentes, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso; tendo sido o resultado conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	AEROGLOBO REVENDEDORA DE PRODUTOS AERONAUTICOS LTDA	08.810.314/0001-61	R\$ 329.398,20
HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 329.398,20 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).			

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

#### SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### EXTRATO D E RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 135/2017

**Origem:** Tomada de Preços nº 011/2017, Processo nº 632466/2017

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL do contrato nº 135/2017**, cujo objeto destina-se a lote II. reforma das edificações existentes contemplando: -Bloco 1 (Salas de aula, sala dos professores, sala de reforço) -Bloco 02 (Salas de aula, banheiros, dos alunos com adaptação PCD's e laboratório de informática) -Bloco 03 (Biblioteca e salas de aula, reforma do banheiro dos alunos com adaptação PCD's), construção de nova cozinha/ refeitório e ampliação dos vestiários da quadra poliesportiva, contemplando além dos serviços de arquitetura, as

instalações de segurança e prevenção de combate a incêndio e pânico, hidrossanitárias geral, reforma das instalações elétricas geral da escola e da quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA e implantação de posto de transformação 150 KVA na EE Sebastião Patrício - Avenida Primavera, 350, Bairro Primavera II - localizada no município de Primavera do Leste/MT.

**Fundamento Legal:** art. 79 parágrafo II § 1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico nº 1.722/GAC/PGE/2020 Cuiabá/MT, 27 de julho de 2020

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2020/SEDUC

PROCESSO Nº 84517/2020/SEDUC.

PREGÃO Nº008/2020/SEDUC.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pela Secretária de Estado de Educação **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHÉWSK**, brasileira, separada, professora, inscrita no CPF: 487.308.231-53 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 700332 SSP/MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 84517/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ	36.850.598/0001-55
ENDEREÇO	Rua Trinta e três, quadra 78, nº 32, Bairro Santa Cruz II
REPRESENTANTE:	Nome: Luiz Carlos Machado CPF: 318.356.861-68 RG: 05316979-SJ-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2127-8550 / 99361-0705
EMPRESA	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPREMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ	20.299.623/0001-14
ENDEREÇO	Rua: Geraldo Agostinho Ramos, nº 236 - Sala 01 Jd. Paulista Cep: 79.050-080 Campo Grande MS
REPRESENTANTE:	Nome: Gabriel Cristaldo CPF: 009.297.481-31 RG: 1281790 SEJUSP/MS
CONTATO (TELEFONE)	(67) 3029-6845

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 840/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bebedouros elétricos, para atender as necessidades das unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - COTA RESERVADA 25% - ME /EPP.

EMPRESA: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE ÁGUA GELADA, COM FILTRO INDUSTRIAL PF 200, VOLTAGEM 220V. MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, COM SELO DO INMETRO. UNIDADE.	UN	114	ACQUA GELATA PRE200	R\$ 1.996,29

VALOR TOTAL LOTE (01) R\$ 227.577,06 (Duzentos e Vite e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Sete e Deis Centavos).

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA 75%

EMPRESA: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPREMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário
1.	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE ÁGUA GELADA, COM FILTRO INDUSTRIAL PF 200, VOLTAGEM 220V. MANUAIS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, COM SELO DO INMETRO. UNIDADE.	UN	342	342/ FRISBEL	R\$ 1950,00

VALOR TOTAL LOTE (02) R\$ 666.900,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Noventos Reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: 894.477,06 Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete e Seis Centavos.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

**APRESENTA ATA FOI ASSINADA NO DIA 16/07/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTI DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO.**

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020/SEAF/MT****PROCESSO Nº 136541/2020**

O Pregoeiro Oficial da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2020/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27.710, em 13/03/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/SEAF/MT**.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente: Trator agrícola de 110cv, Carreta agrícola basculante de 6T, Grade aradora de 18 disco e 28 polegadas, Trator agrícola de 75cv, Grade aradora de 14 disco e 26 polegadas. **DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **30/07/2020 a 11/08/2020**, período integral. No dia **12/08/2020**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **12/08/2020 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [pregao@agricultura-familiar.mt.gov.br](mailto:pregao@agricultura-familiar.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 27 de julho de 2020.

(original assinado)  
**MAX PAULO MENDES**  
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

# DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*



## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº.0697/2020/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Jose Edir de Arruda Martins Junior, matricula 100196, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.08.2020 a 07.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001723/2020.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matricula 100980, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.08.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº001721/2020.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matricula 101096, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.08.2020 a 21.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001720/2020.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matricula 101096, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.08.2020 a 14.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001719/2020.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matricula 100035, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2020 a 30.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001718/2020.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matricula 100035, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.10.2020 a 27.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001717/2020.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matricula 100035, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 23.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001716/2020.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Zacarias Ferreira Dias, matricula 100212 usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.07.2020 a 31.07.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001695/2020.

**Art. 9º CONCEDER** a Defensora Pública Monica Balbino Cajango, matricula 100195 usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.08.2020 a 14.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001694/2020.

**Art. 10 CONCEDER** ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matricula 101099 usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.08.2020 a 28.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001691/2020.

**Art. 11 CONCEDER** ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matricula 100976, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001690/2020.

**Art. 12 CONCEDER** a Servidora Pública Juliete Cristina Hilario Ribeiro, matricula 100933, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 04.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001724/2020.

**Art. 13 CONCEDER** ao Defensor Público Hercules da Silva Gahyva, matricula 100035, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.10.2020 a 22.10.2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº001715/2020.

**Art. 14 CONCEDER** a Servidora Pública Therezalucia Mattos do Nascimento Pinheiro, matricula 100868, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 22.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº001713/2020.

**Art. 15 CONCEDER** ao Servidor Público Joao Paulo do Prado Leao, matricula 100447, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.08.2020 a 21.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001702/2020.

**Art. 16 CONCEDER** a Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, matricula 100462, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 17.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001701/2020.

**Art. 17 CONCEDER** a Servidora Pública Mariella Rondon Alves dos Santos, matricula 100462, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001700/2020.

**Art. 18 CONCEDER** a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matricula 101003439, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 10.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001699/2020.

**Art. 19 CONCEDER** a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matricula 101003439, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001698/2020.

**Art. 20 CONCEDER** ao Servidor Público Joao Gabriel Falconi do Nascimento Silva, matricula 100514, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.12.2020 a 09.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001697/2020.

**Art. 21 CONCEDER** ao Servidor Público Joao Gabriel Falconi do Nascimento Silva, matricula 100514, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.12.2020 a 04.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001696/2020.

**Art. 22 CONCEDER** ao Servidor Público Rafael Mattana Testa, matricula 100839, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.01/2021 a 30.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº001692/2020.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0698/2020/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Patricia Moreira Neres, matrícula 101057, programadas para o período de 03.08.2020 a 17.08.2020, para serem usufruídas no período de 17.08.2020 a 31.08.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº7337/2020.

**Art. 2º. CANCELAR** 05(cinco) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Lindalva de Fatima Ramos, matricula 100073, que seriam usufruídas nos dias 03.08.2020, 04.08.2020, 05.08.2020, 06.08.2020 e 07.08.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria nº0648/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.788 no dia 08 de julho de 2020, conforme procedimento nº7327/2020.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 0699/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº7321/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Arenópolis/MT no dia 06.08.2020 (quinta-feira), em virtude de feriado municipal, em comemoração à Festa do Senhor Bom Jesus de Arenópolis, conforme Portaria nº363, de 02 de junho de 2020 - anexo II.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 0700/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº7320/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 19.08.2020 a 26.08.2020	Dr. Caio César Zumiotti Assessor Jurídico: Thiago Rodrigues Barbosa

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 0701/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº7224/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo de São Felix do Araguaia/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO RESPONSÁVEL
De 31.07.2020 a 07.08.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 07.08.2020 a 14.08.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 14.08.2020 a 21.08.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 21.08.2020 a 28.08.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 28.08.2020 a 04.09.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 04.09.2020 a 11.09.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 11.09.2020 a 18.09.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 18.09.2020 a 25.09.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 25.09.2020 a 02.10.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 02.10.2020 a 09.10.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 09.10.2020 a 16.10.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 16.10.2020 a 23.10.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 23.10.2020 a 30.10.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 30.10.2020 a 06.11.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 06.11.2020 a 13.11.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 13.11.2020 a 20.11.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 20.11.2020 a 27.11.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 27.11.2020 a 04.12.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 04.12.2020 a 11.12.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
De 11.12.2020 a 17.12.2020	Dr. André de Santi Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 0702/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº6816/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
De 29.07.2020 a 05.08.2020	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 05.08.2020 a 12.08.2020	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro Assessora Jurídica: Renata Elisa Curvo Marine
De 12.08.2020 a 19.08.2020	Dr. Silvio Jeferson de Santana Assessora Jurídica: Ercília Borges
De 19.08.2020 a 26.08.2020	Dr. Valtenir Luiz Pereira Assessora Jurídica: Luana dos Santos Martins Reiners
De 26.08.2020 a 02.09.2020	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assessora Jurídica: Isabella Cristina Batista de Carvalho

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 0703/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Karise Correia de Lima Crivelli, Coordenadora de Gestão Funcional da Defensoria Pública do Estado, estará em gozo de férias entre o período de 12 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº7270/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público Arthur Costa Dias, para atuar na função de Coordenador de Gestão Funcional, em substituição, durante o período de férias da Servidora Pública Karise Correia de Lima Crivelli.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de 12.08.2020, e produzirá efeitos até o dia 21.08.2020.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

# DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

## Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

# 0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT UNIDO**  
para superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 DATA: 07/07/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇO E TRANSPORTES EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020. VALOR: R\$ 210.500,00. VIGÊNCIA: 07/07/2020 A 06/07/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, PARA ATENDER MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N.º 897652/2020.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 11.873/2020, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra remanescente referente à construção de quadra poliesportiva coberta e com vestiário, com dimensões de 25,80mx38m, na Escola Municipal Professor Jari Edgar Zambiasi, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã/MT. Data de abertura dos envelopes: 14/08/2020 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de julho de 2020.

**Tamara Piran da Silva.** Presidente da Comissão de Licitação

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 - EMERGENCIAL**  
Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em confecção de capas para colchões, para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social - situação de rua - em ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID -19, nos moldes do art. IV da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 61/2020.

Razão Social	S. L. DE SOUZA TAPEÇARIA
CNPJ	23.131.694/0001-00
Valor R\$	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Prazo de entrega	Os produtos deverão ser de forma imediata
Numero Contrato	Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2020

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - EMERGENCIAL**  
Dispensa de licitação para aquisição de roupas de cama e banho para atender a Secretaria de Assistência Social na ação para moradores de rua no enfrentamento ao novo corona vírus (COVID-19) a ser realizado por esta secretaria municipal, nos moldes do art. IV da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 61/2020.

Razão Social	POTÊNCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ	17.874.189/0001-44
Valor R\$	R\$ 11.312,40 (onze mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).
Prazo de entrega	Os produtos deverão ser de forma imediata
Numero Contrato	Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2020

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 - EMERGENCIAL

Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para efetuar Vigilância 24 horas, no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social - situação de rua - em ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID-19, que será realizado no Ginásio de Esportes João Laurindo, nos moldes do art. IV da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 61/2020.

Razão Social	INVOLÁVEL CAMPO NOVO MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA
CNPJ	07.413.483/0001-03
Valor R\$	R\$ 56.670,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais).
Prazo de entrega	Os serviços deverão ser executados de forma contínua por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado
Numero Contrato	Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2020

**.K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 275 CV, TRACÇÃO 6X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12 M3 - para a empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 07.811.058/0001-64, vencedora do certame com o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Campo Verde, 29 de julho de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2020**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para implementar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano aos municípios da Regional de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME	20	2.875,00
IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	10 e 17	10.000,00
SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME	04 e 05	1.076,58

Colider/MT, 29 de julho de 2020

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2020**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19 para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19**. Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	01	65.880,00

Colider/MT, 29 de julho de 2020

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673/2020

O Município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO - CONTRATO DE REPASSE: 897437/2019 - MDR, cuja abertura está designada para o dia 18 de agosto de 2020, às 08:00 (oito) horas, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação do edital. Os interessados poderão adquirir o edital completo, projeto básico demais e informações no horário de expediente da Prefeitura.

Conquista D'Oeste, 29 de julho de 2020  
Fernando Roberto de Moraes  
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, teve como vencedoras as seguintes empresas e valores totais:

4954	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.457.348/0001-04
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 363.154,900
3284	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 148.827,000
4011	CLINICA DIETETICA LTDA	01.240.677/0001-60
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 591,000
4554	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	03.250.803/0001-92
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 85.531,950
5146	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 90.177,000
4890	MIX COMERCIO LTDA ME	02.921.711/0001-24
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 212.444,060
5153	R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	35.042.079/0001-06
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 327.871,900

Conquista D'Oeste, 29 de julho de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2020 PROCESSO Nº 135/2020.

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2020, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E PLACAS DESERTO NO PREGÃO PRESENCIAL 66/2020 PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 01/2020 NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU".

Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (sete) de agosto de 2020 as 14:00 (quatorze horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br), (Portal da Transparência-> Licitação-> Pregão Presencial-> Situação-> Aberto). Cotriguaçu-MT, 28 de julho de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira  
Pregoeira/Port075-2020.

RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
AVISO DE ERRATA DO RESULTADO JULGAMENTO

Termo De Homologação E Adjudicação E Extrato De Contrato Da Tomada De Preço 007/2020 Processo 120/2020 A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu Mt, Torna Público A Errata Do Resultado De Homologação, Processo Nº 120/2020, Tendo Em Vista Que A Data Para A Assinatura Do Contrato Estava Incorreto Na Publicação, A Correção Se dá Na Seguinte Forma: Onde Lê-Se: O Presente Contrato Terá Vigor A Partir 09 De Junho De 2020 Até 09 De Junho 2021 Podendo Ser Prorrogado. Leia - Sê: O Presente Contrato É De 12 (Meses) E Terá Vigor A Partir Da Data De Assinatura Do Contrato, Podendo Ser Prorrogado. Objeto: "Tomada De Preços Para "Contratação De Empresa Especializada Em Obras De Engenharia Para Execução De Reforma E Ampliação Da Biblioteca Municipal No Município De Cotriguaçu/Mt, Conforme Projeto E Planilhas Em Anexo"

Valeria de Almeida  
Presidente da C.P.L

RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
RESULTADO JULGAMENTO

E Homologação E Adjudicação E Extrato De Contrato Datomada De Preço 007/2020 Processo 120/2020 Do Resultado: A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/Mt, Torna Público O Resultado Da Licitação, Para Conhecimento Dos Interessados Que A Tomada De Preço Nº 007/2020, Realizado No Dia 02 De Junho De 2020, Objeto: "Tomada De Preços Para "Contratação De Empresa Especializada Em Obras De Engenharia Para Execução De Reforma E Ampliação Da Biblioteca Municipal No Município De Cotriguaçu/ Mt, Conforme Projeto E Planilhas Em Anexo" Obteve Os Seguintes Resultados: A Empresa: Jairo Cortes Torres Cnpj: 20.553515/0001-26, Foi Vencedora Da Licitação Do Item: 1. Com O Valor Global De R\$ 305.357,88 (Trezentos E Cinco Mil E Trezentos E Cinquenta E Sete Reais E Oitenta E Oito Centavos). Da Homologação: O Prefeito Municipal, Jair Klasner, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Em Vigor, Especialmente Sob Lei Nº 8.666/93 E Alterações Posteriores, A Vista Do Parecer Conclusivo Exarado Pela Presidente E Sua Equipe De Apoio, Resolve: 01 - Homologar A Presente Licitação Nestes Termos: A) Processo Nº: 120/2020 B) Licitação Nº: 007/2020 C) Modalidade: Tomada De Preço D) Data Homologação: 28/07/2020 Da Adjudicação: 01 - Adjudicar A Presente Licitação Nestes Termos: A) Processo Nº: 120/2020 B) Licitação Nº: 007/2020 C) Modalidade: Tomada De Preço D) Data Homologação: 28/07/2020 02 - Autorizar A Emissão Da (S) Nota (S) De Empenho Corresponsante(S). Dotação(ões): 449051, 449030 E 449039. Extrato Do Contrato: 063/2020. Vigência: O Presente Contrato Terá Vigor A Partir 09 De Junho De 2020 Até 09 De Junho De 2021 Podendo Ser Prorrogado. Fornecedor: Jairo Cortes Torres Cnpj: 20.553515/0001-26 Valor Global: R\$ 305.357,88 (Trezentos E Cinco Mil E Trezentos E Cinquenta E Sete Reais E Oitenta E Oito Centavos). O Processo Administrativo Referente À Licitação Acima Se Encontra A Disposição Dos Interessados Na Sala De Licitações Da Referida Prefeitura, Localizada Na Av. 20 De Dezembro, Nº 725, Centro, Neste Município De Cotriguaçu/Mt, 28 De Julho De 2020.

Valeria de Almeida  
Presidente C.P.L/Port74/2020

RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS 66 9 9984-4633

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO - Nº 009/2020  
PROCESSO 141/2020

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 009/2020 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 01/2020 QUE AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE ASFALTO NAS AVENIDAS OTILIS LAGO E AV. 20 DE DEZEMBRO INTERLIGANDO O MUNICÍPIO A MT 170" cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem

a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (treze) de Agosto de 2020, às 08:00 (oito horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br), (Portal da Transparência). Cotriguacu-MT, 29 de Julho de 2020.

VALERIA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS 66 9 9984-4633

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2020 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na revitalização da Praça Nova Republica e da Praça Mãe Hilda localizadas no município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.089.243/0001-00	1,2,3,4,5,9,10,14	11.675,35
MARISTELA S B MENDONCA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 33.440.338/0001-13	6,7,11,12,13,15	199.660,00
N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 13.464.349/0001-26	8	1.608,60

Itaúba/MT, em 29 de Julho de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM RADIOLÓGICA PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SARS-COV-2 (COVID 19)** obteve o seguinte resultado: **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.536.135/0001-39**, com o valor total de R\$ **179.980,00** (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Itiquira/MT, 29 de julho de 2020.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020, Por Registro de Preço. Objeto: **registro de preços para aquisição de equipamento/**

**material permanente para atender a Secretaria de Saúde do Município de Jangada - MT. Proposta Nº 14232.714000/1190-06**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 12/08/2020 as 08h30m do dia 14/08/2020. Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 14/08/2020 as 09h:00m do dia 14/08/2020. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 14/08/2020. (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com) ou pelo SITE: <http://www.jangadamt.com.br> Jangada - MT, 29 de Julho de 2020. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020, Por Registro de Preço. Objeto: **registro de preços para aquisição de veículo utilitário, materiais de informática e material permanente para atender a Secretaria de Saúde do Município de Jangada - MT. PROPOSTA Nº 14323.714000/1190-05**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 14/08/2020 as 08h30m do dia 18/08/2020. Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 18/08/2020 as 09h:00m do dia 18/08/2020. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 18/08/2020. (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com) ou pelo SITE: <http://www.jangadamt.com.br> Jangada - MT, 29 de Julho de 2020. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria tributária na área de ITR (Imposto Territorial Rural) com a finalidade de cumprir convênio assinado junto à receita Federal do Brasil e ainda realizar trabalhos vinculados ao aumento de arrecadação do ITR, no Município. **Vencedor:** Fernanda Resende CNPJ: 11.142.181/0001-07 **Valor:** R\$ 10.800,00.

Juscimeira/MT, 29 de julho de 2020.

MOISES DOS SANTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020  
Objeto: Pregão Presencial, para Contratação de empresa especializada na Construção de Reservatórios Metálicos e Adequações do Sistema de Setorização do Abastecimento de Água do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Denominado PT25. Conforme Contrato firmado N 0514869-84 com a Caixa Econômica Federal. Data: 29 de Julho de 2020. Empresa Vencedora: VETOR MATHIAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA S. A, com o valor total de R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais).  
Lucas do Rio Verde-MT, 29 de Julho de 2020

Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
TIPO DE ALTERAÇÃO: 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 556/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 - CONTRATADO: COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP - MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOMÉSTICO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E A EMPRESA COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP.

FLORI LUIZ BINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº068/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA CNPJ: 07.811.058/0001-64 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO SUDECO Nº.897792/2020, CELEBRADO COM SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO. Pregão Eletrônico nº 002/2020. VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 23 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 23 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****EXTRATO DO CONTRATO 073/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: ÉRICA DE FATIMA GENTIL - EPP.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o bloco II do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR: R\$ 1.546,80 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2020.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2020.SRP**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 165/2020/GRAPE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2020 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS E METAIS, GRANITOS, TINTAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, FORROS, ENTRE OUTROS, PARA SER UTILIZADOS NA REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP**, inscrito no CNPJ. **14.888.303/0001-05**. LOTES: 01, 05, 06, 07 e 08. VALOR TOTAL R\$ 79.016,24 (setenta e nove mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos). LOTES DESERTOS: 02, 03, 04, 09, 10 e 11.

Nova Maringá - MT, 29 de Julho de 2020.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA** / Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 013/2020.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS E METAIS, GRANITOS, TINTAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, FORROS, ENTRE OUTROS, PARA SER UTILIZADOS NA REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP**, inscrito no CNPJ. **14.888.303/0001-05**. LOTES: 01, 05, 06, 07 e 08. VALOR TOTAL R\$ 79.016,24 (setenta e nove mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos). LOTES DESERTOS: 02, 03, 04, 09, 10 e 11.

Nova Maringá - MT, 29 de Julho de 2020.

**JOÃO BRAGA NETO** / Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30 localizado Av. Mato Grosso nº 175- Centro, neste ato representado pelo atual Prefeito Sr. JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364 - 87. CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, com endereço a rua Goias, nº 765, Bairro Centro, Marechal Candido Rondon/PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.096.738/0001-55. Representante legal a senhora Maria Lorena Coppetti Kunzler com o CPF 903.230.509-30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARTILHA CORONAVIRUS: ORIENTAÇÕES GERAIS, DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DE CORONAVIRUS (COVID-19), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Lei N.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.30.00.00.0119000 000 VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)

NOVA OLÍMPIA-MT, 27 de julho de 2020

**Erison Barros Campos.** Presidente da CPL-Port.071/2020

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: FERNANDA GONCALVES SANTOS inscrita no CNPJ: 12.409.353/0001-29, com sede na Av: Mato Grosso nº 643 s , Bairro: Centro, CEP- 78370-000 cidade Nova Olímpia/MT representada pelo senhora Fernanda Goncalves Santos brasileira, solteira residente a Rua: Teófilo Barbalho De Lima Nº 55 E Jardim Santa Rosa Nova Olímpia-MT CEP: 78370-000 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE ALCOOL GEL TIPO TOTEM DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE RETOMADA GRADATIVA DAS AULAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/ MT COFORME DECRETO 24/20 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º c/c Art. 26 da lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ VALOR TOTAL R\$ 7.485,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0115000000 Nova Olímpia-MT, 20 de julho de 2020.

**Erison Barros Campos.** Presidente da CPL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADO: T D DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 31.363.244/0001-62, Com Sede á Rua 01 S/N Sala 01 Bairro Cesconeto Cep: 78.350-000 Brasnorte-MT, neste ato representada por Tiago Duarte Da Silva brasileiro, solteiro, medico, residente e domiciliado á Rua Matilde nº 1177s bairro: jardim Rio Preto CEP: 78300-000 Tangara da Serra-MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º c/c Art. 26 da lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000

Nova Olímpia-MT, 23 de julho de 2020.

**Erison Barros Campos.** Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****(Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 - DATA: 29/07/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO - ELITON LUIZ LOPES BARROS ME - CNPJ: 18.627.821/0001-18 - VALOR ADITIVO ACRESCIMO: R\$ 17.181,05 (DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E UM MIL E CINCO CENTAVOS).

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar o Pregão Presencial n.º 048/2.020, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, realizar exames laboratoriais na população de forma a complementar a cota SUS - Sistema Único de Saúde; data de abertura dos envelopes 12/08/2.020, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado, pelo endereço eletrônico [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 29 de julho de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA UBS PA SAFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO, E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL, data de abertura dos envelopes 14/08/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) ou site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/tomada-de-preco&ano=2020> ou ainda pelo telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 28 de julho de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS 009-2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do Presidente da CPL, torna público a suspensão da Tomada de Preços nº 009/2.020 - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA NO CAMPUS UNIVERSTÁRIO DA UNEMAT-NX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO, E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL, a presente licitação está SUSPENSA, nos termos do despacho exarado pelo Assessor Jurídico do Município datado de 29 de março de 2.020, nova data e hora serão oportunamente determinadas para os procedimentos necessários. Os interessados em obter mais informações poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou pelo sitio <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>.

Nova Xavantina - MT, 29 de julho de 2.020

WALMIR ARRUDA COSTA

Presidente da CPL

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 037/2020**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS LABORATORIAIS, FARMACÊUTICOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS

(COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora as empresas SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 27.240,00 (Vinte e sete mil duzentos e quarenta reais); J D DE ANDRADE DROGARIA EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 199.390,00 (Cento e noventa e nove mil trezentos e noventa reais); IMPACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 20.550,00 (Vinte mil quinhentos e cinquenta reais); KAZZO CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, com o valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, com o valor total de R\$ 7.632,00 (Sete mil seiscentos e trinta dois reais); LEITE E RIBEIRO LTDA, com o valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais); SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 2.703,00 (Dois mil setecentos e três reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 09 de julho de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

Publicado Jornal de Grande Circulação, sexta-feira, 10 de julho 2020, Juntamente Diário oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 131, sexta-feira, 10 de julho de 2020.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****AVISO DE ABERTURA****TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020**

A Prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: ADEQ. DE ESTRADAS VICINAIS - ASSENTAMENTOS: SANTA CECÍLIA, MORADA DO SOL E APROARA. LOCAL: Sala de licitações da prefeitura de Porto Esperidião-MT. DATA: 14 DE AGOSTO DE 2020 - HORÁRIO: 09 horas - Porto Esperidião - MT, 29 DE JULHO DE 2020. Contato: E-mail: [licitacaoporto@gmail.com](mailto:licitacaoporto@gmail.com).

RONEY BATISTA CARDOSO

Presidente da CPL.

**RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS 66 9 9984-4633****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 PROCESSO Nº 1004/2020.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 038 de 17 de janeiro de 2020, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Concorrência nº 001/2020, no qual sagrou-se vencedora a licitante: MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71, com proposta no valor global de R\$ 2.438.795,12 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2020.

**Cristian dos Santos Perius.** Presidente da CPL \*Original assinado nos autos do processo.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 PROCESSO Nº 448/2020****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO**

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 038 de 17/01/2020, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar que encontra-se disponível em nosso site na aba "Editais e Licitações" a decisão acerca do recurso apresentado referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 008/2020. Ficam assim os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado CONVOCADOS para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 31/07/2020 às 09:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório. Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2020.

**Cristian dos Santos Perius.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação \*Original assinado nos autos do processo.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020 PROCESSO Nº 447/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 053/2020-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 007/2020,

que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma quadra poliesportiva no Projeto Conviver, localizado na Rua Curitiba, 1111, Jardim Riva, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificado nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: II - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, com valor total de R\$ 86.287,64 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 007/2020, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Primavera do Leste/MT, 29 de julho de 2020.

**Leonardo Tadeu Bortolin.** Prefeito Municipal \*Original assinado nos autos do processo.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 076/2020/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização Viária nas Avenidas Fortaleza e Belo Horizonte, localizada neste município. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2020, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santo-antoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de julho de 2020.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Portaria n.º 126/2020 de 12 de fevereiro de 2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2020PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 022/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1ª VIDA), NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARA DE AR, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT.Valor Total dos itens: R\$ 238.584,00(duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 003/2020-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:PNEUS VIA NOBRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº01976860/0001-28.DATA DE ASSINATURA:29/07/2020. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger-MT,29de Julhode 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2020PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 023/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1ª VIDA), NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU

REMOLDADOS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARA DE AR, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT.Valor Total dos itens: R\$424,00(- quatrocentos e vinte e quatro reais)O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 003/2020-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:ALBERTO CAIO TAMBORIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº74.434.457/0001-40.DATA DE ASSINATURA:29/07/2020.DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger-MT,29de Julhode 2020.Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2020PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 024/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO:FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1ª VIDA), NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARA DE AR, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT.Valor Total dos itens: R\$227.071,00 (duzentos e vinte e sete mil e setenta e um reais) O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 003/2020-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:PNEUAR COMERCIO DE NEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº03.532.991/0001-41.DATA DE ASSINATURA:29/07/2020. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger-MT,29de Julhode 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020

### CONVITE N.º 004/2020

CONTRATO Nº 042/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTES EM GERAL, DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.Valor Mensal R\$ 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais) Valor Global R\$ 145.800,00(cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) Dotação orçamentaria:Gabinetedo PrefeitoDotação: 04 122 000202108,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte :100Secretaria Municipal de Educação, Esporte e LazerDotação:12.122.0009.2116,Natureza de despesa:33.90339.00.00,- Fonte0101Dotação: 12.361.0040.2027,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte :0101,0115Dotação: 12.365.0040.2025,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0101,0115Secretaria Municipal de Saúde Dotação: 10.122.0005.2119,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte:0102.Dotação: 10.301.0020.2045,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0102, 0146,0142.Dotação: 10.302.0021.2051,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte :0102, 0146,0142.Dotação: 33.90.39.00.00,Fonte :0102,0146,0142.Dotação: 10.305.0022.2055,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte :0102,0146,0142.Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Dotação: 13.122.0010.2124,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte:0100,Dotação: 13.392.0023.2122,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte:0100.Secretaria Municipal de Assistência e Promoção SocialDotação: 08.122.0008.2068,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0100.Dotação: 08.244.0025.2073,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0100, 0129.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT. CONTRATADA: AGENCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.215/0001-48.DATA DE ASSINATURA:28/07/2020.A Vigência do presente contrato será de 06(seis) meses.Santo Antônio de Leverger-MT, 28 de Julho de 2020.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

COMUNICADO O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT, através da sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 039/GP/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-SRP EDITAL {PRORROGAÇÃO}.No instrumento convocatório do referido processo licitatório supracitado no:Capítulo VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:6.2. A PROPOSTA DEVERÁ SER CADASTRADA NO SISTEMA PROPOSTA LEX, ONDE DEVERÁ SER FEITO DOWNLOAD DO SISTEMA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.6.2.1. A PROPOSTA DEVERÁ SER ENTREGUE EM UM PENDRIVE/CD SOMENTE

COM O ARQUIVO NA EXTENSÃO .XML E ENTREGUE A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA IMPRESSA PARA IMPORTAÇÃO NO SISTEMA DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ELEMENTOS: Na alínea "h" Parágrafo Único: A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ SER IMPRESSA EXCLUSIVAMENTE-EMITIDA PELO PROGRAMA ESPECIFICO DO MUNICÍPIO PROPOSTA LEX E DEVERÁ CONTER A CHAVE DE SEGURANÇA . NÃO SERÁ ADMITIDA PROPOSTA ELABORADA POR OUTRO MEIO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.TENDO EM VISTA QUE A EMPRESAS LICITANTES ESTÃO COM DIFICULDADE DE ELABORAR A PROPOSTA NO SISTEMA PROPOSTALEX.VISANDO A COMPETITIVIDADE E ISONOMIA DE TODOS OS LICITANTES **PODERÁ** APRESENTAR NO: O Envelope nº. 1 - "Proposta" - deverá conter em seu interior a Proposta devidamente preenchida no **FORMATO WORD**, nos moldes do ANEXO I - Termo de Referência e Especificações deste edital, em papel timbrado da empresa, de forma clara e legível, em língua portuguesa, salvo quanto às palavras técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal com prazo de validade.RATIFICA TODAS AS DEMAIS CLAUSULA DO INSTRUMENTO CONVOCATORIOSanto Antonio de Leverger 29 de julho de 2020.LIDIANE BATISTA DE REZENDE-PREGOEIRAPORTARIA 039/GP/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, CNPJ nº 15.024.037/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Operação Provisória (LOP)** para Canteiro de Obras na Avenida Maravilha Sola Portilho, no Município de São José do Rio Claro /MT.

São José do Rio Claro-MT, 29 de julho de 2020.

Valdomiro Lachovicz  
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020

**CONTRATO N.º: 079/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDAEIRELI, CNPJ Nº 54.813.670/0001-56 para: "Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva para Varredeira Mecanizada, com especificações técnicas, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. CONTRATADA: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDAEIRELI, CNPJ Nº 54.813.670/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 13.188,50 (treze mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sinop. REF: Inexigibilidade de licitação nº 026/2020. Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - SRP Nº 057/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2020 - SRP 057/2020, referente **aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para instalação do Hospital de Campanha para atender a Secretaria. EMPRESAS VENCEDORAS: ANGUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.676.091/0001-94, ITENS: 018, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32, ITENS: 0004, 0013, 0017, CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA, CNPJ: 15.371.658/0001-70, ITENS: 0002, 0008, 0011, 0019, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. P/ SAÚDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, ITEM: 0012, J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 84.972.926/0001-39, ITEM: 0006, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 05.895.525/000156, ITEM: 010, RM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESP. P/ O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 22.360.182/0001-44, ITEM: 001, SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.749.239/0001-52, ITEM: 0003, V.L. FUZETI COMERCIAL ME, CNPJ: 05.523.731/0001-35, ITEM: 0015.**

Sinop/MT, 29 de julho de 2020.

VANUSA APARECIDA SERPA  
Pregoeira - Portaria 161/2019

#### ATO RATIFICATÓRIO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020**, com fundamento no **caput** do artigo 25 **inciso I** da Lei nº 8.666/93, para contratação da: Empresa **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**, detentora do Atestado de Exclusividade nº. 057/2019 da SIMEFRE datado em 16/04/2019, A mesma é inscrita no CNPJ nº 54.813.670/0001-56, com sede na Rua Baruel nº 1.254, Sítio São José CEP: 086.75-000, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, para: "**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA VARREDEIRA MECANIZADA, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MAQUINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Pelo valor total R\$ 13.188,50 (treze mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.**

SINOP - MT, 28 DE JULHO DE 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI  
Prefeita Municipal

#### AVISO DE ANULAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - SRP Nº 41/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo e com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se ANULADA** por ilegalidade. A anulação tem amparo legal no item 23.10 do edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop/MT, 29 de julho de 2020.

ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal

#### RETIFICAÇÃO DO ATO RATIFICATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 22/07/2020 no Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso-IOMAT, nº 27.798, página 70 divulgado em 22/07/2020, retificamos o supracitado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ: R\$3.648.436,20** (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

**LEIA-SE: R\$1.824.218,10** (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos).

**ONDE SE LÊ: 180** (cento e oitenta) dias

**LEIA-SE: 90**(noventa) dias;

Sinop/MT, 29 de Julho de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 163/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 023/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 alterada pelo Decreto Federal 9.412/2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa SILVIO LUIZ BARTINIK (31.079.733/000197), cujo objeto é a aquisição de um playground de madeira, no valor de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e oitocentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 29 de Julho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2020  
 DISPENSA Nº 023/2020

DO OBJETO: Contratação é a aquisição de playground de madeira, para ser montado na praça porongaba.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos) que será pago em uma única parcela, em até 10 dias após a instalação dos brinquedos e conferência e atesto da Nota Fiscal

DATA: Vila Rica/MT, 29 de Julho de 2020.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

SILVIO LUIZ BARTNIK 925.102.641-68 (31.079.733/0001-97) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 024/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 alterada pelo Decreto Federal 9.412/2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa L.M CUPINI COMERCIO (09.450.774/0001-99), cujo objeto é Aquisição de Materiais Elétricos, constituídos por lâmpadas fluorescentes, base para relê e conectores para serem utilizadas em ruas avenidas do perímetro urbano nesta urbe, no valor de R\$ 16.818,00 (dezesesseis mil oitocentos e dezoito reais), RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 29 de Julho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2019

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 027/2019, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 011/2019 na modalidade Concorrência nº 001/2019, pelo período de 180(Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 26/04/2020 até 23/10/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Abril de 2020.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A. Birk & Cia Ltda (05.123.504.0001/12) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2020  
 DISPENSA Nº 024/2020

DO OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, constituídos por lâmpadas fluorescentes, base para relê e conectores para serem utilizadas em ruas avenidas do perímetro urbano nesta urbe

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 16.818,00 (dezesesseis mil oitocentos e dezoito reais) que será pago em uma única parcela, em até 10 dias após a instalação dos brinquedos e conferência e atesto da Nota Fiscal. DATA: Vila Rica/MT, 29 de Julho de 2020. ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. L.M CUPINI COMERCIO (09.450.774/0001-99) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 827318

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para o tratamento do Covid-19 dos Municípios desta urbe. REALIZAÇÃO: 11/08/2020 ABERTURA DA SESSÃO: 08h00min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 29 de Julho de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Informe Publicitário

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)**ATENÇÃO**

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

**MT**  
**UNIDO**  
*para*  
*superar*



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais previstas no artigo 36 Inciso V da Resolução n.º 007/1991 "Regimento Interno", declara a EXTINÇÃO DE MANDATO DO PREFEITO FÁBIO MAURI GARBUGIO.

Em obediência ao que estabelece o inciso I do Art. 317 e art. 318 do Regimento Interno declaro extinto o mandato do Prefeito FÁBIO MAURI GARBUGIO, em decorrência do seu falecimento na data de 26.07.2020.

Nestes termos declaro vago seu mandato nos termos do artigo 36 inciso V do Regimento Interno, convocando o Vice-Prefeito para tomar posse.

Alto Taquari - MT, 28 de julho de 2018.

LEANDRO ALVES ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

### ATA DE POSSE DO VICE-PREFEITO MARCO AURÉLIO JULIEN EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO FÁBIO MAURI GARBÚGIO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 11h30m, presente os vereadores Gregório Tolentino Moretti de Almeida, Ivan Marion de Borba, Elgimar Rodrigues de Souza, Sinésio Alves Rodrigues, Márcia Antônia Buscariol e Leandro Alves Almeida reuniram-se no sistema remoto via Google Meets. Em seguida o presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Logo após nos termos do §1º do artigo 317 do Regimento Interno, foi feita a leitura da ata de extinção de Mandato em decorrência do Falecimento do Prefeito FÁBIO MAURI GARBUGIO, ocorrido em 26.07.2020, assim disposta: "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais previstas no artigo 36 Inciso V da Resolução n.º 007/1991 "Regimento Interno" declara a EXTINÇÃO DE MANDATO DO PREFEITO FÁBIO MAURI GARBUGIO. Em obediência ao que estabelece o inciso I do Art. 317 e art. 318 do Regimento Interno declaro extinto o mandato do Prefeito FÁBIO MAURI GARBUGIO, em decorrência do seu falecimento na data de 26.07.2020. Nestes termos declaro vago seu mandato nos termos do artigo 36 inciso V do Regimento Interno, convocando o Vice-Prefeito para tomar posse o que acarreta a vacância do cargo". Em seguida foi convocado o Vice-Prefeito Sr. MARCO AURÉLIO JULIEN, para assumir a função de Prefeito em definitivo de acordo com a Lei Orgânica. Em seguida nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal o presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT,

deu posse ao Sr. MARCO AURÉLIO JULIEN na função de PREFEITO, fazendo o seguinte juramento "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO". Não havendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou a sessão do qual eu primeira secretária lavrei esta ata que após lida será assinada pelos vereadores e prefeito.

Leandro Alves Almeida: \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

Márcia Antônia Buscariol: \_\_\_\_\_

Sinésio Alves Rodrigues: \_\_\_\_\_

Ivan Marion de Borba: \_\_\_\_\_

Elgimar Rodrigues de Souza: \_\_\_\_\_

Gregório T. M. de Almeida: \_\_\_\_\_

Marco Aurelio Julien: \_\_\_\_\_

Prefeito do Município de Alto Taquari - MT.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do Artigo 43 Inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela lei nº. 8.883/94, o Processo de Licitação tendo apreciado a proposta contida na ADESÃO n.º 1/2020, que trata da contratação do(s) fornecedor(es): CERCATO EMER INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 06.058.159/0001-43, para: POLTRONA PARA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADA, REVESTIMENTO ENCOSTO TECIDO/COURO SINTÉTICO, REVESTIMENTO ASSENTO TECIDO/COURO SINTÉTICO, MATERIAL PÉS AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESTRUTURA E PÉS PINTURA RESINA EPÓXI, COR PINTURA ESTRUTURA E PÉS PRETA, MATERIAL APOIO BRAÇOS POLIURETANO ESPUMADO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, MATERIAL PRANCHETA MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM FREIJÓ CA

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume do Órgão na data supra.

ALTO TAQUARI-MT, 28 de Julho de 2020.

LEANDRO ALVES ALMEIDA  
Camara Municipal



# CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.  
Use o cotovelo.



Acesse  
saude.mt.gov.br

DISQUE  
SAÚDE  
136

## TERCEIROS

## PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO:

SANTI E JOST LTDA-ME, com CNPJ : 24.724.080/0001-96, torna público que requereu junto a CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS", localizada na Avenida Tropical Nº 388 - Centro - Agua Boa-MT

**A LUZ INDÚSTRIA E COMÉCIO DE VIDROS LTDA**, inscrita com CNPJ 37.660.774/001-59, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a atividade de fabricação de vidro plano e de segurança, estando localizada na Rua L, lotes 04/05, Distrito Industrial, Rondonópolis/MT, Cep 78745-710.

Basalto Pedreira e Pavimentação LTDA - CNPJ: 48.302.640/0026-30, anteriormente denominada MINERADORA DO VALLE EIRELI, CNPJ: 10.284.963-0001-18 torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMA-MT a alteração da Razão Social da atividade de Extração de Granito e Beneficiamento Associado, localizada no BR 364, KM 60, S/N - Zona Rural de Santo Antônio do Leverger-MT. Coordenadas Geográficas Lat: 15°47'39,27" S e Long: 55°36'41,58" W

**PANTANEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA CNPJ nº 05.111.062/0001-94**, endereço Rua das Pombas Nº 10 - Jardim Dos Pássaros município de Várzea Grande MT torna público que requereu junto à SEMA - MT a Renovação da Outorga de Captação de Água e Diluição de Efluentes, para atividade de Frigorífico - Abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.

**ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO** Inscrito no CPF Nº 459.245.891-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação da Portaria nº 019 Outorga superficial de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial do Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 245,05 ha, localizada na Zona Rural, Município de General Carneiro - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LEONARDO DE MORAIS CARVALHO** Inscrito no CPF Nº 968.201.011-04, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação da Portaria nº 076 Outorga superficial de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial do Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 281,9 ha, localizada na Zona Rural, Município de General Carneiro - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RICARDO DE MORAES CARVALHO** Inscrito no CPF Nº 667.697.871-72, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação da Portaria nº 015 Outorga superficial de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial do Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 345,30 ha, localizada na Zona Rural, Município de General Carneiro - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CPF - 368.209.899-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação em grãos, sendo um equipamentos do tipo "Pivô Central" com área de 141,53 hectares com área, com vazão total de 0,1498 m³/s ou 539,28 m³/h na Fazenda Boa Esperança, com captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen, Município de Nova Ubiratã - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 13°38'00,64"S e Long. 54°47'13,32" O, Coordenadas da Captação: Latitude: 13° 37' 43,43" S e Long. 54°43' 56,05"O.

**Pedro Jacyr Bongioiolo, CPF nº 368.418.979-00, Fazenda Matão, município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Renovação da Licença de Operação (LO) no ramo da atividade de Armazéns Gerais. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**VETERINÁRIA SAPEZAL LTDA - ME**, CNPJ: 07.169.249/0001-74, LOCALIZADA NA AV. ANDRE ANTONIO MAGGI, S/N, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE MÉDICAS VETERINÁRIAS (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. 25/06/2020.

**CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 19.902.753/0001-10, localizado na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, 22 Andar, Conj 2210- Vila São Francisco, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para atividade de **Estação Rádio Base**, localizada na **Estrada Rural S/nº Chácara Mavira - LT235, S/nº - Bojuí, Diamantino/MT**. (BRMT0005).

## ÁGUAS CUIABÁ S.A. -

## CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/ME nº 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.3.00011514

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

**Dia, Local e Horário:** Aos 24 de julho de 2020, às 18h, realizada de forma exclusivamente digital por videoconferência (plataforma "Teams"), na sede social da Águas Cuiabá S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto ("Companhia"), localizada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, CEP 78050-667, conforme Seção VIII do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("DREI 81"). **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Foram indicados pela unanimidade dos presentes, para compor a mesa da Assembleia, como Presidente da Mesa, o Sr. Felipe Rath Fingerl; como Secretária, a Sra. Nilza Marques Fernandes. **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre: (1) a realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, em série única, da Companhia, no valor total de R\$ 620.486.000,00 (seiscentos e vinte milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (2) a outorga de garantia real, pela Companhia, no âmbito da Emissão, consubstanciada na Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); (3) autorização para que a Companhia celebre, sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido), o "Aditivo nº 03 ao Contrato de Penhor de Ações nº 14.2.0424.3" ("Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações") em conjunto com a Iguá Saneamento S.A. ("Iguá"), a PCT Participações Ltda. ("PCT"), o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágono") e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx"), a fim de refletir o compartilhamento do Penhor de Ações (conforme abaixo definido) entre o BNDES e os titulares da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Iguá ("Debêntures Iguá"); (4) a autorização para realização da oferta de resgate antecipada, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das Debêntures da Primeira Emissão (conforme abaixo definida); e (5) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas. **Deliberações:** Preliminarmente, aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade: 1) Autorizar a realização da Emissão, que será formalizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Águas Cuiabá S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto" ("Escritura") e atenderá às características abaixo descritas, dentre outras: a. **Número da Emissão.** A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia; b. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 620.486.000,00 (seiscentos e vinte milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); c. **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão

das Debêntures será aquela a ser prevista na Escritura (“Data de Emissão”); d. **Destinação dos Recursos.** O montante dos recursos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures será utilizado para (i) o reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de divulgação da comunicação de encerramento das Debêntures Iguá; ou (ii) pagamento futuro no âmbito do investimento no projeto enquadrado em caráter prioritário, nos termos da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.797, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de novembro de 2019, conforme informações a serem detalhadas na Escritura; e. **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); f. **Prazo de Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura, o prazo das Debêntures será de 14 (quatorze) anos contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures”); g. **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; h. **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 620.486 (seiscentas e vinte mil e quatrocentas e oitenta e seis) Debêntures; i. **Convertibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; j. **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografia, a ser convolada em espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações; k. **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada por meio da subscrição detalhada da Emissão no livro de Debêntures da Companhia; l. **Garantia Real.** Sujeito ao cumprimento da Condição Suspensiva (conforme abaixo definida), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures, a serem previstas na Escritura e no Contrato de Garantia (conforme definido abaixo), será constituída cessão fiduciária sobre a totalidade dos seguintes direitos creditórios, de titularidade da Companhia (“Cessão Fiduciária”): (i) emergentes do “Contrato de Concessão de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário” e respectivos aditamentos, celebrado em 17 de fevereiro de 2012 entre a Companhia e o Município de Cuiabá (“Contrato de Concessão”), o qual tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no limite territorial urbano do Município de Cuiabá e dos Distritos de Coxipó do Ouro, Guia, Aguaçu, Sucuri e Nova Esperança Pequizeiro, no Estado do Mato Grosso Município de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, incluindo o direito ao recebimento da integralidade da receita tarifária da Companhia, abrangendo o principal, bem como os acessórios eventualmente devidos pelos usuários ou pelo Município de Cuiabá, tais como juros e multas, nos termos do Aditamento ao Contrato Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Cuiabá, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária (“Direitos Creditórios Emergentes”); e (ii) detidos pela Companhia contra o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), na qualidade de banco depositário do Contrato de Concessão, e contra cada uma das instituições financeiras, agentes arrecadadores e quaisquer outras pessoas contratadas pela Companhia para cobrança e recebimento de sua receita tarifária decorrente da prestação dos serviços públicos objeto do Contrato de Concessão, cedidos nos termos do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças nº 14.2.0424.2”, celebrado em 06 de outubro de 2014, entre o BNDES, a Companhia, a Pentágono, conforme aditado por meio do Aditamento ao Contrato Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Cuiabá (“Direitos Creditórios de Conta Vinculada”); m. **Eficácia da Garantia Real.** A eficácia do (1) aditamento nº 03 ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças nº 14.2.0424.2, a ser celebrado entre o BNDES, a Companhia, a Pentágono, o Itaú, o titular das Debêntures e a Vórtx, na qualidade representante dos titulares das Debêntures Iguá (“Aditamento ao Contrato Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Cuiabá” ou “Contrato de Garantia”); e (2) aditamento nº 01 ao Contrato de Compartilhamento de Garantias nº 14.2.0424.4, a ser celebrado entre o BNDES, a Iguá, a Pentágono e a Vórtx, na qualidade representante dos titulares das Debêntures Iguá (“Aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias”), ficam condicionadas, nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406,

de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor, à quitação irrevogável e irretroatável do saldo devedor devido pela Companhia aos titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da CAB Cuiabá S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto”, celebrado em 8 de setembro de 2014, conforme aditado (“Escritura da Primeira Emissão”, “Debêntures da Primeira Emissão” e “Condição Suspensiva”, respectivamente); n. **Compartilhamento da Cessão Fiduciária.** Nos termos dos contratos mencionados acima, sujeito ao implemento da Condição Suspensiva, a Cessão Fiduciária é compartilhada entre o BNDES e a Iguá, nos termos a serem previstos no Aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias; o. **Condições de Subscrição e Integralização.** O preço de subscrição de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário, na Data de Integralização ou o Valor Nominal Atualizado (conforme abaixo definido), acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização até a efetiva Data de Integralização (“Preço de Subscrição”). As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. Define-se “Data de Integralização” qualquer data em que ocorrerá a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures; p. **Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado, a partir da primeira Data de Integralização, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis até a liquidação integral das Debêntures, conforme fórmula a ser prevista na Escritura, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Atualização Monetária das Debêntures” e “Valor Nominal Atualizado”); q. **Remuneração das Debêntures.** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 2028, baseada na colocação indicativa divulgada pela ANBIMA, acrescida de 3,00% (três por cento) ao ano, ou (b) 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até o primeiro dia útil após a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula a ser prevista na Escritura (“Juros Remuneratórios” e “Remuneração”, respectivamente); r. **Pagamento da Remuneração das Debêntures.** Ressalvadas as hipóteses de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura, a remuneração das Debêntures será paga pela Companhia semestralmente, sendo que a data do primeiro pagamento será estipulada na Escritura, e a última parcela devida na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”); s. **Amortização do Valor Nominal Atualizado.** Ressalvadas as hipóteses de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado semestralmente, sendo a data da primeira parcela devida estipulada na Escritura, e a última parcela devida na Data de Vencimento das Debêntures; t. **Oferta de Resgate Antecipado.** Nos termos a serem previstos na Escritura, a Companhia poderá, a partir de 2 (dois) anos transcorridos da Data de Emissão até 16 (dezesseis) Dias Úteis antes da Data de Vencimento, mediante deliberação pelos órgãos competentes, e nos termos da legislação aplicável, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures endereçada ao titular das Debêntures (“Oferta de Resgate Antecipado”). O valor a ser pago ao titular das Debêntures a título de Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Atualizado do número das Debêntures, acrescido (a) da respectiva Remuneração das Debêntures aplicável às Debêntures que serão objeto de resgate antecipado, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures

imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado; e (b) se for o caso, do prêmio na oferta, que caso exista, não poderá ser negativo. Ademais, a Companhia deverá observar os trâmites de comunicação referente à Oferta de Resgate Antecipado, conforme dispostos na Escritura; **u. Amortização Extraordinária Facultativa.** As Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária facultativa pela Companhia; **v. Aquisição Facultativa.** Após transcorridos 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir as Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Atualizado, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Atualizado, desde que observadas as regras aplicáveis. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos deste item poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **w. Vencimento Antecipado.** Observado o disposto da Escritura, o titular das Debêntures deverá considerar antecipadamente vencidas de forma automática ou não automática, conforme o caso, todas as obrigações constantes da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Atualizado acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, no período de capitalização em questão (a ser previsto na Escritura) até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses dispostas na Escritura; **x. Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida ao titular das Debêntures, os valores em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, serão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, acrescido da Remuneração, incidente sobre os valores em atraso vencidos até a data do efetivo pagamento, e não pagos pela Companhia e acrescidos de: (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ambos incidentes sobre o valor devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"); e **y. Demais características.** As demais características das Debêntures e da Emissão serão descritas na Escritura e nos demais documentos pertinentes à Emissão. **2)** Autorizar a outorga, pela Companhia, de garantia real no âmbito da Emissão, consubstanciada na Cessão Fiduciária, conforme descrita acima. **3)** Autorização para que a Companhia celebre, sob Condição Suspensiva, o Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, em conjunto com a Iguá, a PCT, o BNDES, a Pentágono e a Vórtx, a fim de refletir o compartilhamento, entre o BNDES e os titulares das Debêntures Iguá, do penhor sobre a integralidade das ações de emissão da Companhia, de titularidade dos acionistas Iguá e da PCT ("**Penhor de Ações**"), formalizado por meio do "**Contrato de Penhor de Ações nº 14.2.0424.3**", celebrado entre o BNDES, a Iguá, a PCT, a Pentágono e a Companhia em 6 de outubro de 2014, conforme aditado; **4)** Autorizar a realização da oferta de resgate antecipada, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das Debêntures da Primeira Emissão, com o consequente cancelamento de tais debêntures, nos termos e condições dispostos na Escritura da Primeira Emissão, autorizando os representantes legais da Companhia a negociar os termos e condições para o implemento da referida oferta resgate antecipado, incluindo, sem limitação, ao valor do prêmio de resgate; **5)** Aprovada a autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, **(a)** celebração dos seguintes documentos, seus eventuais aditamentos e documentos que deles derivem: (1) Escritura, inclusive o aditamento que irá refletir a formalização da convocação das Debêntures em da espécie com garantia real, independentemente de nova deliberação societária da Companhia; (2) o Aditamento ao Contrato Compartilhamento de Garantias; (3) Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (4) outros documentos necessários à realização da Emissão e à outorga da Cessão Fiduciária, incluindo quaisquer documentos necessários para registro das Debêntures junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e **(b)** contratação de

agente fiduciário, caso as Debêntures passem a ter mais de um debenturista, dos consultores jurídicos, e das demais instituições cuja contratação eventualmente se faça necessária para a realização da Emissão e para a outorga da Cessão Fiduciária, fixando-lhes os respectivos honorários. A Diretoria da Companhia fica também autorizada a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Emissão perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data desta assembleia ficam também expressamente confirmados e ratificados. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada eletronicamente pelos presentes. O Presidente e o Secretário da mesa declararam, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral, especialmente os previstos no Anexo V à DREI 81, inclusive para fins do disposto na Seção VIII. **Assinaturas:** **Presidente:** Felipe Rath Fingerl; **Secretária:** Nilza Marques Fernandes. **Acionistas:** (a) Iguá Saneamento S.A. (p. Felipe Rath Fingerl e p. Péricles Sócrates Weber); e (b) PCT Participações Ltda (p. Péricles Sócrates Weber). *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Cuiabá, MT, 24 de julho de 2020. **Felipe Rath Fingerl** - Presidente, **Nilza Marques Fernandes** - Secretária.

"**Império Minerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.534.260/0007-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/ MT a renovação da licença de operação para extração de calcário situado na BR 130, Zona Rural, município de Primavera do Leste/MT."

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL Nº 1/2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN - MT, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN nº 612/2019, **CONVOCA** a Assembléia Geral para as eleições destinadas à composição do Plenário do COREN-MT para o triênio 2021 - 2023, que será realizada nos dias 08 e 09 de Novembro de 2020, por meio eletrônico na rede mundial de computadores (internet) no horário das 08:00 e estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas (Horário de Brasília - DF). Os interessados em inscrever as chapas terão o prazo de 20 (vinte) dias, excluindo-se do cômputo o primeiro dia da publicação, estabelecendo entre os dias 31/07/2020 a 19/08/2020, para protocolar seus requerimentos. Os pedidos de inscrição de chapas deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral do Coren-MT, sob a responsabilidade da Empresa Pública em Comissão, Chefe de Gabinete, Lucimar Celestino Coelho, ou substituto legal em caso de impedimento, na sede do COREN-MT, situada à Av. Presidente Marques, 59, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá - MT, no horário compreendido entre 12:00 e 18:00, horário local, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias considerados como feriado e/ou ausência de expediente na Autarquia. Os interessados deverão providenciar segunda via ou reprografia do requerimento e de todos os documentos que instruírem o pedido de inscrição no qual será atestado o recebimento pela Empresa Pública responsável, de maneira imediata, devolvendo ao representante da chapa. A ficha de inscrição das chapas e os documentos necessários para inscrição estarão disponíveis no site do Conselho. O período de duração dos mandatos a serem cumpridos pelos eleitos será de 03 (três) anos, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2023. O quantitativo de componentes para o Quadro I é de cinco membros efetivos e cinco suplentes, e para o quadro II/III de quatro membros efetivos e quatro suplentes, em conformidade com a Decisão Coren-MT Nº 046/2019, de 29/07/2019. A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Coren-MT Nº 104/2020, de 03/07/2020, que conduzirá o Processo Eleitoral é composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira: Valéria Aparecida Nogueira - Coren-MT Nº 92385-ENF; Guilhermina Pimentel - Coren-MT Nº 30212-ENF; Eliana Aparecida Marques Nunes - Coren-MT Nº 39224-ENF, os quais executarão as atividades previstas no artigo 19, § 2º do Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Cuiabá (MT), 30 de julho de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro  
Coren-MT 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**ANEXO 1 - EDITAL ELEITORAL COREN-MT N.º 01**

ELEIÇÕES - 2020 COREN-MT  
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

QUADRO 01   
QUADRO 02

NOME DA CHAPA:

CONSELHEIRO TITULAR  
 CONSELHEIRO SUPLENTE

NOME DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO

\_\_\_\_\_  
DIA MÊS ANO

DATA DE INSCRIÇÃO COREN

\_\_\_\_\_  
DIA MÊS ANO

NACIONALIDADE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

IDENTIDADE

\_\_\_\_\_

ORGÃO EXPEDIDOR

\_\_\_\_\_

CPF

\_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PERFIL PROFISSIONAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÚMERO DO COREN

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOME DA MÃE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOME DO PAI

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA | \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO | \_\_\_\_\_ BAIRRO | \_\_\_\_\_  
CIDADE | \_\_\_\_\_ ESTADO | \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMERCIAL

RUA | \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO | \_\_\_\_\_ BAIRRO | \_\_\_\_\_  
CIDADE | \_\_\_\_\_ ESTADO | \_\_\_\_\_

COMISSÃO ELEITORAL

DEFERIDO   
INDEFERIDO

**ANEXO 2 - EDITAL ELEITORAL COREN-MT N.º 01**

ELEIÇÕES - 2020 COREN-MT  
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

QUADRO 01   
QUADRO 02

NOME DA CHAPA

\_\_\_\_\_

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

MEMBRO REPRESENTANTE

Titular: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

TITULARES

\_\_\_\_\_

N.º	NOME	CPF	RG	REGISTRO COREN-MT
01				
02				
03				
04				
05				

SUPLENTE				
N.º	NOME	CPF	RG	REGISTRO COREN-MT
01				
02				
03				
04				
05				

**AGROMAIS COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA.**, CNPJ 33.830.900/0001-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM-JUÍNA, **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR**, PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, LOCALIZADA NA AVENIDA J.K., Nº 3087 N, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO, EM JUINA - MT.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019**

**CONVOCAÇÃO**

A **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA - SHSJB**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, s/n, Vila Cruzeiro, Poxoréu, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 03.128.118/0001-98, com base no que dispõe a legislação vigente, especialmente o art. 24, XI, da Lei 8.666, o Edital de Tomada de Preços 001/2019 e o Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 001/2019 e o Processo Administrativo nº 001/2019, tendo em vista a rescisão amigável do Contrato Administrativo 001/2019 firmado com a empresa **CM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO**, vencedora da Tomada de Preços 001/2019, convoca a empresa **APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA** para manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias seu interesse em assumir os serviços remanescentes da TP 001/2019, através de contratação direta, observando-se as mesmas condições e valores da proposta vencedora.

OLINET APARECIDA MADALENA DA COSTA MAGNE  
Diretora Administrativa da SHSJB - Poxoréu, MT

TADEU ROBERTO WARMLING, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG, a Licença Especial para Aterramento de Área e Remoção de Aterro, na Rod. Mário Andreazza, Nº 01 a 04, Bairro Jardim Maria Izabel, em Várzea Grande/MT, onde será feito aterro de área e remoção de aterro, para construção de barracões comerciais.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONGRESSO MUNICIPAL**

Nos termos dos Estatutos partidários, resoluções orgânicas e da legislação em vigor, ficam convocados pelo presente edital, todos os eleitores filiados do Cidadania, regulares com suas obrigações partidárias e residentes na circunscrição do município de Cuiabá-MT, para o Congresso Municipal que será realizado no dia 04 de Agosto de 2020 às 19:00 horas. O citado Congresso será realizado de forma online, por meio da plataforma: **zoom.us**, cujo link será disponibilizado para todos os eleitores filiados no Cidadania, regulares com suas obrigações partidárias e residentes na circunscrição do município de Cuiabá-MT em seu email ou aplicativo "whatsapp" já previamente cadastrado junto ao partido. A ordem do dia será a seguinte:

- (I). Eleição, por voto direto e aberto, dos Membros do Diretório Municipal do Cidadania 23;
- (II). Eleição, por voto direto e aberto de membros do Conselho de Ética e Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- (III) Eleição, por voto direto e aberto de delegados e respectivos suplentes ao Congresso Estadual;
- (IV) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus suplentes, pelo Diretório Eleito.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2020.

**Diego Arruda Vaz Guimarães**

Presidente da Comissão Provisória do Cidadania em Cuiabá - MT

M. DE CAMPOS RESTAURANTE, CNPJ nº 34.499.381/0001-17, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS, da PROPRIEDADE PESQUE PAGUE DO MARCOS, localizada no município de RONDONÓPOLIS/MT, para a ATIVIDADE PISCICULTURA.

M. DE CAMPOS RESTAURANTE, CNPJ nº 34.499.381/0001-17, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, da PROPRIEDADE PESQUE PAGUE DO MARCOS, localizada no município de RONDONÓPOLIS/MT, para a ATIVIDADE PISCICULTURA.

**ARMISTON CASSIANO BOMBARDA**, CPF 824.611.121-34, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 27,00 hectares, no Sítio Sertãozinho, com captação no Córrego Ribeirão Sapé, Município de Poxoréu - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 39' 02" S e Long. 54° 06' 51" O.

Ponte Serrada Energetica SPE Ltda

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT (SEMA) a Licença Prévia para a construção da CGH PONTE SERRADA, localizada no Rio do Sangue, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade**

**LUBRIPAR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME**

**CNPJ:04.203.655/0001-18 N.I.R.E: 51200764286. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REUNIÃO DE SÓCIOS. CLEBER TEBALDI**, portador do CPF nº 004.722.811-35, sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada **LUBRIPAR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convoca o sócio **TONY CHARLES BRITO DA SILVA** por se encontrar em lugar incerto e não sabido, portador do CPF nº 846.341.112-68, para a **Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 24 de agosto 2020**, na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 356-S, Centro, no município de Tangará da Serra/MT, CEP. 78.300.000, sede do Escritório de Advocacia Carvalho Soares em primeira chamada às **15:00h horas e em segunda chamada as 15:30min.** para deliberarem sobre: ORDEM DO DIA: 1) Baixa da empresa 2) Assinatura do Distrato Social - Tangará da Serra/MT, 28 de julho de 2020. Cleber Tebaldi - Sócio Administrador.

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade**

**SILVA & TEBALDI LTDA**

**CNPJ: 09.191.478/0001-10 - N.I.R.E: 51201039518 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REUNIÃO DE SÓCIOS. CLEBER TEBALDI**, portador do CPF nº 004.722.811-35, sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada **SILVA & TEBALDI LTDA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convoca o sócio **TONY CHARLES BRITO DA SILVA**, portador do CPF nº **846.341.112-68**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, portando o seu Certificado Digital Pessoa Física (A-1), para a **Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2020**, na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 356-S, Centro, no município de Tangará da Serra/MT, CEP. 78.300.000, sede do Escritório de Advocacia Carvalho Soares em primeira chamada às **14:00h, e em segunda chamada as 14:30min.** para deliberarem sobre: ORDEM DO DIA: 1) Baixa da empresa 2) Assinatura do Distrato Social - Tangará da Serra/MT, 28 de julho de 2020. Cleber Tebaldi - Sócio Administrador.

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0066

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 191/2020, Portaria 190/2020 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço Global, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da unidade SESC Poxoréu, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste edital e seus anexos, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 20/08/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA-PREGO-EIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

A PCH MANTOVILIS SPE S/A., inscrita no CNPJ n.º 19.452.217/0001-60, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT**, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) da Linha de Distribuição (LD) de 34,5 kV e subestações associadas, com extensão total de 78,8 km, localizada na zona rural dos municípios de Santo Antônio do Leverger-MT, Juscimeira-MT e Rondonópolis-MT.

**MACHADO CARNIEL & CIA LTDA-ME**, CNPJ 12.481.937/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a ampliação da licenças prévia e licença de instalação e Licença de Operação da área total para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a Perimetral Novo Horizonte, nº 2277, Novo Horizonte III, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

**STEFANEFA GATTO CLINICA MÉDICA**, CNPJ 29.291.156/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença de Operação para Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, sito a Avenida Brasil, nº 3171, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**TIECHER & TIECHER LTDA**, CNPJ: 10.919.027/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, alteração de razão social para **VICENTE AGRO COMERCIAL LTDA** CNPJ: 10.919.027/0001-82, e a de operação para atividade comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a Rua Alencar Bortolanza, nº 150, Industrial 1ª Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **TELXIUS TORRES BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis/MT, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade de Estação de Rádio Base no endereço Rua Antônio Francisco Buosi, 3932 - Rondonópolis/MT (JATMT\_BRMT0013).

**JRCC Administradora de bens LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.801.331/0001-70, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia (LP)**, para atividade de **Construção de Edificação Comercial (Galpão para locação)**, localizada na **Av. Miguel Sutil, 4081 - Areão - Cuiabá/MT**.

Farias Santos e Farias Zampa Ltda (Zampa Auto Posto) CNPJ 26.588.921/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido da RLO e Alteração da Razão Social da atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes p/ veículos automotores no município de Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO REAL CUIABÁ-MT (AABR) CNPJ: 15.359.045/0001-24 EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Pelo presente, nos termos do Capítulo IV, artigos 30 e 31, e do Capítulo V, artigos 32, 33, 34 e 35 do Estatuto Social, ficam os senhores Associados, fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a participarem de uma Assembleia Geral, Órgão soberano da Instituição, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2020 às 18:00 horas de Brasília em primeira convocação com a maioria dos Associados, ou em segunda convocação as 18:30 horas de Brasília com qualquer número. Devido ao momento de Pandemia do COVID-19, a reunião ocorrerá através do dispositivo online Zoom, com os referidos acessos:

<https://us02web.zoom.us/j/5565319594?pwd=bCtzWUFpVmJlQjY5SX-ZXR05JOFo1UT09>

ID da reunião: 556 531 9594, Senha de acesso: 052020, para que seja deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Da liquidação dívida tributária, fiscal e trabalhista; b) Aprovação de dação de imóvel (matrícula N.º 27.784 Registrado cartório 2.º ofício de Cuiabá-MT), como forma de liquidação total da dívida financeira (empréstimo - Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia); **Cuiabá/MT 30 de julho de 2020 Wagner Okada - Presidente**

Hilário Brescovici, Fazenda Vô Guilherme, Santo Antonio do Leste/MT, CPF 542.495.700-53, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração de Outorga. Características - Curso d'água: Ribeirão Matrinchã "Margem Direita"; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,3256 m3/s

**Oeste Construtora EIRELI**, CNPJ 04.746.603/0001-98, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a Implantação do Canteiro de Obras, localizado na Rua Santa Stopa, s/n, Centro, município de Vale de São Domingos/MT, a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 352, Trecho Vale de São Domingos - Pontes e Lacerda/MT, Subtrecho: Vale de São Domingos/MT, extensão de 6,49 Km.

R. R. O. COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - ME, inscrita sob CNPJ nº 15.312.857/0001-14, localizada na LOTE 77 - LINHA 03, S/N, Zona Rural, no município de Matupá/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Não EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

**RESIDENCIAL JARDIM DOS DESBRAVADORES SPE LTDA**, CNPJ: 37.661.906/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. Endereço: Chácara El Shadai, Inteiro teor nº 51.336, Bairro: Loteamento Valo. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli (66)9.99766751).

**RESIDENCIAL FELICIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 31.828.956/0001-00, Avenida Tancredo Neves, 900, Sala B, Setor Sul, Colíder/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder - MT, a Licença de Prévia e Instalação, do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL FELICIANO**, localizado Entre as Ruas Borba Gato e estrada Planalto, Município de Colíder, estado de Mato Grosso. Latitude 10°47'46,54"S / Longitude 55°28'6,02"O.

## RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS 66 9 9984-4633

**MARACAJU MADEIRAS LTDA**, CNPJ 36.200.700/0001-77, torna público que requereu à SEMA/MT, a LP, LI e LO para serraria com desdobramento de madeiras, beneficiamento e fabricação de madeira laminada, no município de **Colniza/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**C E A MADEIRAS EIRELI**, CNPJ: 33.881.738/0001-64, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para serraria com desdobramento de madeira (serraria e beneficiamento), no município de **Vera/MT**. Não fora solicitado EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

**INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA**, CNPJ 07.118.150/0001-43, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, para **Extração e Beneficiamento de Argila, zona rural, Poxoréu/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

Informe Publicitário

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ATENÇÃO

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19, procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2020

CIA 0019252-11.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1, da Cláusula Quarta - PREÇO, do Contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: SUNIEX PRODUTOS INDUSTRIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 36.915.098/0001-54

DO PREÇO: Alterar, em parte, o item 4.1, da Cláusula Quarta - PREÇO, do Contrato originalmente firmado entre as partes, acrescendo a importância R\$ 24.143,75 (vinte e quatro mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente somente aos itens 1 e 3, do referido contrato, passando o valor global do Contrato de R\$ 117.075,00 (cento e dezessete mil e setenta e cinco reais), para R\$ 141.218,75 (cento e quarenta e um mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), em virtude do acréscimo de materiais (...)"

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2020**  
**CIA 0015319-30.2020-08.2020.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP. CNPJ 51.962.678/0001-96.

**Decisão:** " (...). Dessa maneira, ante o enquadramento legal e preenchimento das condicionantes exigidas anteriormente, RATIFICO os efeitos da decisão encartada no andamento CIA n. 28 para autorizar a contratação, por dispensa de licitação (art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93), da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", com vistas à elaboração de um banco de 1.240 questões e suas respectivas de resposta para a 4ª Etapa (Prova Oral) do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Magistratura Mato-Grossense, (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de Julho de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

**Valor total:** R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá, 29 de julho de 2020.

(Assinado digitalmente)  
**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE INTIMAÇÃO.**

JUIZ(A): Anglizey Solivan de Oliveira; Cod. Proc.: 76153; Nr: 4282-54.1995.811.0041; AÇÃO: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais>Procedimento de Conhecimento>Processo de Conhecimento>PROCES; **PARTE AUTORA: AÇOMAT AÇO MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ANTONIO LUIZ FERREIRA; PARTE(S) REQUERIDA(S): CREDITORES; ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: DÉCIO JOSÉ TESSARO OAB:3.162/MT; ADMINISTRADOR JUDICIAL: ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA OAB:6.565MT; EDITAL**

**PRAZO:** 0 DIAS; Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **CREDITORES/ INTERESSADOS:** atualmente em local incerto e não sabido; Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do encerramento da falência da sociedade empresária AÇOMAT MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Despacho/Decisão: (...) É o relatório. Fundamento. Decido. Como mencionado no relatório, a concordata preventiva requerida pela AÇOMAT - AÇO MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO foi declarada rescindida com a consequente decretação de sua FALÊNCIA por força de decisão proferida em 28/12/1998 (fls. 843/847 - volume 04). Pois bem, como se vê dos autos, logo após a decretação da falência, o síndico à época providenciou o lacramento da empresa, bem como apresentou a relação de bens e livros arrecadados (fl. 972 - volume 05). No curso do processo, o sócio da falida, informou ter recebido comunicação do proprietário dos galpões onde estavam armazenados os bens da massa, requerendo a devolução do imóvel. Diante disso, os bens foram acomodados em apenas um dos galpões, possibilitando a devolução dos demais ao locador (fls. 959 e 963 - volume 05). À fl. 986 (volume 05), o síndico informou nos autos sobre a existência de maquinários que demandavam manutenção e que estaria sofrendo depreciação em razão do decurso do tempo e da falta de utilização dos mesmos. A credora AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, requereu nos autos a suspensão das atividades desenvolvidas com o maquinário da massa falida, ao argumento de que nova empresa denominada POLIAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, havia sido constituída no mesmo local onde encontravam-se os bens da massa. Relatou o Síndico que a empresa POLIAÇO possui CNPJ distinto e que seu quadro societário é composto por CARLOS EDUARDO ROMERO SANTOS e ISIS BOTELHO FIUZA, que possuem o mesmo sobrenome dos sócios da empresa falida, CARLOS ROBERTO FIUZA DOS SANTOS e SELMA FIUZA COSTA (fls. 1576/1577), e que, a despeito disso, não conseguiu identificar qualquer relação de parentesco. Diante dessas alegações, deu-se início à prática de atos visando a intimação do Síndico anterior para elucidar os fatos, todas infrutíferas, ensejando então, a expedição de ofício à OAB/MT. Diz o atual Síndico que as manifestações do ex-Síndico foram ineficazes em relação à prestação dos esclarecimentos, sendo que sua última manifestação nos autos ocorreu em 08/11/2013. Firmado o termo de compromisso, o novo Síndico deu início à busca de ativos da massa (fls. 1541/1544 e 1565/1566), nada tendo sido encontrado nas pesquisas realizadas pelo Juízo (fls. 1568 e seguintes). Como se vê do relatório final apresentado pelo novo síndico, os bens constantes dos autos de arrecadação de fl. 972 (volume 05), acabaram se dissipando e encontram-se em local incerto e não sabido e, com relação aos maquinários, embora exista nos autos notícias de que haviam sido locados no ano 2000, com o escopo de gerar receita para a massa, estes não foram localizados em virtude de não existir no autos qualquer informação que pudesse identificá-los. A despeito de constar dos autos informação sobre valores depositados junto ao CREDIJUD, como se observa à fl. 1491 (volume 07), a referida instituição financeira informou que não existem valores a serem transferidos ao Juízo Universal. Quanto à busca realizada junto ao sistema RENAJUD, foram localizados 03 (três) veículos e, segundo o síndico, confrontando as informações contidas no auto de arrecadação, não há como identificar os bens o que leva a crer que estes não chegaram a ser arrecadados. Ainda que tais bens existam, em virtude do decurso do tempo, os veículos em questão devem estar na posse de terceiros e completamente depreciados, ou seja, sem qualquer valor significativo. Isso sem contar as despesas para localização dos mesmos. Com efeito, o novo síndico afirma que o presente feito falimentar não possui ativos arrecadados ou pendentes de arrecadação que permitam sua liquidação para posterior pagamento dos credores. Como bem pontuado pelo Ministério Público, antes a "impossibilidade de arrecadar bens para o pagamento dos credores e para custeio do próprio processo ante a comprovação da ausência de recursos financeiros nas contas bancárias da falida, bem como da inexistência de bens imóveis que possam ser arrecadados, conclui-se que o encerramento desta ação falimentar é a medida mais escorreita no vertente caso" (fl. 1635 - volume 08). Dispõe o artigo 75, § 3º, do Decreto-Lei n.º 7.661/45, vigente à época da decretação da falência, que "Se não forem encontrados bens para serem arrecadados, ou se os arrecadados forem insuficientes para as despesas do processo, o

síndico levará, imediatamente, o fato ao conhecimento do juiz, que, ouvido o representante do Ministério Público, marcará por editais o prazo de dez dias para os interessados requererem o que fôr a bem dos seus direitos". Embora a norma determine a expedição de editais, entendo que este deve ser dispensado. Isso porque, como bem observado pelo Ministério Público, os credores não manifestaram nos autos e não contribuíram para o deslinde e solução do processo, indicando, de certa forma, "falta de interesse na continuidade desta ação" (fl. 1635). Além disso, o processo tramita desde o ano de 1995, sem o esgotamento da prestação jurisdicional. Assim, ante a ausência de bens capazes de satisfazer o crédito dos credores, nada justifica a continuidade da presente ação, visto que todos os atos posteriores a decretação da quebra não obtiveram qualquer resultado concreto que pudesse gerar algum benefício aos credores, bem como não vislumbro até o momento qualquer manifestação dos mesmos para a obtenção do seu crédito, mostrando-se, assim, frustrada o objetivo do processo de falência. Oportuno destacar que, o encerramento da falência não trará prejuízo aos credores da massa falida, porquanto permanece o direito destes de cobrarem seus créditos de forma individual. Outrossim, o encerramento da presente falência não enseja na extinção das obrigações assumidas pelas falidas junto aos seus credores, já que estes podem promover execução individual, nem tampouco inviabiliza a apuração de crimes falimentares. Neste sentido: "(...) AUSÊNCIA DE BENS A SEREM ARRECADADOS CONFIRMADA PELA PRÓPRIA POSTULANTE. FALÊNCIA FRUSTRADA. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO FALIMENTAR INÓCUA. OFENSA AOS

PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL. ATUAÇÃO DA MÁQUINA JUDICIÁRIA E DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SEM PROPÓSITO CONCRETO. PRECEDENTE DESTA RELATOR. RECURSO IMPROVIDO. (TJ-SC - AC: 03119206120178240064 Capital 0311920-61.2017.8.24.0064, Relator: Guilherme Nunes Born, Data de Julgamento: 31/01/2019, Primeira Câmara de Direito Comercial). Portanto, ante a ausência de ativo suficiente para satisfazer o passivo da massa, deve ser reconhecida a perda de interesse de agir das falidas, pois não há utilidade na continuidade do processo em face da impossibilidade de quitação dos débitos. DA PARTE DISPOSITIVA: 1 - Ante o exposto, com fundamento no art. 132 da Lei de Falências (Decreto-Lei nº 7.661/45), DECLARO ENCERRADA a falência da empresa AÇOMAT - AÇO MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., continuando esta com a responsabilidade por seu passivo. 2 - Cumpra-se o disposto no §§ 2º e 3º do art. 132, do Decreto-Lei 7.661/45. Expeçam-se editais, oficiando-se por publicação gratuita, e aguarde-se o decurso do prazo para recurso (Decreto-Lei 7.661/45 - art. 132, § 2º). 3 - CERTIFIQUE a secretaria do Juízo se existem objetos depositados no presente feito. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Dê-se ciência ao Ministério Público. P.I.C".E. para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 22 de julho de 2020. Cesar Adriane Leôncio Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.



# CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.  
Use o cotovelo.



Acesse

[saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**

## DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

### Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

# 0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".